



Diário Oficial



RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 67 ● NATAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1999 ● QUINTA-FEIRA ● NÚMERO: 9.661

PODER EXECUTIVO

Lei nº 7.795, de 29 de dezembro de 1999.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro do ano 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano 2000, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL ESTIMADA

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 2.072.273.020,00 (dois bilhões, setenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil e vinte reais), compreendendo:

I - R\$ 1.842.738.100,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e cem reais), do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 229.534.920,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas são decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outros ingressos correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminadas no anexo I desta Lei, conforme desdobramentos e categorias econômicas a seguir especificadas:

Em R\$ 1,00	
I - RECEITAS CORRENTES	1.833.951.440
a. Receita Tributária	718.839.500
b. Receita Patrimonial	12.975.900
c. Receita Agropecuária	1.670.600
d. Receita Industrial	1.220.000
e. Receita de Serviços	33.201.000
f. Transferências Correntes	961.436.940
g. Outras Receitas Correntes	52.007.500
h. Receita de Contribuição	52.600.000
II - RECEITAS DE CAPITAL	238.321.580
a. Operações de Crédito	26.270.000
b. Alienação de Bens	5.235.000
c. Transferências de Capital	150.980.580
d. Outras Receitas de Capital	55.836.000
TOTAL	2.072.273.020

SEÇÃO II DA DESPESA TOTAL FIXADA

Art. 4º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 2.072.273.020,00 (dois bilhões, setenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil e vinte reais) compreendendo:

I - R\$ 1.674.577.020,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e vinte reais), no Orçamento Fiscal;

II - R\$ 397.696.000,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis mil reais), no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa é fixada de acordo com a programação estabelecida no anexo II desta Lei, conforme desdobramentos por grupos de despesas a seguir especificados:

Em R\$ 1,00	
I - DESPESAS CORRENTES	1.708.960.311
a. Pessoal e Encargos Sociais	825.172.350
b. Juros e Encargos da Dívida	56.881.920
c. Outras Despesas Correntes	826.906.041
II - DESPESAS DE CAPITAL	363.312.709
a. Investimentos	271.329.994
b. Inversões Financeiras	29.106.400
c. Amortização da Dívida	62.876.315
TOTAL	2.072.273.020

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL ESTIMADA

Art. 6º. A receita total do Orçamento de Investimentos é estimada em R\$ 110.375.120,00 (cento e dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais), de acordo com as especificações do anexo III desta Lei, segundo as fontes a seguir:

Em R\$ 1,00	
I - GERAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	23.710.620
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000
a. Tesouro Estadual	35.000
b. Demais Fontes	-
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	84.926.000
a. Internas	39.368.000
d. Externas	45.558.000
IV - OUTRAS FONTES	1.703.500
TOTAL	110.375.120

SEÇÃO II DA DESPESA TOTAL FIXADA

Art. 7º. A despesa total é fixada em valor igual ao da receita estimada, conforme especificações do anexo III desta Lei, por empresa, segundo sua vinculação administrativa, a seguir:

Em R\$ 1,00	
I - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	605.000
a. Central de Abastecimento S/A (CEASA)	253.000
b. Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN)	352.000
II - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	150.000
a. Companhia de Processamento de Dados (DATANORTE)	150.000
III - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	13.580.120
a. Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	13.580.120
IV - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	96.040.000
a. Companhia de Água e Esgotos do RN (CAERN)	96.040.000
TOTAL	110.375.120

CAPÍTULO IV
DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

SEÇÃO I
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro do ano 2000, créditos suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento), das despesas fixadas no programa de trabalho constante do anexo II desta Lei.

Parágrafo único - Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput deste artigo, não serão computados os valores correspondentes aos seguintes créditos suplementares:

- I. destinados à cobertura de transferências constitucionais a municípios;
- II. decorrentes de excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas pelos fundos e entidades da administração indireta;
- III. provenientes de excesso de arrecadação de convênios destinados à cobertura de despesas decorrentes de situação de emergência e estado de calamidade pública e outras com destinações específicas;
- IV. decorrentes de superávit financeiro dos fundos e das entidades da administração indireta, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar, durante o exercício financeiro do ano 2000, operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) do total da receita estimada no anexo I desta Lei;

II - contratar operações de crédito internas e externas, até o limite de R\$ 26.270.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta mil reais), destinadas ao financiamento de programas prioritários do Governo do Estado.

Parágrafo único. Como garantia dos empréstimos, o Poder Executivo pode oferecer o produto de quaisquer receitas previstas nos orçamentos do Estado, bens, valores e ações do seu patrimônio mobiliário, bem como contratar aval ou fiança com estabelecimentos de crédito da rede oficial ou privada.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do ano 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de dezembro de 1999, 111º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lindolfo Neto de Oliveira Sales



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000
Demonstrativo da Natureza da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Cat. Econômica</u>	<u>R\$ 1,00</u>
10000000	RECEITAS CORRENTES				1.833.951.440
	Fiscal				1.639.936.520
	Seguridade				194.014.920
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		718.839.500		
	Fiscal		718.654.500		
	Seguridade		185.000		
11100000	IMPOSTOS	665.609.000			
	Fiscal	665.609.000			
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	35.609.000			
	Fiscal	35.609.000			
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	34.183.000			
	Fiscal	34.183.000			
11120700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BE	1.426.000			
	Fiscal	1.426.000			
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	630.000.000			
	Fiscal	630.000.000			
11130200	IMP.SOBR OPER.RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERC.E SOBRE P	630.000.000			
	Fiscal	630.000.000			
11200000	TAXAS	53.230.500			
	Fiscal	53.045.500			
	Seguridade	185.000			
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	33.846.000			
	Fiscal	33.846.000			
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	33.846.000			
	Fiscal	33.846.000			
11210101	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	33.846.000			
	Fiscal	33.846.000			
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.384.500			
	Fiscal	19.199.500			
	Seguridade	185.000			
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	17.484.500			
	Fiscal	17.299.500			
	Seguridade	185.000			
11220200	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	1.900.000			
	Fiscal	1.900.000			
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		52.600.000		

12100000	Seguridade CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.600.000	52.600.000
12103000	Seguridade CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.600.000 52.600.000	
12103001	Seguridade CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS DO IPE	52.600.000 52.600.000	
13000000	Seguridade RECEITA PATRIMONIAL	52.600.000	12.975.900
13100000	Fiscal RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.014.900	12.975.900
13110000	Fiscal ALUGUEIS	8.014.900 414.900	
13120000	Fiscal ARRENDAMENTOS	414.900 30.000	
13190000	Fiscal OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.000 7.570.000	
13200000	Fiscal RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.570.000 15.000	
13210000	Fiscal JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	15.000 15.000	
13900000	Fiscal OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000 4.946.000	
13900900	Fiscal RESULTADO DECORRENTE DE APLIC. DA DISPONIB.DO TESOUREO	4.946.000 4.897.000	
13901000	Fiscal RESULTADO DECORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	4.897.000 49.000	
14000000	Fiscal RECEITA AGROPECUÁRIA	49.000	1.670.600
14900000	Fiscal OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.670.600	1.670.600
15000000	Fiscal RECEITA INDUSTRIAL	1.670.600	1.220.000
15200000	Fiscal RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.220.000	1.220.000
15202900	Fiscal INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.220.000 1.220.000	
15202901	Fiscal RECEITA DA GRAFICA MANIMBU	1.220.000 50.000	
15202902	Fiscal RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRESA	50.000 1.170.000	
16000000	Fiscal RECEITA DE SERVIÇOS	1.170.000	33.201.000
16000500	Fiscal Seguridade SERVIÇOS DE SAÚDE	32.000.000	1.201.000 32.000.000
16000501	Seguridade SERVIÇOS HOSPITALARES	32.000.000 32.000.000	
16001300	Seguridade SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.000.000 660.000	
16001700	Fiscal SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	660.000 500.000	
16009900	Fiscal OUTROS SERVIÇOS	500.000 41.000	
17000000	Fiscal TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000	961.436.940
17200000	Fiscal Seguridade TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.542.000	885.562.020 75.874.920
17210000	Fiscal Seguridade TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	603.276.000 47.266.000 650.542.000	
17210100	Fiscal Seguridade PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	603.276.000 47.266.000 650.542.000	
17210101	Fiscal Seguridade COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	603.276.000 47.266.000 594.718.000	
17210104	Fiscal Seguridade TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART	547.452.000 47.266.000 35.745.000	
	Fiscal	35.745.000	

17210130	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.300.000		
17210132	Fiscal COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	16.300.000 3.779.000		
17600000	Fiscal TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.779.000 197.409.940		
17700000	Fiscal Seguridade COTA-PARTE DO FUNDEF	168.801.020 28.608.920 113.485.000		
19000000	Fiscal OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.485.000		52.007.500
19100000	Fiscal Seguridade MULTAS E JUROS DE MORA			18.652.500 33.355.000
19110000	Fiscal MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.175.000 400.000		
19120000	Fiscal MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO	400.000 5.000		
19123000	Fiscal MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000 5.000		
19180000	Fiscal MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	5.000 200.000		
19190000	Fiscal MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200.000 6.570.000		
19199900	Fiscal OUTRAS MULTAS	6.570.000 6.570.000		
19200000	Fiscal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.570.000 194.000		
19220000	Fiscal RESTITUIÇÕES	194.000 194.000		
19300000	Fiscal RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	194.000 3.011.000		
19310000	Fiscal RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.011.000 3.000.000		
19320000	Fiscal RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.000.000 11.000		
19900000	Fiscal RECEITAS DIVERSAS	11.000 41.627.500		
19909900	Fiscal Seguridade OUTRAS RECEITAS	8.272.500 33.355.000 41.627.500		
20000000	Fiscal Seguridade RECEITAS DE CAPITAL	8.272.500 33.355.000		238.321.580
21000000	Fiscal Seguridade OPERAÇÕES DE CRÉDITO			202.801.580 35.520.000
21100000	Fiscal OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	7.522.000		26.270.000
21200000	Fiscal OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.522.000 18.748.000		
22000000	Fiscal ALIENAÇÃO DE BENS	18.748.000		5.235.000
22100000	Fiscal ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	235.000		5.235.000
22190000	Fiscal ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	235.000 235.000		
22200000	Fiscal ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	235.000 5.000.000		
22290000	Fiscal ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.000.000 5.000.000		
24000000	Fiscal TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000		150.980.580
24600000	Fiscal Seguridade TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			139.436.580 11.544.000
24700000	Fiscal TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000 150.470.580		
25000000	Fiscal Seguridade OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	138.926.580 11.544.000		55.836.000
	Fiscal Seguridade			31.860.000 23.976.000

25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATUR	30.000.000		
25900000	Fiscal OUTRAS RECEITAS	30.000.000 25.836.000		
	Fiscal Seguridade	1.860.000 23.976.000		
			Total	2.072.273.020

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000
Resumo Geral da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Total</u>	<u>Rec. do Tesouro</u>	<u>Rec. de Outras Fontes</u>
10000000	Receitas Correntes	1.833.951.440	1.709.218.700	124.732.740
	Fiscal	1.639.936.520	1.569.868.700	70.067.820
	Seguridade	194.014.920	139.350.000	54.664.920
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	718.839.500	677.404.000	41.435.500
	Fiscal	718.654.500	677.404.000	41.250.500
	Seguridade	185.000		185.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.600.000		52.600.000
	Seguridade	52.600.000		52.600.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	12.975.900	4.897.000	8.078.900
	Fiscal	12.975.900	4.897.000	8.078.900
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.670.600	1.268.000	402.600
	Fiscal	1.670.600	1.268.000	402.600
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	1.220.000		1.220.000
	Fiscal	1.220.000		1.220.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	33.201.000	32.000.000	1.201.000
	Fiscal	1.201.000		1.201.000
	Seguridade	32.000.000	32.000.000	0
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	961.436.940	950.666.200	10.770.740
	Fiscal	885.562.020	876.656.200	8.905.820
	Seguridade	75.874.920	74.010.000	1.864.920
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.007.500	42.983.500	9.024.000
	Fiscal	18.652.500	9.643.500	9.009.000
	Seguridade	33.355.000	33.340.000	15.000
20000000	Receitas de Capital	238.321.580	204.753.600	33.567.980
	Fiscal	202.801.580	169.866.600	32.934.980
	Seguridade	35.520.000	34.887.000	633.000
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.270.000	25.870.000	400.000
	Fiscal	26.270.000	25.870.000	400.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	5.235.000	5.030.000	205.000
	Fiscal	5.235.000	5.030.000	205.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.980.580	118.017.600	32.962.980
	Fiscal	139.436.580	107.106.600	32.329.980
	Seguridade	11.544.000	10.911.000	633.000
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.836.000	55.836.000	0
	Fiscal	31.860.000	31.860.000	0
	Seguridade	23.976.000	23.976.000	0
	Total	2.072.273.020	1.913.972.300	158.300.720
	Fiscal	1.842.738.100	1.739.735.300	103.002.800
	Seguridade	229.534.920	174.237.000	55.297.920

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000
Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgãos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

<u>Natureza</u>	<u>Esfera</u>	<u>Fonte</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Cat. Econômica</u>
02301	TRIBUNAL DE CONTAS	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			
10000000	RECEITAS CORRENTES				80.000
	Fiscal				80.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			10.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			70.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000	
	Fiscal			10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000		
	Fiscal		10.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		10.000		
	Fiscal		10.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		10.000		
	Fiscal		10.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000		
	Fiscal		10.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			70.000	
	Fiscal			70.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		70.000	
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		70.000		
	Fiscal		70.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		70.000	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		70.000		
	Fiscal		70.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		70.000	
19199900	OUTRAS MULTAS		70.000		
	Fiscal		70.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		70.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				1.182.000
	Fiscal				1.182.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			1.182.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.182.000	
	Fiscal			1.182.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		1.182.000	

24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.182.000	
	Fiscal	1.182.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.182.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.182.000	
	Fiscal	1.182.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.182.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.182.000	
	Fiscal	1.182.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.182.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	1.182.000	
	Fiscal	1.182.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.182.000	
	Total	1.262.000	
	Fiscal	1.262.000	
	Seguridade	0	

0430 1 TRIBUNAL DE JUSTICA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA - FDJ

10000000	RECEITAS CORRENTES		2.000.000
	Fiscal		2.000.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.000.000
11000000	RECEITA TRIBUTARIA		1.700.000
	Fiscal	1.700.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.700.000	
11200000	TAXAS	1.700.000	
	Fiscal	1.700.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.700.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.700.000	
	Fiscal	1.700.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.700.000	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	1.700.000	
	Fiscal	1.700.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.700.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000
	Fiscal	300.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	300.000	
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000	
	Fiscal	100.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000	
	Fiscal	100.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	
19199900	OUTRAS MULTAS	100.000	
	Fiscal	100.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	200.000	
	Fiscal	200.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	200.000	
	Fiscal	200.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000	
	Total	2.000.000	
	Fiscal	2.000.000	
	Seguridade	0	

11201 GOVERNADORIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

10000000	RECEITAS CORRENTES		1.318.000
	Fiscal		1.318.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.318.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		49.000
	Fiscal	49.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	49.000	
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.000	
	Fiscal	49.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	49.000	
13901000	RESULTADO DECORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	49.000	
	Fiscal	49.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	49.000	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		1.170.000
	Fiscal	1.170.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.170.000	
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.170.000	
	Fiscal	1.170.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.170.000	
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.170.000	
	Fiscal	1.170.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.170.000	
15202902	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.170.000	
	Fiscal	1.170.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.170.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		99.000
	Fiscal	99.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	99.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	99.000	
	Fiscal	99.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	99.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	99.000	
	Fiscal	99.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	99.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		91.000
	Fiscal		91.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		91.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.000
	Fiscal	91.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	91.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.000	
	Fiscal	91.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	91.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	91.000	
	Fiscal	91.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	91.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	91.000	
	Fiscal	91.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	91.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	91.000	
	Fiscal	91.000	

100	RECURSOS ORDINARIOS		91.000		
		Total	1.409.000		
		Fiscal	1.409.000		
		Seguridade	0		
11301 GOVERNADORIA FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
10000000	RECEITAS CORRENTES				41.000
	Fiscal				41.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS				41.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.000		
	Fiscal		41.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		41.000		
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		41.000		
	Fiscal		41.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		41.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		41.000		
	Fiscal		41.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		41.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		41.000		
	Fiscal		41.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		41.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		41.000		
	Fiscal		41.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		41.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				25.000
	Fiscal				25.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS				25.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000		
	Fiscal		25.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		25.000		
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.000		
	Fiscal		25.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		25.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		25.000		
	Fiscal		25.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		25.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		25.000		
	Fiscal		25.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		25.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000		
	Fiscal		25.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		25.000		
		Total	66.000		
		Fiscal	66.000		
		Seguridade	0		
14301 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
10000000	RECEITAS CORRENTES				530.000
	Fiscal				530.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS				15.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				500.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO				15.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		500.000		
	Fiscal		500.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000		
11200000	TAXAS		500.000		
	Fiscal		500.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		500.000		
	Fiscal		500.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS		500.000		
	Fiscal		500.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.000	
	Fiscal			30.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			15.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			15.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.000		
	Fiscal		15.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		15.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		15.000		
	Fiscal		15.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		15.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		15.000		
	Fiscal		15.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		15.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000		
	Fiscal		15.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		15.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000		
	Fiscal		15.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				671.000
	Fiscal				671.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS				571.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO				100.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		671.000		
	Fiscal		671.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		571.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		100.000		
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		571.000		
	Fiscal		571.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		571.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		571.000		
	Fiscal		571.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		571.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		571.000		
	Fiscal		571.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		571.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		571.000		
	Fiscal		571.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		571.000		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000		
	Fiscal		100.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		100.000		

		Total	1.201.000	
		Fiscal	1.201.000	
		Seguridade	0	
16201	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN		
10000000	RECEITAS CORRENTES			88.392.000
	Seguridade			88.392.000
	101 RECURSOS VINCULADOS			35.142.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			52.600.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			650.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		52.600.000	
	Seguridade		52.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		52.600.000	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		52.600.000	
	Seguridade		52.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		52.600.000	
12103000	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL		52.600.000	
	Seguridade		52.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		52.600.000	
12103001	CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS DO IPE		52.600.000	
	Seguridade		52.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		52.600.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.792.000
	Seguridade		35.792.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS			35.142.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			650.000
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		35.142.000	
	Seguridade		35.142.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		35.142.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		35.142.000	
	Seguridade		35.142.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		35.142.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO		35.142.000	
	Seguridade		35.142.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		35.142.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		35.142.000	
	Seguridade		35.142.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		35.142.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		650.000	
	Seguridade		650.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		650.000	
		Total	88.392.000	
		Fiscal		
		Seguridade		
16202	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN		
10000000	RECEITAS CORRENTES			30.468.000
	Fiscal			30.468.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.120.000
	101 RECURSOS VINCULADOS			21.748.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			7.600.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		7.600.000	
	Fiscal		7.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		7.600.000	
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		7.600.000	
	Fiscal		7.600.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		7.600.000	
13120000	ARRENDAMENTOS		30.000	
	Fiscal		30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000	
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		7.570.000	
	Fiscal		7.570.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		7.570.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.868.000
	Fiscal		22.868.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.120.000
	101 RECURSOS VINCULADOS			21.748.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.120.000	
	Fiscal		1.120.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.120.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.120.000	
	Fiscal		1.120.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.120.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		1.120.000	
	Fiscal		1.120.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.120.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		1.120.000	
	Fiscal		1.120.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.120.000	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		21.748.000	
	Fiscal		21.748.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		21.748.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		21.748.000	
	Fiscal		21.748.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		21.748.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO		21.748.000	
	Fiscal		21.748.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		21.748.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		21.748.000	
	Fiscal		21.748.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		21.748.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			3.792.000
	Fiscal			3.792.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			3.792.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.792.000	
	Fiscal		3.792.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.792.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.792.000	
	Fiscal		3.792.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.792.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		3.792.000	
	Fiscal		3.792.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.792.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		3.792.000	
	Fiscal		3.792.000	

24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.792.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	3.792.000		
	Fiscal	3.792.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.792.000		
	Total	34.260.000		
	Fiscal	34.260.000		
	Seguridade	0		
16301	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO	
10000000	RECEITAS CORRENTES			5.216.000
	Fiscal			5.216.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			4.861.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			355.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.861.000	
	Fiscal		4.861.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		4.861.000	
11200000	TAXAS	4.861.000		
	Fiscal	4.861.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.861.000		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.861.000		
	Fiscal	4.861.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.861.000		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	4.861.000		
	Fiscal	4.861.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.861.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		355.000	
	Fiscal		355.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		355.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	355.000		
	Fiscal	355.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	355.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			400.000
	Fiscal			400.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			400.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000	
	Fiscal		400.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		400.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000		
	Fiscal	400.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	400.000		
	Total	5.616.000		
	Fiscal	5.616.000		
	Seguridade	0		
17202	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN			
10000000	RECEITAS CORRENTES			20.123.570
	Fiscal			20.123.570
	100 RECURSOS ORDINARIOS			4.477.734
	101 RECURSOS VINCULADOS			12.783.216
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			500.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			2.027.620
	290 RECURSOS DIVERSOS			335.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		500.000	
	Fiscal		500.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000	
16001700	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	500.000		
	Fiscal	500.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	500.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.288.570	
	Fiscal		19.288.570	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		4.477.734	
	101 RECURSOS VINCULADOS		12.783.216	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		2.027.620	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.477.734		
	Fiscal	4.477.734		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.477.734		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.477.734		
	Fiscal	4.477.734		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.477.734		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	4.477.734		
	Fiscal	4.477.734		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.477.734		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	4.477.734		
	Fiscal	4.477.734		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.477.734		
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.783.216		
	Fiscal	12.783.216		
	101 RECURSOS VINCULADOS	12.783.216		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.783.216		
	Fiscal	12.783.216		
	101 RECURSOS VINCULADOS	12.783.216		
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	12.783.216		
	Fiscal	12.783.216		
	101 RECURSOS VINCULADOS	12.783.216		
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	12.783.216		
	Fiscal	12.783.216		
	101 RECURSOS VINCULADOS	12.783.216		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.027.620		
	Fiscal	2.027.620		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.027.620		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		335.000	
	Fiscal		335.000	
	290 RECURSOS DIVERSOS		335.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	335.000		
	Fiscal	335.000		
	290 RECURSOS DIVERSOS	335.000		
19909900	OUTRAS RECEITAS	335.000		
	Fiscal	335.000		
	290 RECURSOS DIVERSOS	335.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			2.692.430
	Fiscal			2.692.430
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.694.050
	281 RECURSOS DE CONVENIO			998.380
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.692.430	
	Fiscal		2.692.430	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.694.050	

24100000	281 RECURSOS DE CONVENIO		998.380
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.694.050	
	Fiscal	1.694.050	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.694.050	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.694.050	
	Fiscal	1.694.050	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.694.050	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	1.694.050	
	Fiscal	1.694.050	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.694.050	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.694.050	
	Fiscal	1.694.050	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.694.050	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	998.380	
	Fiscal	998.380	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	998.380	
	Total	22.816.000	
	Fiscal	22.816.000	
	Seguridade	0	

17203 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES		5.364.600
	Fiscal		5.364.600
	100 RECURSOS ORDINARIOS		523.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		3.058.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		402.600
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.381.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		402.600
	Fiscal		402.600
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		402.600
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	402.600	
	Fiscal	402.600	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	402.600	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.962.000
	Fiscal		4.962.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		523.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		3.058.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.381.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	523.000	
	Fiscal	523.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	523.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	523.000	
	Fiscal	523.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	523.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	523.000	
	Fiscal	523.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	523.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	523.000	
	Fiscal	523.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	523.000	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.058.000	
	Fiscal	3.058.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	3.058.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.058.000	
	Fiscal	3.058.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	3.058.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	3.058.000	
	Fiscal	3.058.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	3.058.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	3.058.000	
	Fiscal	3.058.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	3.058.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.381.000	
	Fiscal	1.381.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.381.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		642.000
	Fiscal		642.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		290.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		352.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		642.000
	Fiscal		642.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		290.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		352.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	290.000	
	Fiscal	290.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	290.000	
	Fiscal	290.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	290.000	
	Fiscal	290.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	290.000	
	Fiscal	290.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	352.000	
	Fiscal	352.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	352.000	
	Total	6.006.600	
	Fiscal	6.006.600	
	Seguridade	0	

17205 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

10000000	RECEITAS CORRENTES		1.591.900
	Fiscal		1.591.900
	101 RECURSOS VINCULADOS		956.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		635.900
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		210.000
	Fiscal		210.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		210.000
11200000	TAXAS	210.000	
	Fiscal	210.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	210.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.000	
	Fiscal	210.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	210.000	

11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	210.000		
	Fiscal	210.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	210.000		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		414.900	
	Fiscal		414.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		414.900	
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	414.900		
	Fiscal	414.900		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	414.900		
13110000	ALUGUEIS	414.900		
	Fiscal	414.900		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	414.900		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		11.000	
	Fiscal		11.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		11.000	
16009900	OUTROS SERVIÇOS	11.000		
	Fiscal	11.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		956.000	
	Fiscal		956.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		956.000	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	956.000		
	Fiscal	956.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	956.000		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	956.000		
	Fiscal	956.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	956.000		
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	956.000		
	Fiscal	956.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	956.000		
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	956.000		
	Fiscal	956.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	956.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			396.000
	Fiscal			396.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			396.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		396.000	
	Fiscal		396.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		396.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	396.000		
	Fiscal	396.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	396.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	396.000		
	Fiscal	396.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	396.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	396.000		
	Fiscal	396.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	396.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	396.000		
	Fiscal	396.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	396.000		
	Total	1.987.900		
	Fiscal	1.987.900		
	Seguridade	0		
17301	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN
10000000	RECEITAS CORRENTES			2.956.000
	Fiscal			2.956.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.238.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			688.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			1.030.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		688.000	
	Fiscal		688.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		688.000	
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	688.000		
	Fiscal	688.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	688.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.268.000	
	Fiscal		2.268.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.238.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		1.030.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.238.000		
	Fiscal	1.238.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.238.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.238.000		
	Fiscal	1.238.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.238.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.238.000		
	Fiscal	1.238.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.238.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.238.000		
	Fiscal	1.238.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.238.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.030.000		
	Fiscal	1.030.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	1.030.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			502.000
	Fiscal			502.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			92.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			410.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		502.000	
	Fiscal		502.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		92.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		410.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	92.000		
	Fiscal	92.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	92.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	92.000		
	Fiscal	92.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	92.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	92.000		
	Fiscal	92.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	92.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	92.000		
	Fiscal	92.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	92.000		
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000		

	Fiscal		410.000		
	181	RECURSOS DE CONVENIO	410.000		
			Total	3.458.000	
			Fiscal	3.458.000	
			Seguridade	0	
17302			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA
10000000		RECEITAS CORRENTES			106.659.000
	Fiscal				106.659.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			2.979.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO			103.680.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		106.659.000	
	Fiscal			106.659.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		2.979.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO		103.680.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.979.000	
	Fiscal			2.979.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		2.979.000	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		2.979.000	
	Fiscal			2.979.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		2.979.000	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		2.979.000	
	Fiscal			2.979.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		2.979.000	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		2.979.000	
	Fiscal			2.979.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		2.979.000	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		103.680.000	
	Fiscal			103.680.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO		103.680.000	
			Total	106.659.000	
			Fiscal	106.659.000	
			Seguridade	0	
17401			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		FUNDO DE TERRAS
10000000		RECEITAS CORRENTES			2.469.000
	Fiscal				2.469.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			205.800
	281	RECURSOS DE CONVENIO			1.998.200
	290	RECURSOS DIVERSOS			265.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.204.000	
	Fiscal			2.204.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		205.800	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.998.200	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		205.800	
	Fiscal			205.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		205.800	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		205.800	
	Fiscal			205.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		205.800	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		205.800	
	Fiscal			205.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		205.800	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		205.800	
	Fiscal			205.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		205.800	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.998.200	
	Fiscal			1.998.200	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.998.200	
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.000	
	Fiscal			265.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS		265.000	
19900000		RECEITAS DIVERSAS		265.000	
	Fiscal			265.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS		265.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS		265.000	
	Fiscal			265.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS		265.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL			1.051.800
	Fiscal				1.051.800
	281	RECURSOS DE CONVENIO			1.051.800
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.051.800	
	Fiscal			1.051.800	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.051.800	
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.051.800	
	Fiscal			1.051.800	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.051.800	
			Total	3.520.800	
			Fiscal	3.520.800	
			Seguridade	0	
18201			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS		FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO
10000000		RECEITAS CORRENTES			9.200.000
	Fiscal				9.200.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			393.000
	101	RECURSOS VINCULADOS			8.232.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			50.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO			225.000
	290	RECURSOS DIVERSOS			300.000
15000000		RECEITA INDUSTRIAL		50.000	
	Fiscal			50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.000	
15200000		RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		50.000	
	Fiscal			50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.000	
15202900		INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA		50.000	
	Fiscal			50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.000	
15202901		RECEITA DA GRAFICA MANIMBU		50.000	
	Fiscal			50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.850.000	
	Fiscal			8.850.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		393.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS		8.232.000	

17100000	281 RECURSOS DE CONVENIO		225.000	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	393.000		
	Fiscal	393.000		
17120000	100 RECURSOS ORDINARIOS	393.000		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	393.000		
	Fiscal	393.000		
17120100	100 RECURSOS ORDINARIOS	393.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	393.000		
	Fiscal	393.000		
17120101	100 RECURSOS ORDINARIOS	393.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	393.000		
	Fiscal	393.000		
17200000	100 RECURSOS ORDINARIOS	393.000		
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.232.000		
	Fiscal	8.232.000		
17210000	101 RECURSOS VINCULADOS	8.232.000		
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.232.000		
	Fiscal	8.232.000		
17210100	101 RECURSOS VINCULADOS	8.232.000		
	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.232.000		
	Fiscal	8.232.000		
17210101	101 RECURSOS VINCULADOS	8.232.000		
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	8.232.000		
	Fiscal	8.232.000		
17600000	101 RECURSOS VINCULADOS	8.232.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	225.000		
	Fiscal	225.000		
19000000	281 RECURSOS DE CONVENIO	225.000		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000	
	Fiscal		300.000	
19900000	290 RECURSOS DIVERSOS		300.000	
	RECEITAS DIVERSAS	300.000		
	Fiscal	300.000		
19909900	290 RECURSOS DIVERSOS	300.000		
	OUTRAS RECEITAS	300.000		
	Fiscal	300.000		
20000000	290 RECURSOS DIVERSOS	300.000		
	RECEITAS DE CAPITAL		397.000	
	Fiscal		397.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		392.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		5.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		397.000	
	Fiscal		397.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		392.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		5.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	392.000		
	Fiscal	392.000		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS	392.000		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	392.000		
	Fiscal	392.000		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS	392.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	392.000		
	Fiscal	392.000		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS	392.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	392.000		
	Fiscal	392.000		
24700000	100 RECURSOS ORDINARIOS	392.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000		
	Fiscal	5.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	5.000		
	Total	9.597.000		
	Fiscal	9.597.000		
	Seguridade	0		

18202

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RN - URRN

10000000	RECEITAS CORRENTES		22.441.200	
	Fiscal		22.441.200	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.086.800	
	101 RECURSOS VINCULADOS		18.666.200	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		660.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		2.018.200	
	290 RECURSOS DIVERSOS		10.000	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		660.000	
	Fiscal		660.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		660.000	
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	660.000		
	Fiscal	660.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	660.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.771.200	
	Fiscal		21.771.200	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.086.800	
	101 RECURSOS VINCULADOS		18.666.200	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		2.018.200	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.086.800		
	Fiscal	1.086.800		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.086.800		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.086.800		
	Fiscal	1.086.800		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.086.800		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.086.800		
	Fiscal	1.086.800		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.086.800		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.086.800		
	Fiscal	1.086.800		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.086.800		
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.666.200		
	Fiscal	18.666.200		
	101 RECURSOS VINCULADOS	18.666.200		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.666.200		
	Fiscal	18.666.200		
	101 RECURSOS VINCULADOS	18.666.200		
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	18.666.200		
	Fiscal	18.666.200		
	101 RECURSOS VINCULADOS	18.666.200		
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	18.666.200		
	Fiscal	18.666.200		
	101 RECURSOS VINCULADOS	18.666.200		

17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.018.200		
	Fiscal	2.018.200		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.018.200		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
	Fiscal		10.000	
	290 RECURSOS DIVERSOS		10.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
	Fiscal	10.000		
	290 RECURSOS DIVERSOS	10.000		
19909900	OUTRAS RECEITAS	10.000		
	Fiscal	10.000		
	290 RECURSOS DIVERSOS	10.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.095.800
	Fiscal			1.095.800
	100 RECURSOS ORDINARIOS			534.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			561.800
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.095.800	
	Fiscal		1.095.800	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		534.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		561.800	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	534.000		
	Fiscal	534.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	534.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	534.000		
	Fiscal	534.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	534.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	534.000		
	Fiscal	534.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	534.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	534.000		
	Fiscal	534.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	534.000		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	561.800		
	Fiscal	561.800		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	561.800		
	Total	23.537.000		
	Fiscal	23.537.000		
	Seguridade	0		
18203				SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE
KENNEDY				
10000000	RECEITAS CORRENTES			290.000
	Fiscal			290.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			290.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		290.000	
	Fiscal		290.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		290.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	290.000		
	Fiscal	290.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	290.000		
	Fiscal	290.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	290.000		
	Fiscal	290.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	290.000		
	Fiscal	290.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	290.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			291.000
	Fiscal			291.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			100.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			191.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		291.000	
	Fiscal		291.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		100.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		191.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000		
	Fiscal	100.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	100.000		
	Fiscal	100.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	100.000		
	Fiscal	100.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000		
	Fiscal	100.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000		
	Fiscal	191.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	191.000		
	Total	581.000		
	Fiscal	581.000		
	Seguridade	0		
18301				SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN
10000000	RECEITAS CORRENTES			46.074.700
	Fiscal			46.074.700
	100 RECURSOS ORDINARIOS			800.000
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO			16.300.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			28.911.200
	190 RECURSOS DIVERSOS			63.500
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		46.011.200	
	Fiscal		46.011.200	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		800.000	
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO		16.300.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		28.911.200	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	800.000		
	Fiscal	800.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	800.000		
	Fiscal	800.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	800.000		
	Fiscal	800.000		

17120101	100 RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000		
	Fiscal	800.000		
17200000	100 RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.300.000		
	Fiscal	16.300.000		
17210000	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	16.300.000		
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.300.000		
	Fiscal	16.300.000		
17210100	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	16.300.000		
	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	16.300.000		
	Fiscal	16.300.000		
17210130	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	16.300.000		
	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.300.000		
	Fiscal	16.300.000		
17600000	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	16.300.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.911.200		
	Fiscal	28.911.200		
19000000	181 RECURSOS DE CONVENIO	28.911.200		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.500	
	Fiscal		63.500	
19900000	190 RECURSOS DIVERSOS		63.500	
	RECEITAS DIVERSAS	63.500		
	Fiscal	63.500		
19909900	190 RECURSOS DIVERSOS	63.500		
	OUTRAS RECEITAS	63.500		
	Fiscal	63.500		
20000000	190 RECURSOS DIVERSOS	63.500		
	RECEITAS DE CAPITAL			14.302.600
	Fiscal			14.302.600
	100 RECURSOS ORDINARIOS			250.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			14.052.600
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.302.600	
	Fiscal		14.302.600	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			250.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			14.052.600
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	250.000		
	Fiscal	250.000		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	250.000		
	Fiscal	250.000		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	250.000		
	Fiscal	250.000		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000		
	Fiscal	250.000		
24700000	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.052.600		
	Fiscal	14.052.600		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	14.052.600		
	Total	60.377.300		
	Fiscal	60.377.300		
	Seguridade	0		
19202	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN			
10000000	RECEITAS CORRENTES			17.208.900
	Fiscal			17.208.900
	100 RECURSOS ORDINARIOS			324.200
	101 RECURSOS VINCULADOS			10.649.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			5.869.700
	281 RECURSOS DE CONVENIO			366.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		5.869.700	
	Fiscal		5.869.700	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		5.869.700	
11200000	TAXAS	5.869.700		
	Fiscal	5.869.700		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.869.700		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.869.700		
	Fiscal	5.869.700		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.869.700		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	5.869.700		
	Fiscal	5.869.700		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.869.700		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.339.200	
	Fiscal		11.339.200	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			324.200
	101 RECURSOS VINCULADOS			10.649.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			366.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	324.200		
	Fiscal	324.200		
17120000	100 RECURSOS ORDINARIOS	324.200		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	324.200		
	Fiscal	324.200		
17120100	100 RECURSOS ORDINARIOS	324.200		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	324.200		
	Fiscal	324.200		
17120101	100 RECURSOS ORDINARIOS	324.200		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	324.200		
	Fiscal	324.200		
17200000	100 RECURSOS ORDINARIOS	324.200		
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.649.000		
	Fiscal	10.649.000		
17210000	101 RECURSOS VINCULADOS	10.649.000		
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.649.000		
	Fiscal	10.649.000		
17210100	101 RECURSOS VINCULADOS	10.649.000		
	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	10.649.000		
	Fiscal	10.649.000		
17210101	101 RECURSOS VINCULADOS	10.649.000		
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.649.000		
	Fiscal	10.649.000		
17600000	101 RECURSOS VINCULADOS	10.649.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	366.000		
	Fiscal	366.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	366.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			484.000

	Fiscal			484.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		439.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		45.000
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.000	
	Fiscal		484.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	439.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	45.000	
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	439.000	
	Fiscal		439.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	439.000	
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	439.000	
	Fiscal		439.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	439.000	
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	439.000	
	Fiscal		439.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	439.000	
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	439.000	
	Fiscal		439.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	439.000	
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000	
	Fiscal		45.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	45.000	
	Total		17.692.900	
	Fiscal		17.692.900	
	Seguridade		0	
19203		SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE
10000000		RECEITAS CORRENTES		10.000
	Fiscal			10.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		10.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000	
	Fiscal		10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000	
	Fiscal		10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000	
	Fiscal		10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	10.000	
	Fiscal		10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	
	Fiscal		10.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	
	Total		10.000	
	Fiscal		10.000	
	Seguridade		0	
19301		SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
10000000		RECEITAS CORRENTES		1.750.000
	Fiscal			1.750.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		1.750.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.750.000	
	Fiscal		1.750.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.750.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.750.000	
	Fiscal		1.750.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.750.000	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.750.000	
	Fiscal		1.750.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.750.000	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	1.750.000	
	Fiscal		1.750.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.750.000	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.750.000	
	Fiscal		1.750.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.750.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		9.000.000
	Fiscal			9.000.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		5.000.000
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE		4.000.000
21000000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000	
	Fiscal		4.000.000	
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE	4.000.000	
21100000		OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	4.000.000	
	Fiscal		4.000.000	
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE	4.000.000	
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000	
	Fiscal		5.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000.000	
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000.000	
	Fiscal		5.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000.000	
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.000.000	
	Fiscal		5.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000.000	
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	5.000.000	
	Fiscal		5.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000.000	
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000.000	
	Fiscal		5.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000.000	
	Total		10.750.000	
	Fiscal		10.750.000	
	Seguridade		0	
20205		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN
10000000		RECEITAS CORRENTES		1.915.000
	Fiscal			1.915.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.915.000
11000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	1.900.000	
	Fiscal		1.900.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900.000	
11200000		TAXAS	1.900.000	

	Fiscal		1.900.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.900.000		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.900.000		
	Fiscal		1.900.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.900.000		
11220200	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN		1.900.000		
	Fiscal		1.900.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.900.000		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			15.000	
	Fiscal			15.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			15.000	
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		15.000		
	Fiscal		15.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		15.000		
13210000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		15.000		
	Fiscal		15.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		15.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			125.000	
	Fiscal			125.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			25.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			100.000	
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS			25.000	
	Fiscal			25.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			25.000	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		25.000		
	Fiscal		25.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.000		
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		25.000		
	Fiscal		25.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100.000	
	Fiscal			100.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			100.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		100.000		
	Fiscal		100.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO		100.000		
	Total		2.040.000		
	Fiscal		2.040.000		
	Seguridade		0		
20206		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL		INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	
10000000	RECEITAS CORRENTES			609.800	
	Fiscal			609.800	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			609.800	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			609.800	
	Fiscal			609.800	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			609.800	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		609.800		
	Fiscal		609.800		
	281 RECURSOS DE CONVENIO		609.800		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			180.000	
	Fiscal			180.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			180.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			180.000	
	Fiscal			180.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO			180.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		180.000		
	Fiscal		180.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO		180.000		
	Total		789.800		
	Fiscal		789.800		
	Seguridade		0		
20301		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL		FUNDO DE MINERIOS DO RN	
10000000	RECEITAS CORRENTES			64.000	
	Fiscal			64.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			32.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			32.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			64.000	
	Fiscal			64.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			32.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			32.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32.000		
	Fiscal		32.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		32.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		32.000		
	Fiscal		32.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		32.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		32.000		
	Fiscal		32.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		32.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		32.000		
	Fiscal		32.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		32.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		32.000		
	Fiscal		32.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		32.000		
	Total		64.000		
	Fiscal		64.000		
	Seguridade		0		
20302		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E	
INDUSTRIAL DO RN					
10000000	RECEITAS CORRENTES			278.000	
	Fiscal			278.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			260.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			5.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			13.000	
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.000	
	Fiscal			5.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			5.000	
11200000	TAXAS		5.000		
	Fiscal		5.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		5.000		

11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000		
	Fiscal	5.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.000		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	5.000		
	Fiscal	5.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		273.000	
	Fiscal		273.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		260.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		13.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	260.000		
	Fiscal	260.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	260.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	260.000		
	Fiscal	260.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	260.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	260.000		
	Fiscal	260.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	260.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	260.000		
	Fiscal	260.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	260.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.000		
	Fiscal	13.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	13.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.875.000
	Fiscal			1.875.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.875.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.875.000	
	Fiscal		1.875.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.875.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.875.000		
	Fiscal	1.875.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.875.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.875.000		
	Fiscal	1.875.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.875.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.875.000		
	Fiscal	1.875.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.875.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.875.000		
	Fiscal	1.875.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.875.000		
	Total	2.153.000		
	Fiscal	2.153.000		
	Seguridade	0		
20303				
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL			FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
10000000	RECEITAS CORRENTES			10.566.000
	Fiscal			10.566.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			4.673.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			5.893.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.566.000	
	Fiscal		10.566.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		4.673.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		5.893.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.673.000		
	Fiscal	4.673.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.673.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.673.000		
	Fiscal	4.673.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.673.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	4.673.000		
	Fiscal	4.673.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.673.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	4.673.000		
	Fiscal	4.673.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.673.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.893.000		
	Fiscal	5.893.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.893.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			13.045.000
	Fiscal			13.045.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			8.972.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			4.073.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.045.000	
	Fiscal		13.045.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		8.972.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		4.073.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.972.000		
	Fiscal	8.972.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.972.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.972.000		
	Fiscal	8.972.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.972.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	8.972.000		
	Fiscal	8.972.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.972.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	8.972.000		
	Fiscal	8.972.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.972.000		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.073.000		
	Fiscal	4.073.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	4.073.000		
	Total	23.611.000		
	Fiscal	23.611.000		
	Seguridade	0		
21301				
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
10000000	RECEITAS CORRENTES			899.000
	Fiscal			899.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			29.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			870.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		870.000	
	Fiscal		870.000	

11200000	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		870.000	870.000	
	TAXAS		870.000		
	Fiscal		870.000		
11210000	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		870.000		
	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		870.000		
	Fiscal		870.000		
11210100	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		870.000		
	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA		870.000		
	Fiscal		870.000		
11210101	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		870.000		
	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA		870.000		
	Fiscal		870.000		
17000000	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		870.000		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.000	
	Fiscal			29.000	
17100000	100 RECURSOS ORDINARIOS				29.000
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		29.000		
	Fiscal		29.000		
17120000	100 RECURSOS ORDINARIOS				29.000
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		29.000		
	Fiscal		29.000		
17120100	100 RECURSOS ORDINARIOS				29.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		29.000		
	Fiscal		29.000		
17120101	100 RECURSOS ORDINARIOS				29.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		29.000		
	Fiscal		29.000		
20000000	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	RECEITAS DE CAPITAL				135.000
	Fiscal				135.000
24000000	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			135.000	
	Fiscal			135.000	
24100000	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		135.000		
	Fiscal		135.000		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		135.000		
	Fiscal		135.000		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		135.000		
	Fiscal		135.000		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS				135.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		135.000		
	Fiscal		135.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		135.000		
	Total		1.034.000		
	Fiscal		1.034.000		
	Seguridade		0		

21302**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA****FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA**

10000000	RECEITAS CORRENTES				976.000
	Fiscal				976.000
11000000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				976.000
	RECEITA TRIBUTÁRIA			976.000	
	Fiscal			976.000	
11200000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				976.000
	TAXAS		976.000		
	Fiscal		976.000		
11210000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				976.000
	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		976.000		
	Fiscal		976.000		
11210100	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				976.000
	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA		976.000		
	Fiscal		976.000		
11210101	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				976.000
	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA		976.000		
	Fiscal		976.000		
20000000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				150.000
	RECEITAS DE CAPITAL				150.000
	Fiscal				150.000
24000000	100 RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000	
	Fiscal			150.000	
24100000	100 RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000		
	Fiscal		150.000		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		150.000		
	Fiscal		150.000		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		150.000		
	Fiscal		150.000		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		150.000		
	Fiscal		150.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		150.000		
	Total		1.126.000		
	Fiscal		1.126.000		
	Seguridade		0		

23301**CONSUMIDOR - FEDDC****SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA****FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO**

10000000	RECEITAS CORRENTES				200.000
	Fiscal				200.000
19000000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				200.000
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000	
	Fiscal			200.000	
19100000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				200.000
	MULTAS E JUROS DE MORA		200.000		
	Fiscal		200.000		
19180000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				200.000
	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		200.000		
	Fiscal		200.000		
20000000	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				20.000
	RECEITAS DE CAPITAL				20.000

	Fiscal			20.000	
24000000	100 RECURSOS ORDINARIOS			20.000	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000		
	Fiscal		20.000		
24100000	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000		
	Fiscal		20.000		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		20.000		
	Fiscal		20.000		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		20.000		
	Fiscal		20.000		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	Fiscal		20.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000		
	Total		220.000		
	Fiscal		220.000		
	Seguridade		0		
24301		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			FUNDO DE SAÚDE DO RN
10000000	RECEITAS CORRENTES				64.780.230
	Seguridade				64.780.230
	100 RECURSOS ORDINARIOS				21.497.230
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				32.000.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO				11.283.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		32.000.000		
	Seguridade		32.000.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000.000		
16000500	SERVIÇOS DE SAÚDE		32.000.000		
	Seguridade		32.000.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000.000		
16000501	SERVIÇOS HOSPITALARES		32.000.000		
	Seguridade		32.000.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.780.230	
	Seguridade			32.780.230	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			21.497.230	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			11.283.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.497.230		
	Seguridade		21.497.230		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		21.497.230		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		21.497.230		
	Seguridade		21.497.230		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		21.497.230		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		21.497.230		
	Seguridade		21.497.230		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		21.497.230		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS		21.497.230		
	Seguridade		21.497.230		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		21.497.230		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		11.283.000		
	Seguridade		11.283.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		11.283.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			12.313.770	
	Seguridade			12.313.770	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			2.002.770	
	181 RECURSOS DE CONVENIO			10.311.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.313.770		
	Seguridade		12.313.770		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		10.311.000		
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.002.770		
	Seguridade		2.002.770		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		2.002.770		
	Seguridade		2.002.770		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		2.002.770		
	Seguridade		2.002.770		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
	Seguridade		2.002.770		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.002.770		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.311.000		
	Seguridade		10.311.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO		10.311.000		
	Total		77.094.000		
	Fiscal		77.094.000		
	Seguridade		0		
25201		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN			
10000000	RECEITAS CORRENTES				10.716.000
	Fiscal				10.716.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS				1.263.000
	101 RECURSOS VINCULADOS				9.063.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				390.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		360.000		
	Fiscal		360.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		360.000		
11200000	TAXAS		360.000		
	Fiscal		360.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		360.000		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		360.000		
	Fiscal		360.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		360.000		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS		360.000		
	Fiscal		360.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		360.000		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000		
	Fiscal		30.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000		
16009900	OUTROS SERVIÇOS		30.000		
	Fiscal		30.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000		

17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.326.000	
	Fiscal		10.326.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.263.000
	101 RECURSOS VINCULADOS			9.063.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.263.000		
	Fiscal	1.263.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.263.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.263.000		
	Fiscal	1.263.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.263.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.263.000		
	Fiscal	1.263.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.263.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.263.000		
	Fiscal	1.263.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.263.000		
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.063.000		
	Fiscal	9.063.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	9.063.000		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.063.000		
	Fiscal	9.063.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	9.063.000		
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	9.063.000		
	Fiscal	9.063.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	9.063.000		
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	9.063.000		
	Fiscal	9.063.000		
	101 RECURSOS VINCULADOS	9.063.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			39.430.000
	Fiscal			39.430.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			3.765.000
	246 OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA			100.000
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA			300.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			180.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			28.825.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO			6.260.000
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		400.000	
	Fiscal		400.000	
	246 OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		100.000	
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA		300.000	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	100.000		
	Fiscal	100.000		
	246 OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	100.000		
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	300.000		
	Fiscal	300.000		
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	300.000		
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS			180.000
	Fiscal			180.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			180.000
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	180.000		
	Fiscal	180.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	180.000		
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	180.000		
	Fiscal	180.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	180.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			38.850.000
	Fiscal			38.850.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			3.765.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			28.825.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO			6.260.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.765.000		
	Fiscal	3.765.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.765.000		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.765.000		
	Fiscal	3.765.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.765.000		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	3.765.000		
	Fiscal	3.765.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.765.000		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	3.765.000		
	Fiscal	3.765.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	3.765.000		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.085.000		
	Fiscal	35.085.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO			28.825.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO			6.260.000
	Total		50.146.000	
	Fiscal		50.146.000	
	Seguridade		0	

25203

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES			40.000.000
	Fiscal			40.000.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			40.000.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		32.000.000	
	Fiscal		32.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000.000	
11200000	TAXAS	32.000.000		
	Fiscal	32.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000.000		
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	32.000.000		
	Fiscal	32.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000.000		
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	32.000.000		
	Fiscal	32.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000.000		
11210101	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANCA PUBLICA	32.000.000		
	Fiscal	32.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000.000		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.000.000
	Fiscal			8.000.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			8.000.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	6.000.000		
	Fiscal	6.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.000.000		
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.000.000		
	Fiscal	6.000.000		

19199900	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.000.000		
	OUTRAS MULTAS	6.000.000		
	Fiscal	6.000.000		
19900000	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.000.000		
	RECEITAS DIVERSAS	2.000.000		
	Fiscal	2.000.000		
19909900	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000		
	OUTRAS RECEITAS	2.000.000		
	Fiscal	2.000.000		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000		
	Total	40.000.000		
	Fiscal	40.000.000		
	Seguridade	0		
25204	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO RN - ASEP/RN			
10000000	RECEITAS CORRENTES			913.700
	Fiscal			913.700
	100 RECURSOS ORDINARIOS			592.900
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			40.800
	281 RECURSOS DE CONVENIO			280.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		40.800	
	Fiscal		40.800	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		40.800	
11200000	TAXAS	40.800		
	Fiscal	40.800		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.800		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.800		
	Fiscal	40.800		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.800		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	40.800		
	Fiscal	40.800		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.800		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		872.900	
	Fiscal		872.900	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		592.900	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		280.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	592.900		
	Fiscal	592.900		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	592.900		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	592.900		
	Fiscal	592.900		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	592.900		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	592.900		
	Fiscal	592.900		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	592.900		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	592.900		
	Fiscal	592.900		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	592.900		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000		
	Fiscal	280.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	280.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			85.500
	Fiscal			85.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS			65.500
	281 RECURSOS DE CONVENIO			20.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		85.500	
	Fiscal		85.500	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		65.500	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		20.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	65.500		
	Fiscal	65.500		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	65.500		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.500		
	Fiscal	65.500		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	65.500		
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	65.500		
	Fiscal	65.500		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	65.500		
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	65.500		
	Fiscal	65.500		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	65.500		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000		
	Fiscal	20.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	20.000		
	Total	999.200		
	Fiscal	999.200		
	Seguridade	0		
25301	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN			
10000000	RECEITAS CORRENTES			600.000
	Fiscal			600.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			600.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		600.000	
	Fiscal		600.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		600.000	
11200000	TAXAS	600.000		
	Fiscal	600.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600.000		
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600.000		
	Fiscal	600.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600.000		
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	600.000		
	Fiscal	600.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			30.557.000
	Fiscal			30.557.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			7.437.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT			16.998.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE			3.422.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			2.700.000
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.422.000	
	Fiscal		3.422.000	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE		3.422.000	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	3.422.000		

	Fiscal		3.422.000	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOE		3.422.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.137.000
	Fiscal			10.137.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			7.437.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			2.700.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.437.000	
	Fiscal		7.437.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		7.437.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		7.437.000	
	Fiscal		7.437.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		7.437.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		7.437.000	
	Fiscal		7.437.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		7.437.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS		7.437.000	
	Fiscal		7.437.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		7.437.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.700.000	
	Fiscal		2.700.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		2.700.000	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			16.998.000
	Fiscal			16.998.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT			16.998.000
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATUR		16.998.000	
	Fiscal		16.998.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT		16.998.000	
	Total		31.157.000	
	Fiscal		31.157.000	
	Seguridade		0	

26202

SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10000000	RECEITAS CORRENTES			15.227.354
	Seguridade			15.227.354
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.688.434
	101 RECURSOS VINCULADOS			12.124.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			185.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			1.214.920
	290 RECURSOS DIVERSOS			15.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		185.000	
	Seguridade		185.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		185.000	
11200000	TAXAS		185.000	
	Seguridade		185.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		185.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		185.000	
	Seguridade		185.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		185.000	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS		185.000	
	Seguridade		185.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		185.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.027.354
	Seguridade			15.027.354
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.688.434
	101 RECURSOS VINCULADOS			12.124.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			1.214.920
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.688.434	
	Seguridade		1.688.434	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.688.434	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.688.434	
	Seguridade		1.688.434	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.688.434	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		1,688.434	
	Seguridade		1.688.434	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.688.434	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS		1,688.434	
	Seguridade		1.688.434	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.688.434	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.124.000	
	Seguridade		12.124.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		12.124.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		12.124.000	
	Seguridade		12.124.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		12.124.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO		12.124.000	
	Seguridade		12.124.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		12.124.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		12.124.000	
	Seguridade		12.124.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS		12.124.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.214.920	
	Seguridade		1.214.920	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.214.920	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			15.000
	Seguridade			15.000
	290 RECURSOS DIVERSOS			15.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS		15.000	
	Seguridade		15.000	
	290 RECURSOS DIVERSOS		15.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS		15.000	
	Seguridade		15.000	
	290 RECURSOS DIVERSOS		15.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.286.900
	Seguridade			1.286.900
	100 RECURSOS ORDINARIOS			180.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			633.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO			473.900
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.286.900
	Seguridade			1.286.900
	100 RECURSOS ORDINARIOS			180.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			633.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO			473.900
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		180.000	
	Seguridade		180.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		180.000	

24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	180.000
	Seguridade	180.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	180.000
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	180.000
	Seguridade	180.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	180.000
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000
	Seguridade	180.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	180.000
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	473.900
	Seguridade	473.900
	381 RECURSOS DE CONVENIO	473.900
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.000
	Seguridade	633.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	633.000
	Total	16.514.254
	Fiscal	
	Seguridade	16.514.254

26301

SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

10000000	RECEITAS CORRENTES		34.090.000
	Seguridade		34.090.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		750.000
	190 RECURSOS DIVERSOS		33.340.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		750.000
	Seguridade		750.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		750.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	750.000	
	Seguridade	750.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	750.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	750.000	
	Seguridade	750.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	750.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	750.000	
	Seguridade	750.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	750.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	750.000	
	Seguridade	750.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	750.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.340.000
	Seguridade		33.340.000
	190 RECURSOS DIVERSOS		33.340.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	33.340.000	
	Seguridade	33.340.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	33.340.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	33.340.000	
	Seguridade	33.340.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	33.340.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		24.226.000
	Seguridade		24.226.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		250.000
	190 RECURSOS DIVERSOS		23.976.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000
	Seguridade		250.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		250.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	250.000	
	Seguridade	250.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	250.000	
	Seguridade	250.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	250.000	
	Seguridade	250.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	
	Seguridade	250.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		23.976.000
	Seguridade		23.976.000
	190 RECURSOS DIVERSOS		23.976.000
25900000	OUTRAS RECEITAS	23.976.000	
	Seguridade	23.976.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	23.976.000	
	Total	58.316.000	
	Fiscal		
	Seguridade	58.316.000	

26302

SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10000000	RECEITAS CORRENTES		15.872.000
	Seguridade		15.872.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		411.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.461.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.872.000
	Seguridade		15.872.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		411.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.461.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	411.000	
	Seguridade	411.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	411.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	411.000	
	Seguridade	411.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	411.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	411.000	
	Seguridade	411.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	411.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	411.000	
	Seguridade	411.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	411.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.461.000	
	Seguridade	15.461.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	15.461.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		600.000
	Seguridade		600.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		600.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.000

	Seguridade		600.000	
24700000	181 RECURSOS DE CONVENIO		600.000	
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000		
	Seguridade		600.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	600.000		
	Total	16.472.000		
	Fiscal			
	Seguridade	16.472.000		

27301**SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS****FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS**

10000000	RECEITAS CORRENTES			4.503.000
	Fiscal			4.503.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			255.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			580.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			3.668.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		580.000	
	Fiscal		580.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		580.000	
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	580.000		
	Fiscal	580.000		
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	580.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.923.000	
	Fiscal		3.923.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS			255.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			3.668.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	255.000		
	Fiscal	255.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	255.000		
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	255.000		
	Fiscal	255.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	255.000		
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	255.000		
	Fiscal	255.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	255.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	255.000		
	Fiscal	255.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	255.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.668.000		
	Fiscal	3.668.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.668.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			15.155.000
	Fiscal			15.155.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT			434.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO			12.861.000
	190 RECURSOS DIVERSOS			1.860.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.861.000	
	Fiscal		12.861.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		12.861.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.861.000		
	Fiscal	12.861.000		
	181 RECURSOS DE CONVENIO	12.861.000		
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.294.000	
	Fiscal		2.294.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT		434.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS		1.860.000	
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATUR	434.000		
	Fiscal	434.000		
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NAT	434.000		
25900000	OUTRAS RECEITAS	1.860.000		
	Fiscal	1.860.000		
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.860.000		
	Total	19.658.000		
	Fiscal	19.658.000		
	Seguridade	0		

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2000
Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgãos

R\$ 1,00

Valor

16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

Geração de Recursos Próprios	150.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	0
- do Tesouro	0
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	0
- Internas	0
- Externas	0
Outras	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

Geração de Recursos Próprios	352.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	0
- do Tesouro	0
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	0
- Internas	0
- Externas	0
Outras	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

Geração de Recursos Próprios	218.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	35.000
- do Tesouro	35.000
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	0
- Internas	0
- Externas	0

Outras	0
20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO
COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOL	
202 COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	
Geração de Recursos Próprios	11.876.620
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	0
- do Tesouro	0
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	0
- Internas	0
- Externas	0
Outras	1.703.500
27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS	
201 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	
Geração de Recursos Próprios	11.114.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	0
- do Tesouro	0
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	84.926.000
- Internas	39.368.000
- Externas	45.558.000
Outras	0

Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária -
Programa de Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2000

R\$ 1,00

	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Pessoal e Enc. Sociais	Júros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
Unidade 101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	51.394.000	43.154.000		7.240.000	1.000.000	
01 LEGISLATIVA	51.394.000	43.154.000		7.240.000	1.000.000	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	51.394.000	43.154.000		7.240.000	1.000.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	50.794.000	43.154.000		7.240.000	400.000	
2001 ATIVIDADE LEGISLATIVA	39.964.000	36.554.000		3.010.000	400.000	
100	39.964.000	36.554.000		3.010.000	400.000	
101	3.370.000			2.970.000	400.000	
Proporcionar meios para realização dos trabalhos destinados a elaboração dos projetos de lei, sua discussão e aprovação.	36.594.000	36.554.000		40.000		
2002 SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	780.000			780.000		
100	780.000			780.000		
Conceder auxílio a indigentes, em caráter de emergência, e a estudantes de baixa renda para aquisição de fardamento e material escolar.						
2004 ATIVIDADES CULTURAIS, PATRONAIS PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	100.000			100.000		
100	100.000			100.000		
Promover o intercâmbio cultural através de acordos, contratos ou convênios com entidades artísticas, como também, oferecer condições de patrocínio de apresentação teatral e de divulgação da literatura regional, através da edição de livros de autores locais de relevante valor histórico e literário.	100.000			100.000		
2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES	9.950.000	6.600.000		3.350.000		
100	9.950.000	6.600.000		3.350.000		
101	9.350.000	6.000.000		3.350.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.	600.000	600.000				
043 MELHORIA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	600.000				600.000	
1007 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	600.000				600.000	
100	600.000				600.000	
Ampliar a área física, criando melhores condições ambientais a fim de oferecer instalações adequadas e melhoria na qualidade do serviço dentro do Palácio José Augusto.	600.000				600.000	
Órgão 02 TRIBUNAL DE CONTAS						
Unidade 101 TRIBUNAL DE CONTAS	11.540.000	10.827.000		670.000	43.000	
01 LEGISLATIVA	11.540.000	10.827.000		670.000	43.000	
032 CONTROLE EXTERNO	11.520.000	10.827.000		650.000	43.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	11.520.000	10.827.000		650.000	43.000	
2021 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	11.520.000	10.827.000		650.000	43.000	
100	11.520.000	10.827.000		650.000	43.000	
101	690.000			647.000	43.000	
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orcamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva. Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.	10.830.000	10.827.000		3.000		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000			20.000		
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000			20.000		

1078	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	20.000		20.000	
100		20.000		20.000	
	Realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Estatutário do Tribunal de Contas, para o cargo de Inspetor de Controle Externo, criado pela Lei nº 6.614, de 24/05/94.	20.000		20.000	
Órgão 02	TRIBUNAL DE CONTAS				
Unidade 301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	1.262.000		35.000	1.227.000
01	LEGISLATIVA	1.262.000		35.000	1.227.000
032	CONTROLE EXTERNO	1.242.000		15.000	1.227.000
038	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.242.000		15.000	1.227.000
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.000.000			1.000.000
100		1.000.000			1.000.000
100	Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.	1.000.000			1.000.000
1024	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	242.000		15.000	227.000
100		242.000		15.000	227.000
150		182.000			182.000
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.	60.000		15.000	45.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000		20.000	
038	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	20.000		20.000	
1025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000		20.000	
100		20.000		20.000	
150		10.000		10.000	
	Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.	10.000		10.000	
Órgão 02	TRIBUNAL DE CONTAS				
Unidade 301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.262.000		35.000	1.227.000
01	LEGISLATIVA	1.262.000		35.000	1.227.000
032	CONTROLE EXTERNO	1.242.000		15.000	1.227.000
038	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.242.000		15.000	1.227.000
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.000.000			1.000.000
100		1.000.000			1.000.000
100	Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.	1.000.000			1.000.000
1024	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	242.000		15.000	227.000
100		242.000		15.000	227.000
150		182.000			182.000
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.	60.000		15.000	45.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000		20.000	
038	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	20.000		20.000	
1025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000		20.000	
100		20.000		20.000	
150		10.000		10.000	
	Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.	10.000		10.000	
Órgão 04	TRIBUNAL DE JUSTICA				
Unidade 101	TRIBUNAL DE JUSTICA	44.320.000	39.997.676	3.462.324	860.000
02	JUDICIARIA	44.320.000	39.997.676	3.462.324	860.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	44.170.000	39.997.676	3.332.324	840.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	43.210.000	39.997.676	3.212.324	
2033	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	43.210.000	39.997.676	3.212.324	
100		43.210.000	39.997.676	3.212.324	
101		3.210.000		3.210.000	
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário e promover o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.	40.000.000	39.997.676	2.324	
037	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	960.000		120.000	840.000
1036	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE	450.000		120.000	330.000

DADOS				
		450.000	120.000	330.000
100		450.000	120.000	330.000
	Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Poder Judiciário através da criação de um banco de dados, a partir de cadastros de processos ajuizados, distribuição automática dos feitos e acompanhamento das ações com suas diversas fases.			
1038	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	510.000		510.000
		510.000		510.000
100		510.000		510.000
	Ampliar a capacidade física da sede do Tribunal de Justiça e de 1ª Instância, bem como seu reaparelhamento.			
364	ENSINO SUPERIOR	150.000	130.000	20.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	150.000	130.000	20.000
2017	APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-RN	150.000	130.000	20.000
		150.000	130.000	20.000
100		150.000	130.000	20.000
	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
	Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTICA			
Unidade 102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15.900.000	15.900.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.900.000	15.900.000	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.900.000	15.900.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.900.000	15.900.000	
2034	DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	15.900.000	15.900.000	
		15.900.000	15.900.000	
100		15.900.000	15.900.000	
	Atender o pagamento decorrente de sentenças judiciais, os quais deverão acontecer na ordem rigorosa da apresentação dos precatórios judiciais, conforme determina o artigo 81, parágrafo primeiro e segundo da Constituição Estadual.			
	Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTICA			
Unidade 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA - FDJ	2.000.000	925.000	1.075.000
02	JUDICIARIA	2.000.000	925.000	1.075.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.000.000	925.000	1.075.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.000.000	925.000	75.000
2010	TRANSFERÊNCIAS A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	100.000	80.000	20.000
		100.000	80.000	20.000
150		100.000	80.000	20.000
	Transferir recursos a órgãos e instituições objetivando a execução das atividades pertinentes a execução de suas atribuições legalmente instituídas.			
2011	DESPESAS VINCULADAS À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E ESCOLA DA MAGISTRATURA	200.000	145.000	55.000
		200.000	145.000	55.000
150		200.000	145.000	55.000
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente em geral, a execução de obras e reformas como também, a manutenção das atividades de apoio operacional.			
2035	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA	700.000	700.000	
		700.000	700.000	
150		700.000	700.000	
	Proporcionar os meios necessários à manutenção das atividades de apoio operacional do FDJ, relacionados a gastos correntes.			
037	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000.000		1.000.000
1037	PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.000.000		1.000.000
		1.000.000		1.000.000
150		1.000.000		1.000.000
	Assegurar os meios necessários a aquisição de imóveis e material permanente como também, a execução de obras, restauração e reforma com vistas a adequada instalação do órgão e unidades vinculadas ao Poder Judiciário.			
	Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTICA			
Unidade 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA - FDJ			
Unidade 300	TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	2.000.000	925.000	1.075.000
02	JUDICIARIA	2.000.000	925.000	1.075.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.000.000	925.000	1.075.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.000.000	925.000	75.000
2010	TRANSFERÊNCIAS A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	100.000	80.000	20.000
		100.000	80.000	20.000
150		100.000	80.000	20.000

Transferir recursos a órgãos e instituições objetivando a execução das atividades pertinentes a execução de suas atribuições legalmente instituídas.

2011	DESPESAS VINCULADAS À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E ESCOLA DA MAGISTRATURA	200.000		145.000	55.000	
		200.000		145.000	55.000	
150		200.000		145.000	55.000	
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente em geral, a execução de obras e reformas como também, a manutenção das atividades de apoio operacional.					
2035	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA	700.000		700.000		
		700.000		700.000		
150		700.000		700.000		
	Proporcionar os meios necessários à manutenção das atividades de apoio operacional do FDJ, relacionados a gastos correntes.					
037	MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000.000			1.000.000	
1037	PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.000.000			1.000.000	
		1.000.000			1.000.000	
150		1.000.000			1.000.000	
	Assegurar os meios necessários a aquisição de imóveis e material permanente como também, a execução de obras, restauração e reforma com vistas a adequada instalação do órgão e unidades vinculadas ao Poder Judiciário.					
Órgão 11	GOVERNADORIA					
Unidade 103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	295.000	253.450	36.550	5.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	295.000	253.450	36.550	5.000	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	295.000	253.450	36.550	5.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	295.000	253.450	36.550	5.000	
2072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	295.000	253.450	36.550	5.000	
		295.000	253.450	36.550	5.000	
100		41.000		36.000	5.000	
101		254.000	253.450	550		
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
Órgão 11	GOVERNADORIA					
Unidade 104	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	16.860.000	15.494.000	274.000	100.000	992.000
02	JUDICIARIA	16.860.000	15.494.000	274.000	100.000	992.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	16.860.000	15.494.000	274.000	100.000	992.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	16.760.000	15.494.000	254.000	20.000	992.000
2083	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.570.000	4.394.000	168.000	8.000	
		4.570.000	4.394.000	168.000	8.000	
100		176.000		168.000	8.000	
101		4.394.000	4.394.000			
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
2087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	27.000		22.000	5.000	
		27.000		22.000	5.000	
100		27.000		22.000	5.000	
	Dotar as Procuradorias Regionais (Ceará-Mirim, Goianinha, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros) de recursos humanos e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das Leis processuais, representando-o judicialmente ou extra judicialmente, nos atos jurídicos em que deva intervir como parte na sua circunscrição de atuação administrativa.					
2088	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	41.000		37.000	4.000	
		41.000		37.000	4.000	
100		41.000		37.000	4.000	
	Dotar a Defensoria Pública de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciária gratuita a todo cidadão cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas de processos e honorários de advogados e ainda promover seu próprio sustento e da sua família.					
2089	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	11.100.000	11.100.000			
		11.100.000	11.100.000			
100		11.100.000	11.100.000			
	Esta atividade visa o cumprimento de disposições contidas nas constituições Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as ações trabalhistas.					
2343	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000		8.000	992.000	
		1.000.000		8.000	992.000	
100		1.000.000		8.000	992.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com desapropriações de imóveis realizadas pelo Estado.					

2777	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	22.000		19.000	3.000
		22.000		19.000	3.000
100	Desenvolver um conjunto de ações para suporte técnico-administrativo, com vista à viabilização da execução de suas atribuições, tendo em vista a cobrança da dívida ativa do Estado.	22.000		19.000	3.000
042	MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100.000		20.000	80.000
1085	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	30.000			30.000
		30.000			30.000
100	A construção e instalações da sede das procuradorias regionais no sentido de centralizar suas ações, facilitando e racionalizando o cumprimento das atividades que lhe são pertinentes.	30.000			30.000
1095	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	70.000		20.000	50.000
		70.000		20.000	50.000
100	Dotar a Procuradoria Geral do Estado de um sistema informatizado para acompanhamento de processos aos tribunais superiores, regionais e locais, bem como a interligação da sede com as procuradorias regionais e a cobrança da dívida ativa do Estado.	70.000		20.000	50.000
	Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 105	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	9.893.000	566.000	9.313.000	14.000
04	ADMINISTRAÇÃO	9.893.000	566.000	9.313.000	14.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.893.000	566.000	9.313.000	14.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	9.893.000	566.000	9.313.000	14.000
2109	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	896.000	566.000	316.000	14.000
		896.000	566.000	316.000	14.000
100		325.000		311.000	14.000
101		571.000	566.000	5.000	
	Assegurar os meios necessários á cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2111	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	8.997.000		8.997.000	
		8.997.000		8.997.000	
100		6.747.000		6.747.000	
181		2.250.000		2.250.000	
	Orientar e controlar a divulgacao dos programas Governamentais e das realizacoes do Governo, observando o disposto no Art. 26, paragrafo 1o. da Constituicao Estadual; distribuir informacoes e noticias de interesse da Administracao Estadual; coordenar o relacionamento dos Orgaos da Administracao Estadual com os meios de comunicacao e exercer outras atividades correlatas.				
	Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 106	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	684.000	582.000	52.000	50.000
04	ADMINISTRAÇÃO	684.000	582.000	52.000	50.000
124	CONTROLE INTERNO	684.000	582.000	52.000	50.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	654.000	582.000	52.000	20.000
2990	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	654.000	582.000	52.000	20.000
		654.000	582.000	52.000	20.000
100		68.000		48.000	20.000
101		586.000	582.000	4.000	
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
039	MELHORIA FUNCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	30.000			30.000
1299	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE CONTÁBIL	30.000			30.000
		30.000			30.000
100	Assegurar recursos visando a aquisição e/ou locação de equipamentos no sentido de agilizar e racionalizar o controle das ações governamentais.	30.000			30.000
	Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 107	SECRETARIA DE GOVERNO	10.553.000	6.563.000	3.967.000	23.000
04	ADMINISTRAÇÃO	9.583.000	6.563.000	2.997.000	23.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.583.000	6.563.000	2.997.000	23.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	9.580.000	6.563.000	2.997.000	20.000
2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	8.830.000	6.563.000	2.247.000	20.000
		8.830.000	6.563.000	2.247.000	20.000
100		2.260.000		2.240.000	20.000
101		6.570.000	6.563.000	7.000	
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				

2046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	100.000		100.000	
100	Assegurar recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual, junto à administração pública federal, entidades governamentais, instituições e empresas de direito público e privado com atuação na área de sua sede.	100.000		100.000	
2047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REP.DO ESTADO EM RECIFE	20.000		20.000	
100	Destinar recursos financeiros necessários ao bom desempenho do Escritório de Representação do Estado com sede em Recife.	20.000		20.000	
2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AEROVIÁRIOS DO ESTADO	630.000		630.000	
100	Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da frota de aeronaves de uso oficial do Governo do Estado.	630.000		630.000	
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	3.000			3.000
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL	3.000			3.000
100	Ampliar e reformar as instalações físicas do Escritório, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atribuições.	3.000			3.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	970.000		970.000	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	970.000		970.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	970.000		970.000	
2049	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DIVERSOS	610.000		610.000	
100	Exercer atividade de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitários e outros na prática de atividade social com os mais variados fins.	610.000		610.000	
2380	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	360.000		360.000	
100	Consignar recursos para atender a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública.	360.000		360.000	
Órgão 11	GOVERNADORIA				
Unidade 201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.409.000	269.000	929.000	211.000
04	ADMINISTRAÇÃO	1.394.000	269.000	914.000	211.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.304.000	269.000	914.000	121.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.304.000	269.000	914.000	121.000
2055	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.304.000	269.000	914.000	121.000
100		1.000			1.000
250	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	1.303.000	269.000	914.000	120.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000			90.000
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	90.000			90.000
1195	MELHORIA DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	90.000			90.000
100	Aquisição de novos equipamentos gráficos permitirá ao DEI melhorar a prestação de serviços na área pública e privada, mantendo preços competitivos e serviços de boa qualidade, nos setores gráficos e de editoração.	90.000			90.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000		15.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.000		15.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.000		15.000	
2057	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000		15.000	
250	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, nos termos da legislação vigente.	15.000		15.000	
Órgão 11	GOVERNADORIA				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.000		40.000	26.000

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000		40.000	26.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000		3.000	3.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	6.000		3.000	3.000
1040 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.	6.000		3.000	3.000
100	6.000		3.000	3.000
Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.	6.000		3.000	3.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000		37.000	23.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	31.000		30.000	1.000
2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	31.000		30.000	1.000
100	31.000		30.000	1.000
Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	31.000		30.000	1.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	29.000		7.000	22.000
1039 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	29.000		7.000	22.000
100	29.000		7.000	22.000
Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.	29.000		7.000	22.000
Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA				
Unidade 200 ENTIDADE SUPEVISIONADA DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.409.000	269.000	929.000	211.000
04 ADMINISTRAÇÃO	1.394.000	269.000	914.000	211.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.304.000	269.000	914.000	121.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.304.000	269.000	914.000	121.000
2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.304.000	269.000	914.000	121.000
100	1.304.000	269.000	914.000	121.000
250	1.000			1.000
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	1.303.000	269.000	914.000	120.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000			90.000
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	90.000			90.000
1195 MELHORIA DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	90.000			90.000
100	90.000			90.000
Aquisição de novos equipamentos gráficos permitirá ao DEI melhorar a prestação de serviços na área pública e privada, mantendo preços competitivos e serviços de boa qualidade, nos setores gráficos e de editoração.	90.000			90.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000		15.000	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.000		15.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.000		15.000	
2057 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000		15.000	
250	15.000		15.000	
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, nos termos da legislação vigente.	15.000		15.000	
Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	66.000		40.000	26.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000		40.000	26.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000		3.000	3.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	6.000		3.000	3.000
1040 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.	6.000		3.000	3.000
100	6.000		3.000	3.000
Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.	6.000		3.000	3.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000		37.000	23.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	31.000		30.000	1.000
2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	31.000		30.000	1.000
100	31.000		30.000	1.000
Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	31.000		30.000	1.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	29.000		7.000	22.000

1039 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	29.000		7.000	22.000
100	29.000		7.000	22.000
Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.	29.000		7.000	22.000
Órgão 12 VICE-GOVERNADORIA				
Unidade 101 VICE-GOVERNADORIA	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
04 ADMINISTRAÇÃO	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
2093 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
100	2.410.000	2.099.600	300.400	10.000
101	310.000		300.000	10.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	2.100.000	2.099.600	400	
Órgão 13 PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL				
Unidade 101 PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	2.327.000	1.857.000	345.000	125.000
01 LEGISLATIVA	2.327.000	1.857.000	345.000	125.000
032 CONTROLE EXTERNO	2.327.000	1.857.000	345.000	125.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.295.000	1.857.000	321.000	117.000
1107 REALIZAÇÃO DE CONCURSO	1.000		1.000	
100	1.000		1.000	
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal desta Procuradoria Geral do MPJTC.	1.000		1.000	
2103 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.294.000	1.857.000	320.000	117.000
100	2.294.000	1.857.000	320.000	117.000
101	437.000		320.000	117.000
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	1.857.000	1.857.000		
040MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	32.000		24.000	8.000
1052 INFORMATIZAÇÃO DO MPJTC	32.000		24.000	8.000
100	32.000		24.000	8.000
Informatização para melhor executar e cumprir suas funções e atribuições legalmente instituídas, através do intercâmbio em rede de banco de dados disponível.	32.000		24.000	8.000
Órgão 14 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA				
Unidade 101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
02 JUDICIARIA	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
2112 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
100	21.930.000	21.598.000	252.000	80.000
101	330.000		250.000	80.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	21.600.000	21.598.000	2.000	
Órgão 14 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA				
Unidade 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.201.000		190.000	1.011.000
02 JUDICIARIA	1.201.000		190.000	1.011.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.201.000		190.000	1.011.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	75.000		75.000	
2012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FRMP/RN	75.000		75.000	
150	75.000		75.000	
Assegurar os meios necessários à manutenção e funcionamento do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP, pertinentes às despesas correntes.	75.000		75.000	
041MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.126.000		115.000	1.011.000
1032 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	146.000		15.000	131.000
100	146.000		15.000	131.000
150	86.000		15.000	71.000
Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Ministério	60.000			60.000

Público através da criação e implantação de um banco de dados a partir de cadastro de processos, distribuição e acompanhamentos dos mesmos em suas diversas fases, possibilitando assim, um melhor cumprimento das funções e atribuições do Ministério Público legalmente instituídas.

1114 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 580.000 580.000

100 580.000 580.000
150 500.000 500.000
80.000 80.000

Viabilizar em um só espaço físico o atendimento a cidadania, no que concerne as atribuições constitucionais do Ministério Público, oportunizando a instituição de desenvolver as metas que lhes foram determinadas pela Constituição 1988 e pela Lei Complementar nº 141, de 09/02/96 D.O.E. de 10/02/96.

1171 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL 35.000 35.000

150 35.000 35.000

Promover através de palestras e cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos, a gratificação e aperfeiçoamento proporcional dos membros e servidores do Ministério Público, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.

1172 REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES 365.000 65.000 300.000

150 365.000 65.000 300.000
181 250.000 50.000 200.000
115.000 15.000 100.000

Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, melhoria das atuais instalações, atualização do acervo bibliográfico, visando propiciar melhores condições de trabalho e atendimento à coletividade, no tocante às atribuições.

Órgão **14** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
Unidade **301** FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade **300**

1.201.000 190.000 1.011.000

02 JUDICIARIA 1.201.000 190.000 1.011.000

062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO 1.201.000 190.000 1.011.000

001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO 75.000 75.000

2012 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FRMP/RN 75.000 75.000

150 75.000 75.000

Assegurar os meios necessários à manutenção e funcionamento do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP, pertinentes às despesas correntes.

041 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 1.126.000 115.000 1.011.000

1032 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 146.000 15.000 131.000

100 146.000 15.000 131.000
150 86.000 15.000 71.000
60.000 60.000

Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Ministério Público através da criação e implantação de um banco de dados a partir de cadastro de processos, distribuição e acompanhamentos dos mesmos em suas diversas fases, possibilitando assim, um melhor cumprimento das funções e atribuições do Ministério Público legalmente instituídas.

1114 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 580.000 580.000

100 580.000 580.000
150 500.000 500.000
80.000 80.000

Viabilizar em um só espaço físico o atendimento a cidadania, no que concerne as atribuições constitucionais do Ministério Público, oportunizando a instituição de desenvolver as metas que lhes foram determinadas pela Constituição 1988 e pela Lei Complementar nº 141, de 09/02/96 D.O.E. de 10/02/96.

1171 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL 35.000 35.000

150 35.000 35.000

Promover através de palestras e cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos, a gratificação e aperfeiçoamento proporcional dos membros e servidores do Ministério Público, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.

1172 REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES 365.000 65.000 300.000

150 365.000 65.000 300.000
181 250.000 50.000 200.000
115.000 15.000 100.000

Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, melhoria das atuais instalações, atualização do acervo bibliográfico, visando propiciar melhores condições de trabalho e atendimento à coletividade, no tocante às atribuições.

Órgão **15** POLICIA MILITAR
Unidade **101** POLICIA MILITAR

58.970.400 55.500.000 2.755.000 715.400

06 SEGURANÇA PÚBLICA 42.650.400 39.400.000 2.635.000 615.400
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 39.380.400 36.900.000 2.460.000 20.400

001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	39.380.400	36.900.000	2.460.000	20.400
2124 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	39.260.400	36.900.000	2.340.000	20.400
	39.260.400	36.900.000	2.340.000	20.400
100	2.355.400		2.335.000	20.400
101	36.905.000	36.900.000	5.000	
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2816 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	120.000		120.000	
	120.000		120.000	
100	120.000		120.000	
Assegurar as condições necessárias para manutenção e funcionamento da Academia da Polícia Militar visando capacitar o quadro de pessoal militar para melhor atender a população e oferecer maior segurança.				
181 POLICIAMENTO	3.095.000	2.500.000		595.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.500.000	2.500.000		
2266 MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL	2.500.000	2.500.000		
	2.500.000	2.500.000		
101	2.500.000	2.500.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com a Guarda Patrimonial objetivando oferecer maior segurança junto aos órgãos estaduais.				
076REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	495.000			495.000
1130 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	135.000			135.000
	135.000			135.000
100	135.000			135.000
Assegurar os meios necessários à aquisição de viaturas operacionais para renovar e completar o aparelho policial motorizado da capital e interior do Estado com intuito de melhorar anseios da sociedade no clamor da segurança pública.				
1202 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	250.000			250.000
	250.000			250.000
100	250.000			250.000
Assegurar a aquisição de equipamentos destinados a aplicação nas atividades meio e fim da Polícia Militar.				
1221 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA PM NA CAPITAL DO ESTADO	110.000			110.000
	110.000			110.000
100	110.000			110.000
Assegurar condições necessárias de construções e reformas de Batalhões Policiais para que os mesmos tenham condições de desempenhar com mais eficácia os serviços de segurança a população da capital do Estado.				
077INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	100.000			100.000
1206 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR NO INTERIOR DO ESTADO	100.000			100.000
	100.000			100.000
100	100.000			100.000
Assegurar as condições necessárias para a construção e reforma de unidades operacionais a fim de propiciar melhores condições de policiamento no interior do Estado.				
182 DEFESA CIVIL	120.000		120.000	
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	120.000		120.000	
2265 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	120.000		120.000	
	120.000		120.000	
100	120.000		120.000	
Assegurar recursos para manutenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros que abrange o quartel central da Alexandrino de Allencar, o Quartel do Complexo Policial da Asa Norte e o Quartel sediado em Mossoró, objetivando oferecer, melhores condições para o desempenho de suas atribuições constitucionais.				
363 ENSINO PROFISSIONAL	55.000		55.000	
078CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	55.000		55.000	
1201 FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	55.000		55.000	
	55.000		55.000	
100	55.000		55.000	
Formar e aperfeiçoar o policial militar a fim de aprimorar na área de segurança pública com o objetivo de oferecer melhores serviços a sociedade norte-rio-grandense.				
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.100.000	16.100.000		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	16.100.000	16.100.000		
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	16.100.000	16.100.000		
2125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.100.000	16.100.000		
	16.100.000	16.100.000		
101	16.100.000	16.100.000		
Assegurar as despesas decorrentes com os inativos e pensionistas através do pagamento de aposentadorias e pensões.				
10 SAÚDE	220.000		120.000	100.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	220.000		120.000	100.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	120.000		120.000	
2128 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE	120.000		120.000	
	120.000		120.000	
100	120.000		120.000	
Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN que abrange o Hospital Central de Natal e o Regional de Mossoró, além do				

atendimento diario na area odontologica, medica e laboratorial atraves de quase todas as clinicas especializadas na area das ciencias da saude.				
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	100.000		100.000
1209	CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DOS HOSPITAIS DA POLÍCIA MILITAR	100.000		100.000
	100	100.000		100.000
	Dotar os hospitais da corporação de novas unidades hospitalares a fim de que seja prestado um melhor serviço de saúde aos policiais militares e a sociedade.	100.000		100.000
Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS				
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	3.111.000	2.250.000	806.000 55.000
04	ADMINISTRAÇÃO	3.111.000	2.250.000	806.000 55.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.111.000	2.250.000	806.000 55.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.759.600	2.250.000	503.600 6.000
2138	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.759.600	2.250.000	503.600 6.000
	100	2.759.600	2.250.000	503.600 6.000
	101	459.600		453.600 6.000
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	2.300.000	2.250.000	50.000
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	351.400		302.400 49.000
1060	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RN	306.400		302.400 4.000
	100	306.400		302.400 4.000
	Criar, implantar e difundir valores, procedimentos e recursos para a melhoria do desempenho funcional, das rotinas de trabalho e da qualidade dos serviços públicos.	306.400		302.400 4.000
1091	PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	45.000		45.000
	100	45.000		45.000
	Ampliar e reformar as instalações físicas e administrativas, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos setores que compõem a estrutura do órgão, otimizando as ocupações de espaço já construído e melhorando as condições físicas e ambientais, propiciando um melhor desempenho das atividades e agilidade no atendimento a clientela.	45.000		45.000
Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS				
Unidade 102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	82.486.000	69.100.000	11.892.400 1.493.600
04	ADMINISTRAÇÃO	7.639.000	200.000	5.945.400 1.493.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.639.000	200.000	5.945.400 1.493.600
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	5.640.000	100.000	5.460.000 80.000
2826	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS	500.000		490.000 10.000
	100	500.000		490.000 10.000
	Despesas com transmissão de dados entre Secretarias e outros órgãos da administração direta e indireta, a fim de otimizar o controle financeiro, modernizar o processo de arrecadação e demais serviços de natureza econômica e sociais sob responsabilidade do Governo.	500.000		490.000 10.000
2827	MANUTENÇÃO DA CODIN - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1.739.000		1.689.000 50.000
	100	1.739.000		1.689.000 50.000
	Manter e coordenar o processo de informação da administração pública.	1.739.000		1.689.000 50.000
2829	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO	100.000		100.000
	100	100.000		100.000
	Assegurar os meios necessários de manter a guarda e conservação do acervo documental do Estado, bem como, assegurar as atividades de atendimento ao público, através de informações.	100.000		100.000
2940	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	100.000	100.000	
	101	100.000	100.000	
	Assegurar aos servidores em disponibilidade remuneração e vantagens inerentes ao cargo e/ou a função.	100.000	100.000	
2941	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO	3.001.000		3.001.000
	100	3.001.000		3.001.000
	Assegurar as condições necessárias para que a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos proceda o controle da manutenção e abastecimento de combustíveis dos veículos da administração do Estado, assegurando o bom funcionamento da frota oficial.	3.001.000		3.001.000
2942	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA	200.000		180.000 20.000

INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO							
	100		200.000		180.000	20.000	
		Execução de obras, serviços e segurança necessários ao melhor atendimento dos seus usuários.	200.000		180.000	20.000	
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO		239.000	100.000		139.000	
1041	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO		200.000	100.000		100.000	
	100		200.000	100.000		100.000	
		Indenizar o servidor público que aderir ao Programa de desligamento voluntário, conforme o que determina a Lei 6.995 de 10 de janeiro de 1997 e demais normas estabelecidas nos instrumentos legais pertinentes a matéria.	200.000	100.000		100.000	
2009	PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DO SETOR PÚBLICO		39.000			39.000	
	100		39.000			39.000	
		Garantir os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações, objetivando combater desperdício no Estado nas suas diversas formas.	39.000			39.000	
029	MODERNIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES		1.760.000		346.400	1.413.600	
1226	TREINAMENTO DE PESSOAL E DIVULGAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS		212.000			212.000	
	100		212.000		212.000	212.000	
		Manter a equipe de técnicos estaduais atualizados, facilitando a adequação das ferramentas de gestão estadual às inovações tecnológicas.	212.000		212.000	212.000	
1227	INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PARCEIROS NA REDE DE ALTA VELOCIDADE PARA INTERNET		1.310.000			1.310.000	
	100		1.310.000			1.310.000	
	181		50.000			50.000	
		Aumento de velocidade na rede estadual de informações, garantindo melhor desempenho da performance operacional.	1.260.000			1.260.000	
1233	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES VIA RÁDIO INTERLIGANDO SEUS DIVERSOS USUÁRIOS		10.000			10.000	
	100		10.000			10.000	
		Estruturar a comunicação via rádio, entre os diversos órgãos do Estado, garantindo padronização, funcionalidade e redução de custos.	10.000			10.000	
1234	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA QUE OPERA OS SISTEMAS CORPORATIVOS A SERVIÇO DO ESTADO		68.000		54.400	13.600	
	100		68.000		54.400	13.600	
		Garantir a funcionalidade dos sistemas corporativos integrando-os como ferramenta básica da gestão estadual.	68.000		54.400	13.600	
1235	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE INFORMÁTICA		160.000		80.000	80.000	
	100		160.000		80.000	80.000	
		Disponibilizar meios de comunicação confiáveis e eficientes entre os usuários de informática.	160.000		80.000	80.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		74.847.000	68.900.000		5.947.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.947.000			5.947.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		5.947.000			5.947.000	
2950	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		5.947.000			5.947.000	
	101		5.947.000			5.947.000	
		Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	5.947.000			5.947.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		68.900.000	68.900.000			
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		68.900.000	68.900.000			
2947	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		66.950.000	66.950.000			
	100		66.950.000	66.950.000			
	101		40.652.416	40.652.416			
		Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos, pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a Carteira Parlamentar.	26.297.584	26.297.584			
2949	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA		1.950.000	1.950.000			
	101		1.950.000	1.950.000			
		Alocar recursos visando efetuar o pagamento das obrigações patronais de pessoal dos órgãos da administração direta do Estado.	1.950.000	1.950.000			
Órgão	16	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS					
Unidade	201	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN	88.392.000	79.952.000	4.000.000	3.590.000	400.000
							450.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		83.892.000	79.952.000		3.540.000	400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		180.000			80.000	100.000
013	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		180.000			80.000	100.000

1152	REATIVAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	180.000			80.000	100.000	
		180.000			80.000	100.000	
250	Assegurar recursos objetivando a realização de diversos cursos na área de formação profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento técnico do servidor.	180.000			80.000	100.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	83.212.000	79.952.000		3.260.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	83.212.000	79.952.000		3.260.000		
2145	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	83.212.000	79.952.000		3.260.000		
		83.212.000	79.952.000		3.260.000		
101		35.142.000	35.142.000				
250		47.420.000	44.620.000		2.800.000		
281		650.000	190.000		460.000		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	500.000			200.000	300.000	
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	500.000			200.000	300.000	
1142	IMPLANTAÇÃO DE INFORMÁTICA	500.000			200.000	300.000	
		500.000			200.000	300.000	
250	Implantar na Agência Central e nas agências do interior, uma tecnologia eficaz para atender de maneira mais rápida nossos usuários e servidores.	500.000			200.000	300.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
2147	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO IPE	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
		4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
250	Alocar recursos com a finalidade de liquidar os débitos relativos a amortização e juros de empréstimos habitacionais, junto ao sistema financeiro da habitação.	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
		4.500.000	4.000.000	50.000		450.000	
	Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS						
Unidade 202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	34.260.000	22.748.000	4.729.920	2.770.000	150.000	3.862.080
04	ADMINISTRAÇÃO	34.040.000	22.748.000	4.729.920	2.550.000	150.000	3.862.080
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.040.000	22.748.000	4.729.920	2.550.000	150.000	3.862.080
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000		3.862.080
2341	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000		3.862.080
		33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000		3.862.080
100		4.912.000	1.000.000		120.000		3.792.000
101		21.748.000	21.748.000				
250		6.980.000		4.729.920	2.180.000		70.080
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	400.000			250.000	150.000	
1169	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOFTWARE E HARDWARE DA SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS	150.000				150.000	
		150.000				150.000	
250	Modernizar o sistema de informática da sede e dos escritórios regionais, objetivando agilizar os mecanismos operacionais visando um melhor desempenho de suas atribuições.						
1170	REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	250.000			250.000		
		250.000			250.000		
250	Regularizar contratos imobiliários pendentes dos mutuários da extinta COHAB ora incorporada a DATANORTE.	250.000			250.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000			220.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	220.000			220.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	220.000			220.000		
2339	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	220.000			220.000		
		220.000			220.000		
250	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	220.000			220.000		
		220.000			220.000		
	Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS						
Unidade 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO	5.616.000	59.000		4.292.000	1.265.000	
04	ADMINISTRAÇÃO	5.616.000	59.000		4.292.000	1.265.000	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000			1.470.000	530.000	
013	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000			1.470.000	530.000	
1162	REEQUIPAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1.000.000			470.000	530.000	
		1.000.000			470.000	530.000	
150		705.000			345.000	360.000	

181		295.000		125.000	170.000	
Melhorar a administração e formação dos recursos humanos dos órgãos e entidades estaduais de modo que se obtenha maior capacitação nas condições de atendimento das demandas dos servidores estaduais.						
1164	INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO DE RECURSOS E TÉCNICAS DE FORMAÇÃO E ADM. DE PESSOAL	1.000.000		1.000.000		
150		1.000.000		1.000.000		
Aperfeiçoamento das cooperações técnicas e métodos de formação e administração dos recursos humanos do Estado.						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.616.000	59.000	2.822.000	735.000	
013	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.616.000	59.000	2.822.000	735.000	
1298	CENTRO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000		800.000	200.000	
150		1.000.000		800.000	200.000	
Desenvolver atividades de treinamento, capacitação, atualização e formação do servidor público estadual.						
2058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.616.000	59.000	2.022.000	535.000	
150		2.616.000	59.000	2.022.000	535.000	
181		2.156.000	59.000	1.792.000	305.000	
Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e melhores índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de recursos humanos, condizente com a necessidade de atualização do quadro de pessoal do Estado; participando de cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimento na área de pessoal.						
Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS						
Unidade 201 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN						
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	88.392.000	79.952.000	4.000.000	3.590.000	400.000
						450.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.892.000	79.952.000	3.540.000	400.000	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	180.000		80.000	100.000	
013	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180.000		80.000	100.000	
1152	REATIVACÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	180.000		80.000	100.000	
250		180.000		80.000	100.000	
Assegurar recursos objetivando a realização de diversos cursos na área de formação profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento técnico do servidor.						
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	83.212.000	79.952.000	3.260.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	83.212.000	79.952.000	3.260.000		
2145	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	83.212.000	79.952.000	3.260.000		
101		83.212.000	79.952.000	3.260.000		
250		35.142.000	35.142.000			
281		47.420.000	44.620.000	2.800.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	500.000		200.000	300.000	
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	500.000		200.000	300.000	
1142	IMPLANTAÇÃO DE INFORMÁTICA	500.000		200.000	300.000	
250		500.000		200.000	300.000	
Implantar na Agência Central e nas agências do interior, uma tecnologia eficaz para atender de maneira mais rápida nossos usuários e servidores.						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000
2147	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO IPE	4.500.000	4.000.000	50.000		450.000
250		4.500.000	4.000.000	50.000		450.000
Alocar recursos com a finalidade de liquidar os débitos relativos a amortização e juros de empréstimos habitacionais, junto ao sistema financeiro da habitação.						
Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS						
Unidade 202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN						
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	34.260.000	22.748.000	4.729.920	2.770.000	150.000
						3.862.080
04	ADMINISTRAÇÃO	34.040.000	22.748.000	4.729.920	2.550.000	150.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.040.000	22.748.000	4.729.920	2.550.000	150.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000	3.862.080
2341	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000	3.862.080
100		33.640.000	22.748.000	4.729.920	2.300.000	3.862.080
101		4.912.000	1.000.000		120.000	3.792.000
250		21.748.000	21.748.000			
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a						

aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	400.000		250.000	150.000
1169 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOFTWARE E HARDWARE DA SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS	150.000			150.000
250	150.000			150.000
Modernizar o sistema de informática da sede e dos escritórios regionais, objetivando agilizar os mecanismos operacionais visando um melhor desempenho de suas atribuições.				
1170 REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	250.000		250.000	
250	250.000		250.000	
Regularizar contratos imobiliários pendentes dos mutuários da extinta COHAB ora incorporada a DATANORTE.				
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000		220.000	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	220.000		220.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	220.000		220.000	
2339 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	220.000		220.000	
250	220.000		220.000	
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO				
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	5.616.000	59.000	4.292.000	1.265.000
04 ADMINISTRAÇÃO	5.616.000	59.000	4.292.000	1.265.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000		1.470.000	530.000
013 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000		1.470.000	530.000
1162 REEQUIPAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	1.000.000		470.000	530.000
150	1.000.000		470.000	530.000
181	705.000		345.000	360.000
Melhorar a administração e formação dos recursos humanos dos órgãos e entidades estaduais de modo que se obtenha maior capacitação nas condições de atendimento das demandas dos servidores estaduais.				
1164 INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO DE RECURSOS E TÉCNICAS DE FORMAÇÃO E ADM. DE PESSOAL	1.000.000		1.000.000	
150	1.000.000		1.000.000	
Aperfeiçoamento das cooperações técnicas e métodos de formação e administração dos recursos humanos do Estado.				
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.616.000	59.000	2.822.000	735.000
013 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.616.000	59.000	2.822.000	735.000
1298 CENTRO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000		800.000	200.000
150	1.000.000		800.000	200.000
Desenvolver atividades de treinamento, capacitação, atualização e formação do servidor público estadual.				
2058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.616.000	59.000	2.022.000	535.000
150	2.616.000	59.000	2.022.000	535.000
181	2.156.000	59.000	1.792.000	305.000
Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e melhores índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de recursos humanos, condizente com a necessidade de atualização do quadro de pessoal do Estado; participando de cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimento na área de pessoal.				
Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	3.830.000	3.440.000	360.000	30.000
20 AGRICULTURA	3.830.000	3.440.000	360.000	30.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.830.000	3.440.000	360.000	30.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	3.830.000	3.440.000	360.000	30.000
2152 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.830.000	3.440.000	360.000	30.000
100	383.000		300.000	30.000
101	3.500.000	3.440.000	60.000	
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				

Órgão	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
Unidade	202	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN	22.816.000	15.915.000	3.828.901	1.026.930	2.045.169
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		584.000		214.831		369.169
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		584.000		214.831		369.169
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		584.000		214.831		369.169
2185	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		584.000		214.831		369.169
	101		584.000		214.831		369.169
	250		584.000		214.831		369.169
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.						
20	AGRICULTURA		22.232.000	15.915.000	3.614.070	1.026.930	1.676.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
2186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
	100		18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
	101		5.518.784	3.719.784	120.000	3.000	1.676.000
	250		12.199.216	12.195.216	4.000		
	290		300.000		300.000		
	290		150.000		150.000		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
606	EXTENSÃO RURAL		4.064.000		3.040.070	1.023.930	
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		4.064.000		3.040.070	1.023.930	
1166	PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES		504.000		469.770	34.230	
	100		504.000		469.770	34.230	
	281		15.000		15.000		
	281		489.000		454.770	34.230	
	Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho, bem como alfabetizar jovens e adultos no meio rural para fortalecer a sua cidadania.						
1184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		2.293.000		1.455.800	837.200	
	100		2.293.000		1.455.800	837.200	
	250		301.000		285.950	15.050	
	281		50.000		50.000		
	281		1.827.000		1.004.850	822.150	
	290		115.000		115.000		
	Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do programa e de apoio aos assentados nas áreas de reforma agrária.						
2187	PROGRAMA DE ASSIST TÊC E EXTENS RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS APROPRIADAS AO DESENVOLVIMENTO		1.267.000		1.114.500	152.500	
	100		1.267.000		1.114.500	152.500	
	250		337.000		337.000		
	281		150.000		150.000		
	281		710.000		568.000	142.000	
	290		70.000		59.500	10.500	
	Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura, agroindústria e produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.						
Órgão	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
Unidade	203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	6.006.600	3.058.000	2.306.600	352.000	290.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.600		32.600		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		32.600		32.600		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		32.600		32.600		
2195	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		32.600		32.600		
	101		32.600		32.600		
	250		30.000		30.000		
	250		2.600		2.600		
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.						
18	GESTÃO AMBIENTAL		189.000		113.000	76.000	
545	METEOROLOGIA		189.000		113.000	76.000	
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL		189.000		113.000	76.000	
1056	MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN		189.000		113.000	76.000	
	100		189.000		113.000	76.000	
	281		7.000		7.000		
	281		182.000		106.000	76.000	
	Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo						

no RN, visando subsidiar, informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da agricultura, do turismo e de segurança pública.						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			68.000	52.000	16.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			68.000	52.000	16.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA			68.000	52.000	16.000
1073	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO			68.000	52.000	16.000
	100			2.000	2.000	
	281			66.000	50.000	16.000
Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.						
20	AGRICULTURA	5.717.000	3.058.000		2.109.000	260.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.848.000	3.058.000		500.000	290.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	3.848.000	3.058.000		500.000	290.000
2194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.848.000	3.058.000		500.000	290.000
	100			420.000	30.000	100.000
	101			3.028.000	3.028.000	290.000
	250			400.000	400.000	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, benefícios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.						
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			960.000	750.000	210.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA			960.000	750.000	210.000
1055	RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE			405.000	315.000	90.000
	100			13.000	13.000	
	281			392.000	302.000	90.000
Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.						
1193	PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR			555.000	435.000	120.000
	281			555.000	435.000	120.000
Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.						
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			909.000	859.000	50.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA			140.000	140.000	
1138	EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA			140.000	140.000	
	100			5.000	5.000	
	281			135.000	135.000	
Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores com pacotes programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.						
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			769.000	719.000	50.000
1057	CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAPRINOS E OVINOS			46.000	46.000	
	100			4.000	4.000	
	281			42.000	42.000	
Incorporar aos sistemas tradicionais de exploração de caprinos e ovinos, inovações tecnológicas compatíveis com a pequena produção, como forma de aumentar a eficiência e sustentabilidade desses sistemas.						
1140	EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAPIRA			463.000	463.000	
	100			463.000	463.000	
	281			348.000	348.000	
Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.						
1143	CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL			260.000	210.000	50.000
	100			260.000	210.000	50.000
	281			14.000	14.000	
Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.						
Órgão	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade	205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	1.987.900	1.142.700	231.200	253.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.000	14.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			14.000	14.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			14.000	14.000	
2206	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO			14.000	14.000	

DO SERVIDOR PÚBLICO					
	250	14.000		14.000	
	250	14.000		14.000	
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.				
20	AGRICULTURA	1.973.900	1.142.700	217.200	253.000
	605 ABASTECIMENTO	1.973.900	1.142.700	217.200	253.000
	001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.720.900	1.142.700	217.200	361.000
	2205 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.720.900	1.142.700	217.200	361.000
	100	361.000			361.000
	101	956.000	956.000		
	250	403.900	186.700	217.200	
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	005DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	253.000			253.000
	1252 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	243.000			243.000
	100	35.000			35.000
	250	208.000			208.000
	Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no atacado e varejo pelo comerciante atacadista e produtores rurais.				
	1253 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DO LIXO	10.000			10.000
	250	10.000			10.000
	Aproveitamento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo por mês para transformação em adubo.				
Órgão	17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade	301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN	3.458.000		2.866.000	592.000
20	AGRICULTURA	3.458.000		2.866.000	592.000
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.000		251.000	48.000
	002COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SAAB	299.000		251.000	48.000
	1230 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL	299.000		251.000	48.000
	100	299.000		251.000	48.000
	150	149.000		126.000	24.000
	Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades agrícolas do Estado, proporcionando capacitação/treinamento aos profissionais e promovendo a conscientização de dirigentes e servidores, quanto à necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo, oferecendo meios necessários à modernização dos serviços; melhorando a qualificação profissional à modernização dos servidores, via QUALIAGRO (Qualidade na agricultura); por outro lado, custeando a realização de estudos, pesquisas e elaboração de planos/projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário do setor público. Por último acompanhando a execução dos serviços do PRONAF.				
	601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	635.000		635.000	
	009DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	635.000		635.000	
	1208 FOMENTO A AGRICULTURA	635.000		635.000	
	100	570.000		570.000	
	150	65.000		65.000	
	Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo, de tal modo a fomentar a produção de alimentos básicos e de culturas industriais, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades; promover os eventos agropecuários, estreitando o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção, comercialização dos produtos, subprodutos, de modo a facilitar a troca de idéias e de informações técnicas.				
	602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	430.000		390.000	40.000
	009DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	430.000		390.000	40.000
	1113 FOMENTO À PECUÁRIA	430.000		390.000	40.000
	100	350.000		310.000	40.000
	150	80.000		80.000	
	elevar a produção e produtividade da pecuária; formar pastagens artificiais; produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial; promover eventos voltados a pecuária para estudar as relações entre produtores pecuaristas, piscicultores e outros, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros, bem como a divulgação de equipamentos agropecuários.				
	603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	826.000		604.000	222.000
	004DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA	826.000		604.000	222.000
	1214 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL	826.000		604.000	222.000
	100	46.000		39.000	7.000
	150	85.000		70.000	15.000
	181	695.000		495.000	200.000

Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta. Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional. Fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado.			
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	879.000	629.000	250.000
004DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA	879.000	629.000	250.000
1212 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	879.000	629.000	250.000
	879.000	629.000	250.000
100	54.000	44.000	10.000
150	130.000	90.000	40.000
181	695.000	495.000	200.000
Elevar a produção e produtividade da pecuária. Produzir animais de boa produção de carne e leite, adaptados ao clima semi-árido, livres de doenças. Oferecer aos pecuaristas, animais com atestados de vacinações das principais doenças. Inspeccionar produtos de origem animal cifados.			
605 ABASTECIMENTO	136.000	120.000	16.000
005DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	136.000	120.000	16.000
1231 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS	136.000	120.000	16.000
	136.000	120.000	16.000
100	45.000	40.000	5.000
150	41.000	40.000	1.000
181	50.000	40.000	10.000
Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos de origem vegetal, com base em parâmetros oficiais como forma de preservar e melhorar a qualidade dos produtos a serem oferecidos aos consumidores em geral. Realizar estudos e análise de informações concernentes a evolução dos preços agrícolas e o comportamento dos mercados interno e externo, aumentando o poder de barganha do pequeno produtor.			
606 EXTENSÃO RURAL	246.000	230.000	16.000
005DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	86.000	86.000	
1077 POLÍTICA SETORIZADA DE INCENTIVOS	43.000	43.000	
	43.000	43.000	
100	10.000	10.000	
150	33.000	33.000	
Desenvolver estudos no sentido de definir uma política de incentivos à instalação de empreendimentos agroindustriais em determinadas regiões do Estado, articuladamente com as Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e da Tributação.			
1133 ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA	43.000	43.000	
	43.000	43.000	
100	10.000	10.000	
150	33.000	33.000	
Articuladamente com a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, promover eventos para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, notadamente aquelas voltadas para o setor agroindustrial.			
006FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES	70.000	60.000	10.000
1216 PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO	70.000	60.000	10.000
	70.000	60.000	10.000
100	20.000	20.000	
150	50.000	40.000	10.000
Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação; propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência; fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e conseqüentemente, seu padrão de vida.			
007INFRA-ESTRUTURA RURAL	7.000	7.000	
1197 ELETRIFICAÇÃO RURAL	7.000	7.000	
	7.000	7.000	
100	7.000	7.000	
Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, induzindo ao aumento de produtividade. Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície. Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação do pescado.			
009DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	83.000	77.000	6.000
1061 PROGRAMA ROTATIVO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	83.000	77.000	6.000
	83.000	77.000	6.000
100	61.000	55.000	6.000
150	22.000	22.000	
Fornecimento de estoque regulador de implementos agropecuários através da cooperativa central e suas 24 associadas notadamente defensivos, rações e insumos agrícolas, imprescindíveis ao processo produtivo, de forma a disponibilizar ao pequeno produtor os insumos recomendados pela extensão rural no momento oportuno e a preços justos para viabilizar a redução dos custos de produção das culturas agrícolas.			
607 IRRIGAÇÃO	7.000	7.000	
007INFRA-ESTRUTURA RURAL	7.000	7.000	
1210 PROGRAMA DE APOIO A IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.000	7.000	
	7.000	7.000	
100	7.000	7.000	
Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açúdes públicos, do ponto de vista da pesca e da perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.			

Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
Unidade 302	FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA	106.659.000		106.659.000		
20	AGRICULTURA	106.659.000		106.659.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.659.000		106.659.000		
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL	106.659.000		106.659.000		
2473	PROGRAMA DE COMBATE À SECA	106.659.000		106.659.000		
		106.659.000		106.659.000		
100		2.979.000		2.979.000		
181		103.680.000		103.680.000		
Promover programas de controle à seca nas regiões por ela atingida emergencialmente às famílias afetadas mediante implantação de atividades produtivas, em nível das propriedades rurais, a fim de que possa ser atenuado o êxodo rural.						
Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
Unidade 401	FUNDO DE TERRAS	3.520.800		2.454.000	1.066.800	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.452.800		1.211.000	241.800	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.452.800		1.211.000	241.800	
034	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.452.800		1.211.000	241.800	
1327	APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS (I)	1.452.800		1.211.000	241.800	
		1.452.800		1.211.000	241.800	
100		93.800		93.800		
281		1.209.000		967.200	241.800	
290		150.000		150.000		
Apoiar atividades que visem a recuperação de ecossistemas, prioritariamente nas áreas de reforma agrária do Estado, bem como orientar o reflorestamento de matas ciliares, arborização de assentamentos e a implantação de bancos de proteínas nessas áreas.						
20	AGRICULTURA	48.000		48.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000		48.000		
010	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL	48.000		48.000		
1204	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL	48.000		48.000		
		48.000		48.000		
100		7.000		7.000		
281		31.000		31.000		
290		10.000		10.000		
Resolver conflitos de limites entre municípios do Estado para oportunizar a paz político-institucional entre eles.						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.020.000		1.195.000	825.000	
631	REFORMA AGRÁRIA	2.020.000		1.195.000	825.000	
003	DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	1.970.000		1.145.000	825.000	
1058	APOIO A REFORMA AGRÁRIA	1.970.000		1.145.000	825.000	
		1.970.000		1.145.000	825.000	
100		70.000		70.000		
281		1.800.000		990.000	810.000	
290		100.000		85.000	15.000	
Apoiar o Programa de Reforma Agrária do estado, identificando e cadastrando a malha fundiária, realizando levantamentos topográficos, cadastrando imóveis, estudando os recursos naturais e realizando parcelamento das áreas de assentamento.						
011	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	50.000		50.000		
1059	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO	50.000		50.000		
		50.000		50.000		
100		35.000		35.000		
281		10.000		10.000		
290		5.000		5.000		
Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais identificando e expedindo os respectivos títulos de terra, por venda ou doação.						
Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
Unidade 202	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN					
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	22.816.000	15.915.000	3.828.901	1.026.930	2.045.169
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	584.000		214.831		369.169
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	584.000		214.831		369.169
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	584.000		214.831		369.169
2185	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	584.000		214.831		369.169
		584.000		214.831		369.169
101		584.000		214.831		369.169
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.						
20	AGRICULTURA	22.232.000	15.915.000	3.614.070	1.026.930	1.676.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
2186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
		18.168.000	15.915.000	574.000	3.000	1.676.000
100		5.518.784	3.719.784	120.000	3.000	1.676.000
101		12.199.216	12.195.216	4.000		
250		300.000		300.000		
290		150.000		150.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e						

a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
606	EXTENSÃO RURAL	4.064.000		3.040.070	1.023.930	
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.064.000		3.040.070	1.023.930	
1166	PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	504.000		469.770	34.230	
100		504.000		469.770	34.230	
281		15.000		15.000		
	Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tomar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho, bem como alfabetizar jovens e adultos no meio rural para fortalecer a sua cidadania.	489.000		454.770	34.230	
1184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.293.000		1.455.800	837.200	
100		2.293.000		1.455.800	837.200	
250		301.000		285.950	15.050	
281		50.000		50.000		
290		1.827.000		1.004.850	822.150	
	Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do programa e de apoio aos assentados nas áreas de reforma agrária.	115.000		115.000		
2187	PROGRAMA DE ASSIST TÊC E EXTENS RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS APROPRIADAS AO DESENVOLVIMENTO	1.267.000		1.114.500	152.500	
100		1.267.000		1.114.500	152.500	
250		337.000		337.000		
281		150.000		150.000		
290		710.000		568.000	142.000	
	Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura, agroindústria e produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.	70.000		59.500	10.500	
Órgão	17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
Unidade	203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN					
Unidade	200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	6.006.600	3.058.000	2.306.600	352.000	290.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.600		32.600		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	32.600		32.600		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	32.600		32.600		
2195	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	32.600		32.600		
101		32.600		32.600		
250		30.000		30.000		
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	2.600		2.600		
18	GESTÃO AMBIENTAL	189.000		113.000	76.000	
545	METEOROLOGIA	189.000		113.000	76.000	
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL	189.000		113.000	76.000	
1056	MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN	189.000		113.000	76.000	
100		189.000		113.000	76.000	
281		7.000		7.000		
	Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo no RN, visando subsidiar, informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da agricultura, do turismo e de segurança pública.	182.000		106.000	76.000	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	68.000		52.000	16.000	
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	68.000		52.000	16.000	
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	68.000		52.000	16.000	
1073	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO	68.000		52.000	16.000	
100		68.000		52.000	16.000	
281		2.000		2.000		
	Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.	66.000		50.000	16.000	
20	AGRICULTURA	5.717.000	3.058.000	2.109.000	260.000	290.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.848.000	3.058.000	500.000		290.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	3.848.000	3.058.000	500.000		290.000
2194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.848.000	3.058.000	500.000		290.000
100		420.000	30.000	100.000		290.000
101		3.028.000	3.028.000			
250		400.000		400.000		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, benefícios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais					

pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	960.000		750.000	210.000	
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	960.000		750.000	210.000	
1055	RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE	405.000		315.000	90.000	
		405.000		315.000	90.000	
100		13.000		13.000		
281		392.000		302.000	90.000	
	Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.					
1193	PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR	555.000		435.000	120.000	
		555.000		435.000	120.000	
281		555.000		435.000	120.000	
	Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.					
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	909.000		859.000	50.000	
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	140.000		140.000		
1138	EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA	140.000		140.000		
		140.000		140.000		
100		5.000		5.000		
281		135.000		135.000		
	Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores com pacotes programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.					
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	769.000		719.000	50.000	
1057	CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAPRINOS E OVINOS	46.000		46.000		
		46.000		46.000		
100		4.000		4.000		
281		42.000		42.000		
	Incorporar aos sistemas tradicionais de exploração de caprinos e ovinos, inovações tecnológicas compatíveis com a pequena produção, como forma de aumentar a eficiência e sustentabilidade desses sistemas.					
1140	EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAIPIRA	463.000		463.000		
		463.000		463.000		
100		348.000		348.000		
281		115.000		115.000		
	Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.					
1143	CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	260.000		210.000	50.000	
		260.000		210.000	50.000	
100		14.000		14.000		
281		246.000		196.000	50.000	
	Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.					
Órgão	17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
Unidade	205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A					
Unidade	200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.987.900	1.142.700	231.200	253.000	361.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000		14.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	14.000		14.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	14.000		14.000		
2206	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	14.000		14.000		
		14.000		14.000		
250		14.000		14.000		
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.					
20	AGRICULTURA	1.973.900	1.142.700	217.200	253.000	361.000
605	ABASTECIMENTO	1.973.900	1.142.700	217.200	253.000	361.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.720.900	1.142.700	217.200		361.000
2205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.720.900	1.142.700	217.200		361.000
		1.720.900	1.142.700	217.200		361.000
100		361.000				361.000
101		956.000	956.000			
250		403.900	186.700	217.200		
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	253.000			253.000	
1252	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	243.000			243.000	
		243.000			243.000	

100	35.000		35.000
250	208.000		208.000
Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no atacado e varejo pelo comerciante atacadista e produtores rurais.			
1253 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DO LIXO	10.000		10.000
250	10.000		10.000
Aproveitamento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo por mês para transformação em adubo.			
Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN			
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	3.458.000	2.866.000	592.000
20 AGRICULTURA	3.458.000	2.866.000	592.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	299.000	251.000	48.000
002COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SAAB	299.000	251.000	48.000
1230 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL	299.000	251.000	48.000
100	299.000	251.000	48.000
150	150.000	126.000	24.000
150	149.000	125.000	24.000
Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades agrícolas do Estado, proporcionando capacitação/treinamento aos profissionais e promovendo a conscientização de dirigentes e servidores, quanto à necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo, oferecendo meios necessários à modernização dos serviços; melhorando a qualificação profissional à modernização dos servidores, via QUALIAGRO (Qualidade na agricultura); por outro lado, custeando a realização de estudos, pesquisas e elaboração de planos/projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário do setor público. Por último acompanhando a execução dos serviços do PRONAF.			
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	635.000	635.000	
009DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	635.000	635.000	
1208 FOMENTO A AGRICULTURA	635.000	635.000	
100	570.000	570.000	
150	65.000	65.000	
Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo, de tal modo a fomentar a produção de alimentos básicos e de culturas industriais, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades; promover os eventos agropecuários, estreitando o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção, comercialização dos produtos, subprodutos, de modo a facilitar a troca de idéias e de informações técnicas.			
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	430.000	390.000	40.000
009DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	430.000	390.000	40.000
1113 FOMENTO À PECUÁRIA	430.000	390.000	40.000
100	430.000	390.000	40.000
150	350.000	310.000	40.000
150	80.000	80.000	
elevar a produção e produtividade da pecuária; formar pastagens artificiais; produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial; promover eventos voltados a pecuária para estudar as relações entre produtores pecuaristas, piscicultores e outros, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros, bem como a divulgação de equipamentos agropecuários.			
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	826.000	604.000	222.000
004DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA	826.000	604.000	222.000
1214 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL	826.000	604.000	222.000
100	826.000	604.000	222.000
150	46.000	39.000	7.000
181	85.000	70.000	15.000
181	695.000	495.000	200.000
Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta. Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional. Fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado.			
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	879.000	629.000	250.000
004DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA	879.000	629.000	250.000
1212 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	879.000	629.000	250.000
100	879.000	629.000	250.000
150	54.000	44.000	10.000
150	130.000	90.000	40.000
181	695.000	495.000	200.000
Elevar a produção e produtividade da pecuária. Produzir animais de boa produção de carne e leite, adaptados ao clima semi-árido, livres de doenças. Oferecer aos pecuaristas, animais com atestados de vacinações das principais doenças. Inspeccionar produtos de origem animal cifados.			
605 ABASTECIMENTO	136.000	120.000	16.000
005DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	136.000	120.000	16.000
1231 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS	136.000	120.000	16.000
100	136.000	120.000	16.000
150	45.000	40.000	5.000
150	41.000	40.000	1.000

	181	50.000	40.000	10.000
	Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos de origem vegetal, com base em parâmetros oficiais como forma de preservar e melhorar a qualidade dos produtos a serem oferecidos aos consumidores em geral. Realizar estudos e análise de informações concernentes a evolução dos preços agrícolas e o comportamento dos mercados interno e externo, aumentando o poder de barganha do pequeno produtor.			
606	EXTENSÃO RURAL	246.000	230.000	16.000
	005 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	86.000	86.000	
	1077 POLÍTICA SETORIZADA DE INCENTIVOS	43.000	43.000	
	100	43.000	43.000	
	150	10.000	10.000	
		33.000	33.000	
	Desenvolver estudos no sentido de definir uma política de incentivos à instalação de empreendimentos agroindustriais em determinadas regiões do Estado, articuladamente com as Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e da Tributação.			
	1133 ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA	43.000	43.000	
	100	43.000	43.000	
	150	10.000	10.000	
		33.000	33.000	
	Articuladamente com a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, promover eventos para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, notadamente aquelas voltadas para o setor agroindustrial.			
006	FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES	70.000	60.000	10.000
	1216 PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO	70.000	60.000	10.000
	100	70.000	60.000	10.000
	150	20.000	20.000	
		50.000	40.000	10.000
	Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação; propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência; fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e conseqüentemente, seu padrão de vida.			
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL	7.000	7.000	
	1197 ELETRIFICAÇÃO RURAL	7.000	7.000	
	100	7.000	7.000	
		7.000	7.000	
	Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, induzindo ao aumento de produtividade. Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície. Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação do pescado.			
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	83.000	77.000	6.000
	1061 PROGRAMA ROTATIVO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	83.000	77.000	6.000
	100	83.000	77.000	6.000
	150	61.000	55.000	6.000
		22.000	22.000	
	Fornecimento de estoque regulador de implementos agropecuários através da cooperativa central e suas 24 associadas notadamente defensivos, rações e insumos agrícolas, imprescindíveis ao processo produtivo, de forma a disponibilizar ao pequeno produtor os insumos recomendados pela extensão rural no momento oportuno e a preços justos para viabilizar a redução dos custos de produção das culturas agrícolas.			
607	IRRIGAÇÃO	7.000	7.000	
	007 INFRA-ESTRUTURA RURAL	7.000	7.000	
	1210 PROGRAMA DE APOIO A IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.000	7.000	
	100	7.000	7.000	
		7.000	7.000	
	Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açúdes públicos, do ponto de vista da pesca e da perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.			
	Órgão 17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
	Unidade 302	FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA		
	Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	106.659.000	106.659.000
20	AGRICULTURA	106.659.000	106.659.000	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.659.000	106.659.000	
	007 INFRA-ESTRUTURA RURAL	106.659.000	106.659.000	
	2473 PROGRAMA DE COMBATE À SECA	106.659.000	106.659.000	
	100	106.659.000	106.659.000	
	181	2.979.000	2.979.000	
		103.680.000	103.680.000	
	Promover programas de controle à seca nas regiões por ela atingida emergencialmente às famílias afetadas mediante implantação de atividades produtivas, em nível das propriedades rurais, a fim de que possa ser atenuado o êxodo rural.			

Órgão	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade	401	FUNDO DE TERRAS				
Unidade	410	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	7.041.600	4.908.000	2.133.600	
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.905.600	2.422.000	483.600	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.905.600	2.422.000	483.600	
034	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		2.905.600	2.422.000	483.600	
1327	APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS (I)		2.905.600	2.422.000	483.600	
100			2.905.600	2.422.000	483.600	
281			187.600	187.600		
290			2.418.000	1.934.400	483.600	
			300.000	300.000		
	Apoiar atividades que visem a recuperação de ecossistemas, prioritariamente nas áreas de reforma agrária do Estado, bem como orientar o reflorestamento de matas ciliares, arborização de assentamentos e a implantação de bancos de proteínas nessas áreas.					
20	AGRICULTURA		96.000	96.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.000	96.000		
010	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL		96.000	96.000		
1204	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL		96.000	96.000		
100			96.000	96.000		
281			14.000	14.000		
290			62.000	62.000		
			20.000	20.000		
	Resolver conflitos de limites entre municípios do Estado para oportunizar a paz político-institucional entre eles.					
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		4.040.000	2.390.000	1.650.000	
631	REFORMA AGRÁRIA		4.040.000	2.390.000	1.650.000	
003	DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA		3.940.000	2.290.000	1.650.000	
1058	APOIO A REFORMA AGRÁRIA		3.940.000	2.290.000	1.650.000	
100			3.940.000	2.290.000	1.650.000	
281			140.000	140.000		
290			3.600.000	1.980.000	1.620.000	
			200.000	170.000	30.000	
	Apoiar o Programa de Reforma Agrária do estado, identificando e cadastrando a malha fundiária, realizando levantamentos topográficos, cadastrando imóveis, estudando os recursos naturais e realizando parcelamento das áreas de assentamento.					
011	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		100.000	100.000		
1059	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO		100.000	100.000		
100			100.000	100.000		
281			70.000	70.000		
290			20.000	20.000		
			10.000	10.000		
	Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais identificando e expedindo os respectivos títulos de terra, por venda ou doação.					
Órgão	18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	101	GABINETE DO SECRETARIO	373.916.000	195.372.210	178.543.790	
12	EDUCAÇÃO		373.916.000	195.372.210	178.543.790	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.850.191	33.172.400	1.677.791	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		34.850.191	33.172.400	1.677.791	
2237	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		58.000	20.000	38.000	
100			58.000	20.000	38.000	
101			38.000	20.000	38.000	
	Dar condições de funcionamento aos conselhos tendo em vista o atendimento constante do Sistema Estadual de Educação, Cultura e Desportos.					
2238	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		34.652.191	33.152.400	1.499.791	
100			34.652.191	33.152.400	1.499.791	
101			30.210.700	29.584.700	626.000	
			4.441.491	3.567.700	873.791	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
2392	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		140.000		140.000	
100			140.000		140.000	
	Informatizar o Sistema Educacional no âmbito da sua burocracia central, intermediária e local.					
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		27.950.000	27.950.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		27.950.000	27.950.000		
2390	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		27.950.000	27.950.000		
100			27.950.000	27.950.000		
	Assegurar as despesas decorrentes do pagamento de aposentadorias e pensões referentes aos inativos e pensionistas.					
361	ENSINO FUNDAMENTAL		282.153.600	106.414.600	175.739.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		282.153.600	106.414.600	175.739.000	
2391	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALOR		160.508.000		160.508.000	
100			160.508.000		160.508.000	
101			71.300.000		71.300.000	
			89.208.000		89.208.000	

Assegurar os recursos necessários a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do magistério

2395	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.645.600	106.414.600	15.231.000		
		121.645.600	106.414.600	15.231.000		
100		570.000	570.000			
101		7.590.600	7.590.600			
104		113.485.000	98.254.000	15.231.000		
	Dar condições de funcionamento aos centros e unidades escolares de Ensino Fundamental, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino possibilitando a permanência do aluno no Sistema Educacional.					
362	ENSINO MÉDIO	20.505.209	19.817.210	687.999		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.505.209	19.817.210	687.999		
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	20.505.209	19.817.210	687.999		
		20.505.209	19.817.210	687.999		
100		100.000		100.000		
101		20.405.209	19.817.210	587.999		
	Dar condições de funcionamento as unidades escolares de Ensino de 2º Grau, assegurando recursos necessários para as despesas com pessoal, administrativas e operacionais.					
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	948.000	828.000	120.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	948.000	828.000	120.000		
2393	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	948.000	828.000	120.000		
		948.000	828.000	120.000		
100		25.000		25.000		
101		923.000	828.000	95.000		
	Dar condições de funcionamento às unidades escolares que ministram o Ensino Pré-Escolar.					
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.509.000	7.190.000	319.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	7.509.000	7.190.000	319.000		
2156	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	995.000	911.000	84.000		
		995.000	911.000	84.000		
100		14.000		14.000		
101		981.000	911.000	70.000		
	Garantir aos jovens e adultos a continuidade dos estudos, através de cursos de educação fundamental e propiciar aos professores a formação continuada, para responder as necessidades educacionais dessa modalidade de ensino.					
2394	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO ESPECIAL	6.514.000	6.279.000	235.000		
		6.514.000	6.279.000	235.000		
100		70.000		70.000		
101		6.444.000	6.279.000	165.000		
	Dar condições de funcionamento às unidades escolares que ministram o Ensino Especial, a fim de garantir o acesso e a permanência do fluxo educacional com vistas a sua inclusão.					
Órgão	18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS					
Unidade	201 FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO	9.597.000	8.149.000	1.021.000	161.000	266.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.000		77.000		6.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	83.000		77.000		6.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	83.000		77.000		6.000
2285	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	83.000		77.000		6.000
		83.000		77.000		6.000
100		6.000				6.000
101		77.000		77.000		
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
13	CULTURA	9.514.000	8.149.000	944.000	161.000	260.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.780.000	8.149.000	326.000	45.000	260.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	8.780.000	8.149.000	326.000	45.000	260.000
2272	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	8.730.000	8.149.000	286.000	35.000	260.000
		8.730.000	8.149.000	286.000	35.000	260.000
100		469.000	14.000	180.000	15.000	260.000
101		8.155.000	8.135.000	20.000		
290		106.000		86.000	20.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
2286	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GRÁFICA MANIBU	50.000		40.000	10.000	
		50.000		40.000	10.000	
250		50.000		40.000	10.000	
	Dar condições de funcionamento a Gráfica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade de prestação de serviços gráficos em geral à Fundação José Augusto e terceiros.					
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.000		10.000		
2273	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000		
		10.000		10.000		
100		10.000		10.000		
	Oferecer condições para manutenção do programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.					

391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79.000	43.000	36.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	17.000	17.000	
2274	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO CULTURAL	17.000	17.000	
100		17.000	17.000	
290		7.000	7.000	
	Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais tombados pela Fundação José Augusto, visando a conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.	10.000	10.000	
024	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	62.000	26.000	36.000
1271	RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	50.000	20.000	30.000
100		50.000	20.000	30.000
290		50.000	20.000	30.000
	Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do patrimônio histórico e artístico cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.			
1276	AMPLIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	12.000	6.000	6.000
100		12.000	6.000	6.000
290		12.000	6.000	6.000
	Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museu.			
392	DIFUSÃO CULTURAL	645.000	565.000	80.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	227.000	227.000	
2275	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO	85.000	85.000	
100		85.000	85.000	
290		11.000	11.000	
	Manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando oferecer condições para a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no país.	74.000	74.000	
2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	66.000	66.000	
100		66.000	66.000	
290		16.000	16.000	
	Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.	50.000	50.000	
2280	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL E BIBLIOTECAS PÚBLICAS	4.000	4.000	
100		4.000	4.000	
290		4.000	4.000	
	Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais através de seus registros; manter o funcionamento das bibliotecas públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura, além de implantar bibliotecas pólos no interior do Estado.			
2281	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	6.000	6.000	
100		6.000	6.000	
290		6.000	6.000	
	Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito sócio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norte-rio-grandense.			
2282	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA	66.000	66.000	
100		66.000	66.000	
290		6.000	6.000	
	Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.	60.000	60.000	
024	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	418.000	338.000	80.000
1001	TEATRO É VIDA	70.000	30.000	40.000
100		70.000	30.000	40.000
290		70.000	30.000	40.000
	Revitalizar o Teatro Alberto Maranhão, quer pela melhoria em sua estrutura, quer ampliando a oferta de espetáculos com a participação de artistas consagrados, difundindo a arte para comunidade.			
1178	PROJETO SEIS E MEIA	100.000	100.000	
100		100.000	100.000	
281		20.000	20.000	
	Divulgar o artista da terra e promover a música popular	80.000	80.000	

brasileira, com nomes de expressão musical

1179	CULTURA POPULAR	155.000		155.000		
		155.000		155.000		
100		25.000		25.000		
281		130.000		130.000		
	Promover e difundir a cultura popular, dando ênfase ao folclore, através de suas diversas manifestações.					
1269	CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CÂMARA CASCUDO	10.000		5.000	5.000	
		10.000		5.000	5.000	
100		10.000		5.000	5.000	
	Manter o funcionamento do Memorial Luiz da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandenses, servindo de pesquisa à população interessada neste aspecto cultural.					
1283	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	20.000		10.000	10.000	
		20.000		10.000	10.000	
100		20.000		10.000	10.000	
	Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente às necessidades dos usuários.					
1284	REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	48.000		33.000	15.000	
		48.000		33.000	15.000	
100		28.000		18.000	10.000	
281		20.000		15.000	5.000	
	Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.					
1288	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CÂMARA CASCUDO	15.000		5.000	10.000	
		15.000		5.000	10.000	
100		15.000		5.000	10.000	
	Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.					
Órgão	18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN				
		23.537.000	18.469.700	3.821.500	786.800	459.000
12	EDUCAÇÃO	23.537.000	18.469.700	3.821.500	786.800	459.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.822.980	4.571.900	2.436.280	355.800	459.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	7.454.180	4.571.900	2.393.280	30.000	459.000
2295	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	7.454.180	4.571.900	2.393.280	30.000	459.000
		7.454.180	4.571.900	2.393.280	30.000	459.000
100		1.086.680		607.680	20.000	459.000
101		4.630.200	4.551.900	78.300		
250		380.000	20.000	350.000	10.000	
281		1.357.300		1.357.300		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
021	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DA GESTÃO DA URRN	368.800		43.000	325.800	
1009	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA URRN	342.800		21.000	321.800	
		342.800		21.000	321.800	
100		30.000			30.000	
250		60.000			60.000	
281		242.800		21.000	221.800	
290		10.000			10.000	
	Equipar os setores da URRN com instrumentos modernos, a fim de atender satisfatoriamente os requerimentos da comunidade.					
1290	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AUDITÓRIOS	1.000			1.000	
		1.000			1.000	
100		1.000			1.000	
	Melhorar as condições dos auditórios da URRN, no sentido de favorecer a realização de eventos acadêmicos, técnico-científicos e culturais.					
1292	RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	23.000		22.000	1.000	
		23.000		22.000	1.000	
100		3.000		2.000	1.000	
250		20.000		20.000		
	Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da URRN, a fim de mantê-los adequados às exigências inerentes às práticas educativas.					
1294	CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA	1.000			1,000	
		1.000			1.000	
100		1.000			1.000	
	Expandir a estrutura física da URRN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados e atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.					
1300	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO	1.000			1,000	

DA URRN					
100		1.000			1.000
	Dotar a URRN de um complexo desportivo, a fim de promover a prática esportiva no meio universitário e possibilitar a extensão das ações para a comunidade em geral.	1.000			1.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	138.200		138.200	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	138.200		138.200	
2290	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	138.200		138.200	
101		138.200		138.200	
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.	138.200		138.200	
364	ENSINO SUPERIOR	15.409.320	13.897.800	1.211.520	300.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.409.320	13.897.800	1.211.520	300.000
2296	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA URRN	764.070		614.070	150.000
100		764.070		614.070	150.000
250		265.070		265.070	
281		95.000		65.000	30.000
	Assegurar infra-estrutura para capacitação de pessoal de nível superior, através das atividades de pós-graduação e incentivo à pesquisa e sua divulgação.	404.000		284.000	120.000
2297	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA URRN	747.450		597.450	150.000
100		747.450		597.450	150.000
250		196.550		196.550	
281		95.000		65.000	30.000
	Integrar as atividades da URRN aos interesses sociais, culturais e econômicos do Estado do Rio Grande do Norte.	455.900		335.900	120.000
2299	MANUTENÇÃO DO CORPO DOCENTE	13.897.800	13.897.800		
101		13.897.800	13.897.800		
	Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da URRN.	13.897.800	13.897.800		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	166.500		35.500	131.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	166.500		35.500	131.000
2052	SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECA	145.500		15.500	130.000
100		145.500		15.500	130.000
250		35.500		15.500	20.000
281		10.000		10.000	10.000
	Treinar pessoal na área de biblioteconomia; promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.	100.000		100.000	
2301	PLANO EDITORIAL UNIVERSITÁRIO	21.000		20.000	1.000
100		21.000		20.000	1.000
281		1.000		20.000	1.000
	Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitária.	20.000		20.000	
Órgão	18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	203 INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	581.000	70.000	240.000	271.000
12	EDUCAÇÃO	581.000	70.000	240.000	271.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.000	69.000	110.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	179.000	69.000	110.000	
2935	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	179.000	69.000	110.000	
100		179.000	69.000	110.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	179.000	69.000	110.000	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	1.000	10.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	11.000	1.000	10.000	
2934	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	5.000		5.000	
100		5.000		5.000	
	Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.	5.000		5.000	
2937	FORMAÇÃO DE PROFESSORES À NÍVEL DE 3º GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000	1.000	5.000	
100		6.000	1.000	5.000	
	Garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.	6.000	1.000	5.000	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	391.000		120.000	271.000
023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	391.000		120.000	271.000
1196	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	291.000		120.000	171.000
100		291.000		120.000	171.000
		100.000		100.000	

281	Atender as necessidades de rede pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para o Ensino Fundamental.	191.000	20.000	171.000	
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000		100.000	
100	Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.	100.000		100.000	
181		100.000		100.000	
Órgão 18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN	60.377.300	25.830	44.308.870	16.042.600
12	EDUCAÇÃO	60.295.400		44.252.800	16.042.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.552.000		3.164.700	1.387.300
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	4.391.000		3.003.700	1.387.300
1343	DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DA REDE DE ENSINO	4.391.000		3.003.700	1.387.300
181	Encaminhar diretamente às escolas os recursos financeiros destinados a sua manutenção, tendo em vista atender satisfatoriamente as unidades de ensino e a sua clientela em particular.	4.391.000		3.003.700	1.387.300
181		4.391.000		3.003.700	1.387.300
068	AVALIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	161.000		161.000	
1358	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	161.000		161.000	
100		161.000		161.000	
181		26.000		26.000	
	Avaliar o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte.	135.000		135.000	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.368.900		9.749.900	619.000
064	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	10.368.900		10.368.900	619.000
1328	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O MAGISTÉRIO	10.368.900		9.749.900	619.000
100		10.368.900		9.749.900	619.000
181	Capacitar professores, especialistas e pessoal técnico e administrativo do Sistema Educacional, tendo em vista a melhoria do atendimento escolar.	364.000		364.000	
181		10.004.900		9.385.900	619.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.687.000		5.232.040	454.960
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	5.687.000		5.232.040	454.960
1349	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	5.687.000		5.232.040	454.960
181	Atender aos alunos da rede pública, através da distribuição de merenda escolar.	5.687.000		5.232.040	454.960
181		5.687.000		5.232.040	454.960
361	ENSINO FUNDAMENTAL	38.963.400		25.561.160	13.402.240
064	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38.963.400		3.436.300	3.436.300
1330	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES	3.436.300		3.436.300	
113		3.436.300		3.436.300	
181	Capacitar dirigentes com vistas a melhoria da gestão no Sistema Educacional.	1.788.000		1.788.000	
181		1.648.300		1.648.300	
065	CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	39.100		39.100	
1332	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	39.100		39.100	
181	Orientar a utilização dos equipamentos nas atividades da proposta da TV Escola, na metodologia de educação à distância.	39.100		39.100	
181		39.100		39.100	
066	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	15.119.000		12.950.000	2.169.000
1335	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	2.769.000		1.500.000	1.269.000
113		2.769.000		1.500.000	1.269.000
181	Equipar as unidades escolares, garantindo aos educadores melhores condições de trabalho e, aos alunos, melhoria da aprendizagem.	2.580.000		1.500.000	1.080.000
181		189.000			189.000
1337	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS	11.282.000		11.282.000	
113	Melhorar as condições físicas das unidades escolares, com vistas a propiciar melhores condições de trabalho e permanência dos alunos na escola.	11.282.000		11.282.000	
113		11.282.000		11.282.000	
1338	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	650.000			650.000
113	Construir prédios escolares com vistas à ampliação da oferta de vagas.	650.000			650.000
113		650.000			650.000
1339	AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SALAS DE AULA	293.000		93.000	200.000

100		293.000		93.000	200.000	
Melhorar as instalações físicas escolares com vistas à permanência do aluno na rede escolar.		293.000		93.000	200.000	
1340 CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		125.000		75.000	50.000	
		125.000		75.000	50.000	
100		125.000		75.000	50.000	
Possibilitar a prática da educação física e do desporto escolar nas próprias unidades de ensino e/ou em local de fácil acesso à clientela.		125.000		75.000	50.000	
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		20.339.000		9.115.760	11.223.240	
1347 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUEDESCOLA		18.705.400		7.482.160	11.223.240	
		18.705.400		7.482.160	11.223.240	
181		18.705.400		7.482.160	11.223.240	
Apoiar o desenvolvimento e a manutenção das escolas de Ensino Fundamental da região metropolitana do Estado.		18.705.400		7.482.160	11.223.240	
1351 IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E CULTURAL		1.477.000		1.477.000		
		1.477.000		1.477.000		
100		7.000		7.000		
181		1.470.000		1.470.000		
Disponibilizar para alunos e professores o material necessário a suas atividades de sala de aula.		1.470.000		1.470.000		
1353 REORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		145.000		145.000		
		145.000		145.000		
100		145.000		145.000		
Implantar nas escolas da Rede Pública Estadual a metodologia dos Ciclos de Formação Básica, em regime de progressão continuada.		145.000		145.000		
1354 REALIZAÇÃO DE EXAME SUPLETIVO		6.800		6.800		
		6.800		6.800		
100		6.800		6.800		
Possibilitar a conclusão dos estudos para a população jovem e adulta, através da realização de exames supletivos.		6.800		6.800		
1355 ATENDIMENTO À SAÚDE ESCOLAR		4.800		4.800		
		4.800		4.800		
100		4.800		4.800		
Implantar no Estado o Programa de Saúde Escolar para atender aos alunos de 7 a 14 anos da rede pública, numa ação integrada com a Secretaria de Estado da Saúde Pública.		4.800		4.800		
068 AVALIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO		30.000		20.000	10.000	
1359 REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR		30.000		20.000	10.000	
		30.000		20.000	10.000	
100		10.000			10.000	
181		20.000		20.000		
Cadastrar todas as escolas públicas e privadas no Rio Grande do Norte.		20.000		20.000		
363 ENSINO PROFISSIONAL		180.000		180.000		
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		180.000		180.000		
1348 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO		180.000		180.000		
		180.000		180.000		
181		180.000		180.000		
Redimensionar o Ensino Médio no Rio Grande do Norte, tendo em vista a sua expansão e o fortalecimento da educação profissional.		180.000		180.000		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		90.000		90.000		
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		90.000		90.000		
1357 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO		90.000		90.000		
		90.000		90.000		
181		90.000		90.000		
Atender aos alunos e professores com material didático para as atividades pedagógicas.		90.000		90.000		
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		454.100		275.000	179.100	
065 CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO		454.100		275.000	179.100	
1334 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DE INFORMÁTICA		454.100		275.000	179.100	
		454.100		275.000	179.100	
100		50.000		50.000		
181		404.100		225.000	179.100	
Implantar o Programa de Informática nas unidades escolares.		404.100		225.000	179.100	
27 DESPORTO E LAZER		81.900	25.830	56.070		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		81.900	25.830	56.070		
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		81.900	25.830	56.070		
1342 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA		81.900	25.830	56.070		
		81.900	25.830	56.070		
100		18.400		18.400		
190		63.500	25.830	37.670		
Possibilitar aos estudantes e a comunidade a participação em eventos culturais e competições esportivas, como forma de estimular a permanência na escola.		63.500	25.830	37.670		
Órgão 18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS						
Unidade 201 FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO						
Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA		9.597.000	8.149.000	1.021.000	161.000	266.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		83.000		77.000		6.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		83.000		77.000		6.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		83.000		77.000		6.000

2285	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	83.000		77.000		6.000
		83.000		77.000		6.000
100		6.000				6.000
101		77.000		77.000		
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
13	CULTURA	9.514.000	8.149.000	944.000	161.000	260.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.780.000	8.149.000	326.000	45.000	260.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	8.780.000	8.149.000	326.000	45.000	260.000
2272	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	8.730.000	8.149.000	286.000	35.000	260.000
		8.730.000	8.149.000	286.000	35.000	260.000
100		469.000	14.000	180.000	15.000	260.000
101		8.155.000	8.135.000	20.000		
290		106.000		86.000	20.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
2286	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GRÁFICA MANIBU	50.000		40.000	10.000	
		50.000		40.000	10.000	
250		50.000		40.000	10.000	
	Dar condições de funcionamento a Gráfica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade de prestação de serviços gráficos em geral à Fundação José Augusto e terceiros.					
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.000		10.000		
2273	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000		
		10.000		10.000		
100		10.000		10.000		
	Oferecer condições para manutenção do programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.					
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79.000		43.000	36.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	17.000		17.000		
2274	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO CULTURAL	17.000		17.000		
		17.000		17.000		
100		7.000		7.000		
290		10.000		10.000		
	Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais tombados pela Fundação José Augusto, visando a conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.					
024	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	62.000		26.000	36.000	
1271	RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	50.000		20.000	30.000	
		50.000		20.000	30.000	
100		50.000		20.000	30.000	
	Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do patrimônio histórico e artístico cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.					
1276	AMPLIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	12.000		6.000	6.000	
		12.000		6.000	6.000	
100		12.000		6.000	6.000	
	Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museus.					
392	DIFUSÃO CULTURAL	645.000		565.000	80.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	227.000		227.000		
2275	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO	85.000		85.000		
		85.000		85.000		
100		11.000		11.000		
290		74.000		74.000		
	Manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando oferecer condições para a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no país.					
2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	66.000		66.000		
		66.000		66.000		
100		16.000		16.000		
290		50.000		50.000		
	Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.					
2280	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL E BIBLIOTECAS PÚBLICAS	4.000		4.000		
		4.000		4.000		
100		4.000		4.000		
	Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos					

culturais através de seus registros; manter o funcionamento das bibliotecas públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura, além de implantar bibliotecas pólos no interior do Estado.						
2281	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	6.000		6.000		
	100	6.000		6.000		
		6.000		6.000		
Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito sócio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norte-rio-grandense.						
2282	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA	66.000		66.000		
	100	66.000		66.000		
	290	6.000		6.000		
		60.000		60.000		
Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.						
024	VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	418.000		338.000	80.000	
1001	TEATRO É VIDA	70.000		30.000	40.000	
	100	70.000		30.000	40.000	
		70.000		30.000	40.000	
Revitalizar o Teatro Alberto Maranhão, quer pela melhoria em sua estrutura, quer ampliando a oferta de espetáculos com a participação de artistas consagrados, difundindo a arte para comunidade.						
1178	PROJETO SEIS E MEIA	100.000		100.000		
	100	100.000		100.000		
	281	20.000		20.000		
		80.000		80.000		
Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira, com nomes de expressão musical						
1179	CULTURA POPULAR	155.000		155.000		
	100	155.000		155.000		
	281	25.000		25.000		
		130.000		130.000		
Promover e difundir a cultura popular, dando ênfase ao folclore, através de suas diversas manifestações.						
1269	CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CÂMARA CASCUDO	10.000		5.000	5.000	
	100	10.000		5.000	5.000	
		10.000		5.000	5.000	
Manter o funcionamento do Memorial Luiz da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandenses, servindo de pesquisa à população interessada neste aspecto cultural.						
1283	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	20.000		10.000	10.000	
	100	20.000		10.000	10.000	
		20.000		10.000	10.000	
Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente às necessidades dos usuários.						
1284	REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	48.000		33.000	15.000	
	100	48.000		33.000	15.000	
	281	28.000		18.000	10.000	
		20.000		15.000	5.000	
Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.						
1288	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CÂMARA CASCUDO	15.000		5.000	10.000	
	100	15.000		5.000	10.000	
		15.000		5.000	10.000	
Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.						
Órgão	18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	202	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RN - URRN				
Unidade	200	23.537.000	18.469.700	3.821.500	786.800	459.000
		ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
12	EDUCAÇÃO	23.537.000	18.469.700	3.821.500	786.800	459.000
	122	7.822.980	4.571.900	2.436.280	355.800	459.000
		7.454.180	4.571.900	2.393.280	30.000	459.000
	001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		2.393.280	30.000	459.000
		2295	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	7.454.180	4.571.900	2.393.280
		100		1.086.680	607.680	20.000
		101		4.630.200	4.551.900	78.300
		250		380.000	20.000	350.000
		281		1.357.300	1.357.300	10.000

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
021	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DA GESTÃO DA URRN	368.800	43.000	325.800
1009	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA URRN	342.800	21.000	321.800
		342.800	21.000	321.800
100		30.000		30.000
250		60.000		60.000
281		242.800	21.000	221.800
290		10.000		10.000
Equipar os setores da URRN com instrumentos modernos, a fim de atender satisfatoriamente os requerimentos da comunidade.				
1290	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AUDITÓRIOS	1.000		1.000
		1.000		1.000
100		1.000		1.000
Melhorar as condições dos auditórios da URRN, no sentido de favorecer a realização de eventos acadêmicos, técnico-científicos e culturais.				
1292	RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	23.000	22.000	1.000
		23.000	22.000	1.000
100		3.000	2.000	1.000
250		20.000	20.000	
Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da URRN, a fim de mantê-los adequados às exigências inerentes às práticas educativas.				
1294	CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA	1.000		1.000
		1.000		1.000
100		1.000		1.000
Expandir a estrutura física da URRN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados e atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.				
1300	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA URRN	1.000		1.000
		1.000		1.000
100		1.000		1.000
Dotar a URRN de um complexo desportivo, a fim de promover a prática esportiva no meio universitário e possibilitar a extensão das ações para a comunidade em geral.				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	138.200	138.200	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	138.200	138.200	
2290	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	138.200	138.200	
		138.200	138.200	
101		138.200	138.200	
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
364	ENSINO SUPERIOR	15.409.320	13.897.800	1.211.520
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.409.320	13.897.800	1.211.520
2296	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA URRN	764.070	614.070	150.000
		764.070	614.070	150.000
100		265.070		265.070
250		95.000		95.000
281		404.000	284.000	120.000
Assegurar infra-estrutura para capacitação de pessoal de nível superior, através das atividades de pós-graduação e incentivo à pesquisa e sua divulgação.				
2297	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA URRN	747.450	597.450	150.000
		747.450	597.450	150.000
100		196.550		196.550
250		95.000		95.000
281		455.900	335.900	120.000
Integrar as atividades da URRN aos interesses sociais, culturais e econômicos do Estado do Rio Grande do Norte.				
2299	MANUTENÇÃO DO CORPO DOCENTE	13.897.800	13.897.800	
		13.897.800	13.897.800	
101		13.897.800	13.897.800	
Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da URRN.				
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	166.500	35.500	131.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	166.500	35.500	131.000
2052	SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECA	145.500	15.500	130.000
		145.500	15.500	130.000
100		35.500	15.500	20.000
250		10.000		10.000
281		100.000		100.000
Treinar pessoal na área de biblioteconomia; promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.				
2301	PLANO EDITORIAL UNIVERSITÁRIO	21.000	20.000	1.000
		21.000	20.000	1.000
100		1.000		1.000
281		20.000	20.000	
Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitária.				

Órgão 18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade 203	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY				
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	581.000	70.000	240.000	271.000
12	EDUCAÇÃO	581.000	70.000	240.000	271.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.000	69.000	110.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	179.000	69.000	110.000	
2935	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	179.000	69.000	110.000	
100		179.000	69.000	110.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	1.000	10.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	11.000	1.000	10.000	
2934	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	5.000		5.000	
100		5.000		5.000	
	Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.				
2937	FORMAÇÃO DE PROFESSORES À NÍVEL DE 3º GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000	1.000	5.000	
100		6.000	1.000	5.000	
	Garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	391.000		120.000	271.000
023	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	391.000		120.000	271.000
1196	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	291.000		120.000	171.000
100		291.000		120.000	171.000
281		100.000		100.000	
	Atender as necessidades de rede pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para o Ensino Fundamental.	191.000		20.000	171.000
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000			100.000
100		100.000			100.000
	Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.	100.000			100.000
Órgão 18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	60.377.300	25.830	44.308.870	16.042.600
12	EDUCAÇÃO	60.295.400		44.252.800	16.042.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.552.000		3.164.700	1.387.300
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	4.391.000		3.003.700	1.387.300
1343	DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DA REDE DE ENSINO	4.391.000		3.003.700	1.387.300
181		4.391.000		3.003.700	1.387.300
	Encaminhar diretamente às escolas os recursos financeiros destinados a sua manutenção, tendo em vista atender satisfatoriamente as unidades de ensino e a sua clientela em particular.	4.391.000		3.003.700	1.387.300
068	AVALIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	161.000		161.000	
1358	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	161.000		161.000	
100		161.000		161.000	
181		26.000		26.000	
	Avaliar o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte.	135.000		135.000	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.368.900		9.749.900	619.000
064	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	10.368.900		9.749.900	619.000
1328	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O MAGISTÉRIO	10.368.900		9.749.900	619.000
100		10.368.900		9.749.900	619.000
181		364.000		364.000	
	Capacitar professores, especialistas e pessoal técnico e administrativo do Sistema Educacional, tendo em vista a melhoria do atendimento escolar.	10.004.900		9.385.900	619.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.687.000		5.232.040	454.960
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	5.687.000		5.232.040	454.960
1349	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	5.687.000		5.232.040	454.960
181		5.687.000		5.232.040	454.960
	Atender aos alunos da rede pública, através da distribuição de	5.687.000		5.232.040	454.960

merenda escolar.				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	38.963.400	25.561.160	13.402.240
064	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		3.436.300	3.436.300
	1330 CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES	3.436.300	3.436.300	
	113	3.436.300	3.436.300	
	181	1.788.000	1.788.000	
	Capacitar dirigentes com vistas a melhoria da gestão no Sistema Educacional.	1.648.300	1.648.300	
065	CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	39.100	39.100	
	1332 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	39.100	39.100	
	181	39.100	39.100	
	Orientar a utilização dos equipamentos nas atividades da proposta da TV Escola, na metodologia de educação à distância.	39.100	39.100	
066	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	15.119.000	12.950.000	2.169.000
	1335 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	2.769.000	1.500.000	1.269.000
	113	2.769.000	1.500.000	1.269.000
	181	2.580.000	1.500.000	1.080.000
	Equipar as unidades escolares, garantindo aos educadores melhores condições de trabalho e, aos alunos, melhoria da aprendizagem.	189.000		189.000
	1337 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS	11.282.000	11.282.000	
	113	11.282.000	11.282.000	
	Melhorar as condições físicas das unidades escolares, com vistas a propiciar melhores condições de trabalho e permanência dos alunos na escola.	11.282.000	11.282.000	
	1338 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	650.000		650.000
	113	650.000		650.000
	Construir prédios escolares com vistas à ampliação da oferta de vagas.	650.000		650.000
	1339 AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SALAS DE AULA	293.000	93.000	200.000
	100	293.000	93.000	200.000
	Melhorar as instalações físicas escolares com vistas à permanência do aluno na rede escolar.	293.000	93.000	200.000
	1340 CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	125.000	75.000	50.000
	100	125.000	75.000	50.000
	Possibilitar a prática da educação física e do desporto escolar nas próprias unidades de ensino e/ou em local de fácil acesso à clientela.	125.000	75.000	50.000
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	20.339.000	9.115.760	11.223.240
	1347 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUESCOLA	18.705.400	7.482.160	11.223.240
	181	18.705.400	7.482.160	11.223.240
	Apoiar o desenvolvimento e a manutenção das escolas de Ensino Fundamental da região metropolitana do Estado.	18.705.400	7.482.160	11.223.240
	1351 IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E CULTURAL	1.477.000	1.477.000	
	100	1.477.000	1.477.000	
	181	7.000	7.000	
	Disponibilizar para alunos e professores o material necessário a suas atividades de sala de aula.	1.470.000	1.470.000	
	1353 REORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.000	145.000	
	100	145.000	145.000	
	Implantar nas escolas da Rede Pública Estadual a metodologia dos Ciclos de Formação Básica, em regime de progressão continuada.	145.000	145.000	
	1354 REALIZAÇÃO DE EXAME SUPLETIVO	6.800	6.800	
	100	6.800	6.800	
	Possibilitar a conclusão dos estudos para a população jovem e adulta, através da realização de exames supletivos.	6.800	6.800	
	1355 ATENDIMENTO À SAÚDE ESCOLAR	4.800	4.800	
	100	4.800	4.800	
	Implantar no Estado o Programa de Saúde Escolar para atender aos alunos de 7 a 14 anos da rede pública, numa ação integrada com a Secretaria de Estado da Saúde Pública.	4.800	4.800	
068	AVALIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	30.000	20.000	10.000
	1359 REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR	30.000	20.000	10.000
	100	30.000	20.000	10.000
	181	10.000		10.000
	Cadastrar todas as escolas públicas e privadas no Rio Grande do Norte.	20.000	20.000	
363	ENSINO PROFISSIONAL	180.000	180.000	
067	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	180.000	180.000	
	1348 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	180.000	180.000	

	180.000		180.000		
181	180.000		180.000		
Redimensionar o Ensino Médio no Rio Grande do Norte, tendo em vista a sua expansão e o fortalecimento da educação profissional.					
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000		90.000		
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	90.000		90.000		
1357 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO	90.000		90.000		
	90.000		90.000		
181	90.000		90.000		
Atender aos alunos e professores com material didático para as atividades pedagógicas.					
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	454.100		275.000	179.100	
065 CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	454.100		275.000	179.100	
1334 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DE INFORMÁTICA	454.100		275.000	179.100	
	454.100		275.000	179.100	
100	50.000		50.000		
181	404.100		225.000	179.100	
Implantar o Programa de Informática nas unidades escolares.					
27 DESPORTO E LAZER	81.900	25.830	56.070		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	81.900	25.830	56.070		
067 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	81.900	25.830	56.070		
1342 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA	81.900	25.830	56.070		
	81.900	25.830	56.070		
100	18.400		18.400		
190	63.500	25.830	37.670		
Possibilitar aos estudantes e a comunidade a participação em eventos culturais e competições esportivas, como forma de estimular a permanência na escola.					
Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	1.319.400	761.200	409.800	144.000	4.400
04 ADMINISTRAÇÃO	1.319.400	761.200	409.800	144.000	4.400
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000		20.000		
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000		20.000		
2324 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.000		20.000		
	20.000		20.000		
100	20.000		20.000		
Proporcionar treinamentos, consultorias e assessoramentos na área de programação e execução orçamentária e financeira, tendo em vista as modificações introduzidas pelo Decreto 2.829, de 29.10.98 e Portaria 117 de 12.11.98.					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.182.400	761.200	292.800	124.000	4.400
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.102.400	761.200	252.800	84.000	4.400
2322 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.102.400	761.200	252.800	84.000	4.400
	1.102.400	761.200	252.800	84.000	4.400
100	328.400		240.000	84.000	4.400
101	774.000	761.200	12.800		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
036 MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	80.000		40.000	40.000	
1344 REORGANIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	80.000		40.000	40.000	
	80.000		40.000	40.000	
100	80.000		40.000	40.000	
Reorganizar e informatizar o Sistema Orçamentário e Financeiro, atendendo aos objetivos definidos pelo órgão e o desempenho de suas atividades.					
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000		40.000	20.000	
036 MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	60.000		40.000	20.000	
1185 REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	60.000		40.000	20.000	
	60.000		40.000	20.000	
100	60.000		40.000	20.000	
Implantação e implementação do Sistema de Acompanhamento e Controle, visando avaliar as ações de governo.					
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	57.000		57.000		
036 MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	57.000		57.000		
1083 FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO	57.000		57.000		
	57.000		57.000		
100	57.000		57.000		
Assegurar os meios necessários à realização de estágios, cursos e treinamentos de formação e profissionalização de recursos humanos, assim como assegurar a participação dos mesmos em outros eventos dessa natureza.					

Órgão	19	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					
Unidade	102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	105.383.066	48.152.000	3.050.000	54.181.066	
04	ADMINISTRAÇÃO		3.050.000		3.050.000		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.000.000		3.000.000		
036	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				3.000.000	3.000.000	
2014	RACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO ERÁRIO ESTADUAL		3.000.000		3.000.000		
100			3.000.000		3.000.000		
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento das tarifas bancárias, decorrentes da operacionalização do Sistema de Caixa Único do RN.		3.000.000		3.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		50.000		50.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		50.000		50.000		
2115	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000		50.000		
100			50.000		50.000		
	Assegurar os recursos financeiros necessários aos ressarcimentos devidos, a qualquer título, inclusive devolução de tributos.		50.000		50.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		102.333.066	48.152.000		54.181.066	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		101.004.066	46.823.000		54.181.066	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		101.004.066	46.823.000		54.181.066	
2965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANC. DA DÍVIDA INTERNA		101.004.066	46.823.000		54.181.066	
100			101.004.066	46.823.000		54.181.066	
101			43.469.366	206.800		43.262.566	
	Atender ao pagamento da dívida fundada interna, de acordo com os valores contratuais para o exercício do ano 2000.		57.534.700	46.616.200		10.918.500	
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		1.329.000	1.329.000			
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		1.329.000	1.329.000			
2116	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANC. DA DÍVIDA EXTERNA		1.329.000	1.329.000			
100			1.329.000	1.329.000			
	Atender ao pagamento do serviço da dívida fundada externa, de acordo com os valores contratuais para o exercício do ano 2000.		1.329.000	1.329.000			
Órgão	19	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					
Unidade	202	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN	17.692.900	10.745.000	6.238.900	292.000	417.000
04	ADMINISTRAÇÃO		12.111.000	10.732.000	782.000	180.000	417.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.111.000	10.732.000	782.000	180.000	417.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
2329	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
100			11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
101			617.000	180.000		20.000	417.000
250			10.534.000	10.532.000	2.000	20.000	
281			220.000		200.000	20.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.		15.000		15.000		
033	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES		725.000	20.000	565.000	140.000	
2953	APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS		725.000	20.000	565.000	140.000	
250			725.000	20.000	565.000	140.000	
	Apoiar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade sócio-econômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, da dotação de infra-estrutura física e do desenvolvimento de programa de capacitação técnico-administrativa.		725.000	20.000	565.000	140.000	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		115.000		115.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		115.000		115.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		115.000		115.000		
2338	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		115.000		115.000		
101			115.000		115.000		
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.		115.000		115.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.070.900	13.000	945.900	112.000	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		196.700	13.000	158.700	25.000	
033	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES		196.700	13.000	158.700	25.000	
1249	APOIO A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS		196.700	13.000	158.700	25.000	
100			196.700	13.000	158.700	25.000	
250			50.000	2.000	48.000		
281			106.700	10.000	76.700	20.000	
	Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado, gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisa, visando subsidiar as ações de planejamento sustentável para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, bem como dotar de informações o setor público e privado.		40.000	1.000	34.000	5.000	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		491.200		444.200	47.000	

030	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA	204.000	177.000	27.000	
1027	PLANEJAMENTO E GESTÃO P/O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	204.000	177.000	27.000	
		204.000	177.000	27.000	
100		20.000	18.000	2.000	
250		121.000	116.000	5.000	
281		63.000	43.000	20.000	
	Desenvolver ações direcionadas à orientação do uso dos recursos naturais, a gestão e monitoramento da zona costeira, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.				
034	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	287.200	267.200	20.000	
2954	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	287.200	267.200	20.000	
		287.200	267.200	20.000	
100		40.200	40.200		
250		90.000	70.000	20.000	
281		157.000	157.000		
	Dotar o Parque das Dunas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de uma estrutura de manutenção permanente e eficiente.				
542	CONTROLE AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
031	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
1245	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
		383.000	343.000	40.000	
100		36.000	36.000		
250		211.000	191.000	20.000	
281		136.000	116.000	20.000	
	Estabelecer e implementar ações relativas à conservação da biodiversidade, aliadas a medidas no campo da educação ambiental formal e informal, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.				
25	ENERGIA	4.396.000	4.396.000		
753	PETRÓLEO	4.396.000	4.396.000		
032	APOIO ÀS ATIVIDADES DO PÓLO GÁS-SAL	4.396.000	4.396.000		
1251	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO POLO GÁS-SAL	4.396.000	4.396.000		
		4.396.000	4.396.000		
250		4.396.000	4.396.000		
	Apoiar do desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do incentivo a empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo.				
Órgão	19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade	203 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE	10.000	10.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000	10.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	10.000		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.000	10.000		
2013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	10.000	10.000		
		10.000	10.000		
100		10.000	10.000		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
Órgão	19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade	301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	10.750.000	1.750.000	4.000.000	5.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO	10.750.000	1.750.000	4.000.000	5.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.650.000	100.000	550.000	5.000.000
088	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO RN	5.650.000	100.000	550.000	5.000.000
1186	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000	50.000		
		50.000	50.000		
100		50.000	50.000		
	Assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações de alienação de ativos, visando proporcionar receita patrimonial para composição do Fundo de Aposentadoria e Pensões.				
1187	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E GESTÃO	600.000	50.000	550.000	
		600.000	50.000	550.000	
100		600.000	50.000	550.000	
	Atender encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos para atender demandas de infra-estrutura e parcerias para construção, ampliação e melhoramento de obras.				
1350	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	5.000.000		5.000.000	
		5.000.000		5.000.000	
100		1.000.000		1.000.000	
146		4.000.000		4.000.000	
	Constituir e proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas, comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado, visando o fortalecimento sócio-econômico destas, para o melhor desempenho de suas funções e atribuições.				
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.100.000	1.650.000	3.450.000	
088	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO RN	5.100.000	1.650.000	3.450.000	

1002 DESESTATIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000		500.000		
100	500.000		500.000		
Reordenamento das atividades do Estado na área econômica, contribuindo para a redução da dívida pública e conseqüente saneamento de suas finanças, promovendo investimentos visando à reestruturação da administração pública.					
1191 DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	4.450.000		1.000.000	3.450.000	
100	4.450.000		1.000.000	3.450.000	
Assegurar reserva orçamentária e financeira para cumprimento do Programa de Ajuste Fiscal do RN.					
1713 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS REGIONAIS E DA REGIÃO METROPOLITANA	150.000		150.000		
100	150.000		150.000		
Elaboração de planos regionais, formalização e dinamização de um Conselho Metropolitano, visando o desenvolvimento regional e instalação da Região Metropolitana de Natal.					
Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					
Unidade 202 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN					
Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	17.692.900	10.745.000	6.238.900	292.000	417.000
04 ADMINISTRAÇÃO	12.111.000	10.732.000	782.000	180.000	417.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.111.000	10.732.000	782.000	180.000	417.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
2329 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
100	11.386.000	10.712.000	217.000	40.000	417.000
101	617.000	180.000		20.000	
250	10.534.000	10.532.000	2.000		
281	220.000		200.000	20.000	
	15.000		15.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
033 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES	725.000	20.000	565.000	140.000	
2953 APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	725.000	20.000	565.000	140.000	
250	725.000	20.000	565.000	140.000	
Apoiar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade sócio-econômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, da dotação de infra-estrutura física e do desenvolvimento de programa de capacitação técnico-administrativa.					
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.000		115.000		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	115.000		115.000		
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	115.000		115.000		
2338 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	115.000		115.000		
101	115.000		115.000		
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.070.900	13.000	945.900	112.000	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	196.700	13.000	158.700	25.000	
033 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES	196.700	13.000	158.700	25.000	
1249 APOIO A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS	196.700	13.000	158.700	25.000	
100	196.700	13.000	158.700	25.000	
250	50.000	2.000	48.000		
281	106.700	10.000	76.700	20.000	
	40.000	1.000	34.000	5.000	
Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado, gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisa, visando subsidiar as ações de planejamento sustentável para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, bem como dotar de informações o setor público e privado.					
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	491.200		444.200	47.000	
030 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA	204.000		177.000	27.000	
1027 PLANEJAMENTO E GESTÃO P/O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	204.000		177.000	27.000	
100	204.000		177.000	27.000	
250	20.000		18.000	2.000	
281	121.000		116.000	5.000	
	63.000		43.000	20.000	
Desenvolver ações direcionadas à orientação do uso dos recursos naturais, a gestão e monitoramento da zona costeira, visando a promoção do desenvolvimento sustentável.					
034 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	287.200		267.200	20.000	
2954 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	287.200		267.200	20.000	
100	287.200		267.200	20.000	
250	40.200		40.200		
	90.000		70.000	20.000	

281	157.000	157.000		
Dotar o Parque das Dunas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de uma estrutura de manutenção permanente e eficiente.				
542 CONTROLE AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
031 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
1245 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	383.000	343.000	40.000	
	383.000	343.000	40.000	
100	36.000	36.000		
250	211.000	191.000	20.000	
281	136.000	116.000	20.000	
Estabelecer e implementar ações relativas à conservação da biodiversidade, aliadas a medidas no campo da educação ambiental formal e informal, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.				
25 ENERGIA	4.396.000	4.396.000		
753 PETRÓLEO	4.396.000	4.396.000		
032 APOIO ÀS ATIVIDADES DO PÓLO GÁS-SAL	4.396.000	4.396.000		
1251 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO POLOGÁS - SAL	4.396.000	4.396.000		
	4.396.000	4.396.000		
250	4.396.000	4.396.000		
Apoiar do desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do incentivo a empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo.				
Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade 203 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	10.000	10.000		
04 ADMINISTRAÇÃO	10.000	10.000		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	10.000		
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.000	10.000		
2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	10.000	10.000		
	10.000	10.000		
100	10.000	10.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	10.750.000	1.750.000	4.000.000	5.000.000
04 ADMINISTRAÇÃO	10.750.000	1.750.000	4.000.000	5.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.650.000	100.000	550.000	5.000.000
088 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO RN	5.650.000	100.000	550.000	5.000.000
1186 ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000	50.000		
	50.000	50.000		
100	50.000	50.000		
Assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações de alienação de ativos, visando proporcionar receita patrimonial para composição do Fundo de Aposentadoria e Pensões.				
1187 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E GESTÃO	600.000	50.000	550.000	
	600.000	50.000	550.000	
100	600.000	50.000	550.000	
Atender encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos para atender demandas de infra-estrutura e parcerias para construção, ampliação e melhoramento de obras.				
1350 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	5.000.000			5.000.000
	5.000.000			5.000.000
100	1.000.000			1.000.000
146	4.000.000			4.000.000
Constituir e proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas, comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado, visando o fortalecimento sócio-econômico destas, para o melhor desempenho de suas funções e atribuições.				
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.100.000	1.650.000	3.450.000	
088 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO RN	5.100.000	1.650.000	3.450.000	
1002 DESESTATIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	500.000	500.000		
	500.000	500.000		
100	500.000	500.000		
Reordenamento das atividades do Estado na área econômica, contribuindo para a redução da dívida pública e conseqüente saneamento de suas finanças, promovendo investimentos visando à reestruturação da administração pública.				
1191 DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	4.450.000	1.000.000	3.450.000	
	4.450.000	1.000.000	3.450.000	
100	4.450.000	1.000.000	3.450.000	
Assegurar reserva orçamentária e financeira para cumprimento do Programa de Ajuste Fiscal do RN.				

1713 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS REGIONAIS E DA REGIÃO METROPOLITANA	150.000		150.000	
100	150.000		150.000	
Elaboração de planos regionais, formalização e dinamização de um Conselho Metropolitano, visando o desenvolvimento regional e instalação da Região Metropolitana de Natal.	150.000		150.000	
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
04 ADMINISTRAÇÃO	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
2353 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
100	1.560.000	1.184.230	355.770	20.000
101	360.000		340.000	20.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	1.200.000	1.184.230	15.770	
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 102 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	23.005.000			23.005.000
22 INDÚSTRIA	18.005.000			18.005.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	18.005.000			18.005.000
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	18.005.000			18.005.000
2973 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN - PROADI	18.005.000			18.005.000
100	18.005.000			18.005.000
Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado através de financiamento a empresas industriais, incentivando a implantação e ampliação de unidades fabris, diversificando o parque industrial do Estado, elevando a renda, promovendo a interiorização de indústria.	18.005.000			18.005.000
25 ENERGIA	5.000.000			5.000.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000.000			5.000.000
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	5.000.000			5.000.000
2016 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO POLOGÁS-SAL (PROGÁS)	5.000.000			5.000.000
100	5.000.000			5.000.000
Incentivar a industrialização do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o fornecimento de gás natural a preço subsidiado, a empresas consideradas prioritárias ao desenvolvimento do Estado.	5.000.000			5.000.000
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 205 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	2.040.000	941.000	809.000	290.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000		20.000	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	20.000		20.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000		20.000	
2427 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000		20.000	
250	20.000		20.000	
20.000	20.000		20.000	
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.020.000	941.000	789.000	290.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.020.000	941.000	789.000	290.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.950.000	941.000	789.000	220.000
2425 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.950.000	941.000	789.000	220.000
250	1.950.000	941.000	789.000	220.000
281	1.900.000	941.000	789.000	170.000
50.000	50.000			50.000
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
052 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	70.000			70.000
1424 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN	70.000			70.000
250	70.000			70.000
281	20.000			20.000
50.000	50.000			50.000
Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do comércio; proporcionar ao setor empresarial do Estado melhores serviços com eficiência, rapidez e comodidade, com economia de recursos no pagamento de despesas com aluguéis dos diversos anexos utilizados.				
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				

Unidade 206	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	789.800	375.000	234.800	180.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800		4.800	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.800		4.800	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	4.800		4.800	
2433	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.800		4.800	
		4.800		4.800	
281		4.800		4.800	
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP nos termos da legislação vigente.				
23	COMERCIO E SERVIÇOS	785.000	375.000	230.000	180.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.000	375.000	230.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	605.000	375.000	230.000	
2432	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	605.000	375.000	230.000	
		605.000	375.000	230.000	
281		605.000	375.000	230.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	180.000			180.000
028	AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS	180.000			180.000
1177	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS	180.000			180.000
		180.000			180.000
281		180.000			180.000
	Construir e operacionalizar o posto de aferição de cargas perigosas, para atender as necessidades destes produtos no Estado, dentro dos padrões estabelecidos pelo IMETRO.				
Órgão 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 301	FUNDO DE MINERIOS DO RN	64.000		64.000	
22	INDÚSTRIA	64.000		64.000	
663	MINERAÇÃO	64.000		64.000	
087	FOMENTO AO SETOR MINERAL	64.000		64.000	
1247	AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO RN	64.000		64.000	
		64.000		64.000	
100		32.000		32.000	
181		32.000		32.000	
	Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnicas e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da sheelita no RN, dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnica-econômica de médios depósitos de minerais industriais e gemas.				
Órgão 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	2.153.000		278.000	1.875.000
22	INDÚSTRIA	2.005.000		130.000	1.875.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	140.000		130.000	10.000
051	EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	140.000		130.000	10.000
1097	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN	140.000		130.000	10.000
		140.000		130.000	10.000
100		135.000		125.000	10.000
150		5.000		5.000	
	Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas visando identificar oportunidades industriais; expandir e interiorizar o segmento industrial.				
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.865.000			1.865.000
051	EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	1.865.000			1.865.000
1420	DISTRITOS INDUSTRIAIS	1.865.000			1.865.000
		1.865.000			1.865.000
100		1.865.000			1.865.000
	Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Indústria Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e consequentemente geração de emprego e renda.				
23	COMERCIO E SERVIÇOS	148.000		148.000	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000		100.000	
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	100.000		100.000	
1098	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO RN	100.000		100.000	
		100.000		100.000	
100		100.000		100.000	
	Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do Estado.				
693	COMÉRCIO EXTERIOR	48.000		48.000	
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	48.000		48.000	
1415	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO	48.000		48.000	

EXTERIOR					
		48.000		48.000	
100		35.000		35.000	
181		13.000		13.000	
Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.					
Órgão	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
Unidade	303	23.611.000		10.566.000	13.045.000
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.611.000		10.566.000	13.045.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.269.000		2.617.000	2.652.000
017	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.269.000		2.617.000	2.652.000
1422	PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN	5.269.000		2.617.000	2.652.000
		5.269.000		2.617.000	2.652.000
100		2.843.000		1.156.000	1.687.000
181		2.426.000		1.461.000	965.000
Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.					
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.342.000		7.949.000	10.393.000
017	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.078.000		1.559.000	1.519.000
1387	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT	3.078.000		1.559.000	1.519.000
		3.078.000		1.559.000	1.519.000
100		1.548.000		639.000	909.000
181		1.530.000		920.000	610.000
Subsidiar a organização e consolidação do sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infraestrutura física.					
018	APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS	6.931.000		2.880.000	4.051.000
1409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC	6.931.000		2.880.000	4.051.000
		6.931.000		2.880.000	4.051.000
100		4.296.000		1.295.000	3.001.000
181		2.635.000		1.585.000	1.050.000
Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas; estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.					
019	CAPACITAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.200.000		1.666.000	534.000
1250	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL - PFRH	2.200.000		1.666.000	534.000
		2.200.000		1.666.000	534.000
100		950.000		488.000	462.000
181		1.250.000		1.178.000	72.000
Promover, incentivar e apoiar a formação de recursos humanos, em alto nível, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas e de uma melhor cultura científica e tecnológica, capaz de gerar no Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.					
020	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			6.133.000	1.844.0004.289.000
1258	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN	6.133.000		1.844.000	4.289.000
		6.133.000		1.844.000	4.289.000
100		4.008.000		1.095.000	2.913.000
181		2.125.000		749.000	1.376.000
Implantar infra-estrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da população do estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.					
Órgão	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
Unidade	205	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN			
Unidade	200	2.040.000	941.000	809.000	290.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA					
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000		20.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	20.000		20.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000		20.000	
2427	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000		20.000	
		20.000		20.000	
250		20.000		20.000	
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor					

Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.

23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.020.000	941.000	789.000	290.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.020.000	941.000	789.000	290.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.950.000	941.000	789.000	220.000
2425	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.950.000	941.000	789.000	220.000
		1.950.000	941.000	789.000	220.000
250		1.900.000	941.000	789.000	170.000
281		50.000			50.000
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	70.000			70.000
1424	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN	70.000			70.000
		70.000			70.000
250		20.000			20.000
281		50.000			50.000
	Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do comércio; proporcionar ao setor empresarial do Estado melhores serviços com eficiência, rapidez e comodidade, com economia de recursos no pagamento de despesas com aluguéis dos diversos anexos utilizados.				
Órgão 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 206	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	789.800	375.000	234.800	180.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800		4.800	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.800		4.800	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	4.800		4.800	
2433	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4.800		4.800	
		4.800		4.800	
281		4.800		4.800	
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP nos termos da legislação vigente.				
23	COMERCIO E SERVIÇOS	785.000	375.000	230.000	180.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.000	375.000	230.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	605.000	375.000	230.000	
2432	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	605.000	375.000	230.000	
		605.000	375.000	230.000	
281		605.000	375.000	230.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	180.000			180.000
028	AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS	180.000			180.000
1177	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS	180.000			180.000
		180.000			180.000
281		180.000			180.000
	Construir e operacionalizar o posto de aferição de cargas perigosas, para atender as necessidades destes produtos no Estado, dentro dos padrões estabelecidos pelo IMETRO.				
Órgão 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 301	FUNDO DE MINERIOS DO RN				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	64.000		64.000	
22	INDÚSTRIA	64.000		64.000	
663	MINERAÇÃO	64.000		64.000	
087	FOMENTO AO SETOR MINERAL	64.000		64.000	
1247	AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO RN	64.000		64.000	
		64.000		64.000	
100		32.000		32.000	
181		32.000		32.000	
	Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnicas e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da sheelita no RN, dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnica-econômica de médios depósitos de minerais industriais e gemas.				
Órgão 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade 302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	2.153.000		278.000	1.875.000
22	INDÚSTRIA	2.005.000		130.000	1.875.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	140.000		130.000	10.000

051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	140.000	130.000	10.000
1097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN	140.000	130.000	10.000
100	140.000	130.000	10.000
150	135.000	125.000	10.000
Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas visando identificar oportunidades industriais; expandir e interiorizar o segmento industrial.	5.000	5.000	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.865.000		1.865.000
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	1.865.000		1.865.000
1420 DISTRITOS INDUSTRIAIS	1.865.000		1.865.000
100	1.865.000		1.865.000
Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Indústria Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e consequentemente geração de emprego e renda.	1.865.000		1.865.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	148.000	148.000	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000	100.000	
052 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	100.000	100.000	
1098 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO RN	100.000	100.000	
100	100.000	100.000	
Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do Estado.	100.000	100.000	
693 COMÉRCIO EXTERIOR	48.000	48.000	
052 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO	48.000	48.000	
1415 PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR	48.000	48.000	
100	48.000	48.000	
181	35.000	35.000	
Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.	13.000	13.000	
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
Unidade 303 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	23.611.000	10.566.000	13.045.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.611.000	10.566.000	13.045.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.269.000	2.617.000	2.652.000
017 GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.269.000	2.617.000	2.652.000
1422 PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN	5.269.000	2.617.000	2.652.000
100	5.269.000	2.617.000	2.652.000
181	2.843.000	1.156.000	1.687.000
Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.	2.426.000	1.461.000	965.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	18.342.000	7.949.000	10.393.000
017 GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.078.000	1.559.000	1.519.000
1387 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT	3.078.000	1.559.000	1.519.000
100	3.078.000	1.559.000	1.519.000
181	1.548.000	639.000	909.000
Subsidiar a organização e consolidação do sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infraestrutura física.	1.530.000	920.000	610.000
018 APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS	6.931.000	2.880.000	4.051.000
1409 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC	6.931.000	2.880.000	4.051.000
100	6.931.000	2.880.000	4.051.000
181	4.296.000	1.295.000	3.001.000
Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas; estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.	2.635.000	1.585.000	1.050.000
019 CAPACITAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.200.000	1.666.000	534.000
1250 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL - PFRH	2.200.000	1.666.000	534.000
100	2.200.000	1.666.000	534.000
	950.000	488.000	462.000

181		1.250.000		1.178.000	72.000
Promover, incentivar e apoiar a formação de recursos humanos, em alto nível, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas e de uma melhor cultura científica e tecnológica, capaz de gerar no Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.					
020INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				6.133.000	1.844.0004.289.000
1258	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN	6.133.000		1.844.000	4.289.000
100		6.133.000		1.844.000	4.289.000
181		4.008.000		1.095.000	2.913.000
Implantar infra-estrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da [população do estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.					
Órgão 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	17.451.300	15.259.000	2.010.000	182.300
06 SEGURANÇA PÚBLICA					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.451.300	15.259.000	2.010.000	182.300
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	16.201.300	15.259.000	935.000	7.300
2454	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ITEP	16.201.300	15.259.000	935.000	7.300
101		3.957.355	3.957.355		
Atender as despesas com pessoal e encargos sociais do ITEP.					
2465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	12.243.945	11.301.645	935.000	7.300
100		12.243.945	11.301.645	935.000	7.300
101		882.300		875.000	7.300
Assegurar os meios necessarios à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execucao das suas atribuições legalmente instituidas.					
181	POLICIAMENTO	928.000		753.000	175.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	928.000		753.000	175.000
2468	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SUB-SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL	398.000		398.000	
100		398.000		398.000	
Prestar servicos no campo da seguranca civil no interior do Estado, para a execução do policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.					
2469	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS	355.000		355.000	
100		355.000		355.000	
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e a manutenção da frota de veículos destinados aos servicos policiais, dotando a seguranca publica de melhores condicoes de trabalho.					
076REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		175.000			175.000
1307	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMA DE SEGURANÇA E DA FROTA DE VEÍCULOS	175.000			175.000
100		175.000			175.000
A implementação do presente projeto visa a restauração da frota de veículos para capital e interior, propiciando melhores condições no combate à violência contra as pessoas e o patrimônio público.					
182	DEFESA CIVIL	2.000		2.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.000		2.000	
2472	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	2.000		2.000	
100		2.000		2.000	
Custear as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes, ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica, propondo uma Política Estadual de Entorpecentes, elaborando planos e exercendo orientacoes normativas.					
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	320.000		320.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	320.000		320.000	
2460	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	320.000		320.000	
100		320.000		320.000	
Coordenar, supervisionar e operar os servicos de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, à Subcoordenadoria de Comunicações e Operações da SSP.					
Órgão 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Unidade 301	FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	1.034.000	22.206	595.000	416.794
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.034.000	22.206	595.000	416.794

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	949.000	17.206	595.000	336.794
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	909.000	17.206	595.000	296.794
2404	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	909.000	17.206	595.000	296.794
100		39.000	9.000	15.000	15.000
250		870.000	8.206	580.000	281.794
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente de pequenas obras e serviços.				
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000			40.000
1225	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DO ITEP	40.000			40.000
100		40.000			40.000
	Ampliar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	40.000			40.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000		
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000	5.000		
1198	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000	5.000		
100		5.000	5.000		
	Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança e técnicos periciais, para o melhor desempenho de suas funções.	5.000	5.000		
181	POLICIAMENTO	80.000			80.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	80.000			80.000
1483	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA	80.000			80.000
100		80.000			80.000
	Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.	80.000			80.000
Órgão 21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 302	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	1.126.000		223.000	903.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.126.000		223.000	903.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	129.000		63.000	66.000
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	129.000		63.000	66.000
1182	REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL	96.000		35.000	61.000
150		96.000		35.000	61.000
	Manutenção, funcionamento e reforma da Escola de Polícia Civil, bem como seu reaparelhamento.	96.000		35.000	61.000
1183	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAL CIVIL	33.000		28.000	5.000
150		33.000		28.000	5.000
	Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil, visando a promoção de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de policiais civis.	33.000		28.000	5.000
181	POLICIAMENTO	997.000		160.000	837.000
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	647.000		160.000	487.000
1471	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	505.000		160.000	345.000
150		505.000		160.000	345.000
	Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.	505.000		160.000	345.000
1488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	142.000			142.000
150		142.000			142.000
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.	142.000			142.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	350.000			350.000
1462	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS	350.000			350.000
100		350.000			350.000
150		150.000			150.000
	Reformar e construir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do estado, seus respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.	200.000			200.000
Órgão 21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 301	FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.034.000	22.206	595.000	416.794
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.034.000	22.206	595.000	416.794
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	949.000	17.206	595.000	336.794
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	909.000	17.206	595.000	296.794
2404	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	909.000	17.206	595.000	296.794
		909.000	17.206	595.000	296.794

100		39.000	9.000	15.000	15.000
250		870.000	8.206	580.000	281.794
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente de pequenas obras e serviços.				
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000			40.000
1225	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DO ITEP	40.000			40.000
		40.000			40.000
100		40.000			40.000
	Ampliar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000		
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000	5.000		
1198	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.000	5.000		
		5.000	5.000		
100		5.000	5.000		
	Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança e técnicos periciais, para o melhor desempenho de suas funções.				
181	POLICIAMENTO	80.000			80.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	80.000			80.000
1483	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA	80.000			80.000
		80.000			80.000
100		80.000			80.000
	Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.				
Órgão 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Unidade	302 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade	300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.126.000		223.000	903.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.126.000		223.000	903.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	129.000		63.000	66.000
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	129.000		63.000	66.000
1182	REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL	96.000		35.000	61.000
		96.000		35.000	61.000
150		96.000		35.000	61.000
	Manutenção, funcionamento e reforma da Escola de Polícia Civil, bem como seu reaparelhamento.				
1183	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAL CIVIL	33.000		28.000	5.000
		33.000		28.000	5.000
150		33.000		28.000	5.000
	Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil, visando a promoção de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de policiais civis.				
181	POLICIAMENTO	997.000		160.000	837.000
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	647.000		160.000	487.000
1471	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	505.000		160.000	345.000
		505.000		160.000	345.000
150		505.000		160.000	345.000
	Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.				
1488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	142.000			142.000
		142.000			142.000
150		142.000			142.000
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.				
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	350.000			350.000
1462	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS	350.000			350.000
		350.000			350.000
100		150.000			150.000
150		200.000			200.000
	Reformar e construir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do estado, seus respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.				
Órgão 22 SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO					
Unidade	101 GABINETE DO SECRETARIO	41.250.000	28.966.000	6.291.000	5.993.000
04	ADMINISTRAÇÃO	40.750.000	28.966.000	5.791.000	5.993.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.513.000	28.966.000	2.634.000	2.913.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	31.670.000	28.966.000	2.634.000	70.000
2501	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	31.230.000	28.966.000	2.196.000	68.000
		31.230.000	28.966.000	2.196.000	68.000
100		2.230.000		2.162.000	68.000
101		29.000.000	28.966.000	34.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de				

pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2505	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DAS UNIDADES FISCAIS	440.000	438.000	2.000
100		440.000	438.000	2.000
	Garantir condições adequadas ao uso de imóveis e instalações, bem como, atender as despesas administrativas e operacionais das unidades fiscais, assegurando os meios necessários aos serviços de fiscalização, na capital e no interior do Estado.	440.000	438.000	2.000
014	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ARRECADAÇÃO FISCAL	2.843.000		2.843.000
1502	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISCAIS	2.843.000		2.843.000
100		2.843.000		2.843.000
148		233.000		233.000
		2.610.000		2.610.000
Dotar a Secretaria de Tributação de melhores condições de funcionamento, através da realização de obras e serviços de recuperação das instalações físicas das unidades regionais e postos fiscais, localizados na capital e no interior do Estado, visando um melhor atendimento ao contribuinte e aumento de arrecadação.				
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.237.000	3.157.000	3.080.000
014	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ARRECADAÇÃO FISCAL	6.237.000	3.157.000	3.080.000
1254	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	1.375.000	1.375.000	
100		1.375.000	1.375.000	
148		125.000	125.000	
		1.250.000	1.250.000	
Fortalecer os recursos humanos da Secretaria de Estado da Tributação com a realização de cursos, seminários e visitas técnicas, bem como através da implantação de programa permanente de treinamento e atualização.				
1255	CONTRAT. DE CONSULT. P/ REDESENHO E MODEL DOS PROC. CHAVES, DESENV.DO SIST.DE ARRECAD., FISCALIZAÇÃO	1.782.000	1.782.000	
100		1.782.000	1.782.000	
148		162.000	162.000	
		1.620.000	1.620.000	
Fortalecer a capacidade gerencial através da revisão global de procedimentos e métodos de trabalho, bem como pelo desenvolvimento de sistemas e desempenho.				
1256	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO FISCAL	1.800.000		1.800.000
100		1.800.000		1.800.000
148		100.000		100.000
		1.700.000		1.700.000
Equipar a Secretaria de Estado da Tributação através da aquisição de equipamentos de informática e sistemas, que possibilitem a melhoria da arrecadação e do controle da atividade fiscal.				
1257	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES FISCAIS	1.280.000		1.280.000
100		1.280.000		1.280.000
148		100.000		100.000
		1.180.000		1.180.000
Adquirir equipamentos para a fiscalização, tais como: balanças, veículos, empilhadeiras/descarregadeiras, ar condicionado, mobiliários e outros.				
27	DESPORTO E LAZER	500.000	500.000	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	500.000	500.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	500.000	500.000	
2996	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE	500.000	500.000	
100		500.000	500.000	
		500.000	500.000	
Criar e estimular a solicitação de "notas fiscais" de consumo, objetivando auxiliar os clubes de futebol, incentivando os torcedores a frequentar estádios, conforme estabelece a Lei nº 6.828 de 31/10/95.				
Órgão	23	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA		
Unidade	101	GABINETE DO SECRETARIO		
		24.374.000	1.589.440	15.345.560
04	ADMINISTRAÇÃO	2.438.000	1.589.440	843.560
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.438.000	1.589.440	843.560
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.438.000	1.589.440	843.560
2530	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.438.000	1.589.440	843.560
100		2.438.000	1.589.440	843.560
101		838.000		833.000
		1.600.000	1.589.440	10.560
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000		20.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000		20.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000		20.000
2538	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORD. INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	20.000		20.000
100		20.000		20.000
		20.000		20.000
Coordenar as ações das diversas instituições que trabalham com				

peças portadoras de deficiências, manutenção de núcleos regionais e, aquisição de instrumentos e/ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiência sua reabilitação e habilitação, bem como outras subvenções sociais que atendam aos mesmos.

11	TRABALHO	11.892.000	11.766.000	126.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000		116.000
054	GERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	116.000		116.000
1067	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SINE/RN	116.000		116.000
		116.000		116.000
	100	116.000		116.000
	Ampliar a sede do Programa e melhorar sua infra-estrutura.			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000.000	11.000.000	
050	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO	11.000.000	11.000.000	
1065	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.000.000	11.000.000	
		11.000.000	11.000.000	
	100	1.000.000	1.000.000	
	181	10.000.000	10.000.000	
	Criar condições para melhoria dos níveis de qualificação preparando-a para ingresso ou mudança de ocupação no mercado de trabalho.			
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000	20.000	10.000
054	GERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	30.000	20.000	10.000
1261	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	30.000	20.000	10.000
		30.000	20.000	10.000
	100	30.000	20.000	10.000
	Proporcionar condições de incentivo ao desenvolvimento e comercialização do artesanato.			
333	EMPREGABILIDADE	746.000	746.000	
054	GERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	746.000	746.000	
1063	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	604.000	604.000	
		604.000	604.000	
	100	55.000	55.000	
	181	549.000	549.000	
	Promover a inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.			
	1066	142.000	142.000	
	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
		142.000	142.000	
	100	13.000	13.000	
	181	129.000	129.000	
	Apoiar os pequenos e micro empreendimentos urbanos e rurais, suas cooperativas e formas associativas de produção e os trabalhadores autônomos, na busca de crédito financeiro associado à capacitação técnico-gerencial dos beneficiários, além de promover a avaliação dos impactos no emprego e na renda.			
14	DIREITO DA CIDADANIA	10.024.000	2.716.000	7.308.000
182	DEFESA CIVIL	20.000	20.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000	20.000	
2536	ATIVIDADES VINCULADAS À COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO RN	20.000	20.000	
		20.000	20.000	
	100	20.000	20.000	
	Proporcionar condições a Comissão de Defesa Civil no sentido de planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, através de medidas destinadas a debelar ou limitar riscos ou perdas que possam atingir a comunidade, os serviços públicos ou outros essenciais ao atendimento da população, além das despesas com aquisição de equipamentos e pequenas obras de prevenção.			
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.748.000	1.860.000	6.888.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.870.000	1.860.000	10.000
2531	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	1.850.000	1.840.000	10.000
		1.850.000	1.840.000	10.000
	100	1.850.000	1.840.000	10.000
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a população carcerária ações necessárias ao seu bem estar, no que diz respeito a atendimento médico, jurídico, treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.			
	2532	20.000	20.000	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO			
		20.000	20.000	
	100	20.000	20.000	
	Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução do regime penitenciário.			
089	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO	6.878.000		6.878.000
1260	EXPANSÃO, MELHORIA E REGIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	6.878.000		6.878.000
		6.878.000		6.878.000
	100	200.000		200.000
	181	6.678.000		6.678.000
	Prover o Estado de uma infra-estrutura carcerária moderna que atenda a dignidade dos seres humanos ali alojados, para o cumprimento de penas privativas de liberdade, desenvolvendo ações que visem a melhoria das instalações já existentes, no tocante as instalações físicas, mantendo os prédios em condições de uso, limpeza e segurança e dar continuidade as obras de construção, reforma e recuperação de penitenciárias, bem como aquisição de equipamentos que possibilitem a operacionalização das mesmas.			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	659.000	239.000	420.000

	001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	177.000	167.000	10.000
	2090 ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PARA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	171.000	161.000	10.000
	100	171.000	161.000	10.000
	Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através de assistência jurídica, objetivando zelar pela proteção dos direitos humanos, bem como proporcionar a população carente a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadão e outras ações de combate à fome e à miséria, além de doações diversas.			
	2541 DIREITO DA MULHER/PERSPECTIVA DE GÊNERO	6.000	6.000	
	100	6.000	6.000	
	Capacitar, atualizar e sensibilizar os servidores estaduais para a perspectiva de gênero nos diagnósticos, no planejamento e na gestão de serviços e equipamentos públicos; organizar pesquisa e coleta de dados sobre a condição de vida da população feminina, bem como assegurar a presença dos quesitos sexo, cor e faixa etária em todas as pesquisas estatísticas realizadas por órgãos estaduais; implantar, manter e fortalecer órgão específico e assessoria do Poder Executivo, a exemplo das Coordenadorias da Mulher e Congêneres, com o objetivo de propor e coordenar as políticas e programas antidiscriminatórios e de promoção dos direitos e igualdade das mulheres.	6.000	6.000	
	046ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	482.000	72.000	410.000
	1168 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	2.000	2.000	
	100	2.000	2.000	
	Implantar no Estado do Rio Grande do Norte, o Programa de Assistência à Mulher vítima de violência, através da Casa Abrigo, que deverá providenciar atendimento às necessidades físicas, emocionais e psicológicas e as de caráter jurídico e seus filhos vítimas de violência.	2.000	2.000	
	1262 INTERIORIZAÇÃO CENTRAL DO CIDADÃO	480.000	70.000	410.000
	100	480.000	70.000	410.000
	Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através da implantação de mais Centrais de Cidadão, visando proporcionar a população do interior do Estado meios que facilitem a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadãos.	480.000	70.000	410.000
	845 TRANSFERÊNCIAS	597.000	597.000	
	089APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO	597.000	597.000	
	1539 APOIO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	597.000	597.000	
	100	300.000	300.000	
	181	297.000	297.000	
	Promover, coordenar e executar ações do governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria, através de realização de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.			
Órgão	23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA			
Unidade	301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC	220.000	30.000	190.000
	14 DIREITO DA CIDADANIA	220.000	30.000	190.000
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.000	30.000	190.000
	001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	180.000	30.000	150.000
	2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORD. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	180.000	30.000	150.000
	150	180.000	30.000	150.000
	Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestação de serviços no combate aos abusos contra o consumidor.	180.000	30.000	150.000
	046ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	40.000		40.000
	1084 REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	40.000		40.000
	100	40.000		40.000
	150	20.000		20.000
	Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes dessa coordenadoria, como também, ampliações.	20.000		20.000
Órgão	23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA			
Unidade	301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC			
Unidade	300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	220.000	30.000	190.000
	14 DIREITO DA CIDADANIA	220.000	30.000	190.000
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.000	30.000	190.000
	001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	180.000	30.000	150.000
	2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA	180.000	30.000	150.000

COORD. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
	180.000		30.000	150.000
150	180.000		30.000	150.000
Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestação de serviços no combate aos abusos contra o consumidor.				
046 ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	40.000			40.000
1084 REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	40.000			40.000
	40.000			40.000
100	20.000			20.000
150	20.000			20.000
Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes dessa coordenadoria, como também, ampliações.				
Órgão 24 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	97.046.000	89.622.000	7.378.000	46.000
10 SAÚDE	97.046.000	89.622.000	7.378.000	46.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.046.000	89.622.000	7.378.000	46.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	97.046.000	89.622.000	7.378.000	46.000
2584 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	96.146.000	89.622.000	6.478.000	46.000
	96.146.000	89.622.000	6.478.000	46.000
100	96.146.000	89.622.000	6.478.000	46.000
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2585 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	900.000		900.000	
	900.000		900.000	
100	900.000		900.000	
Descentralizar as atividades técnico-administrativas desta Secretaria através dos 09 (nove) ETAM's sediados em municípios-pólos de desenvolvimento; desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de saúde, por intermédio das Unidades de Saúde e da interação com os municípios segundo o Sistema Único de Saúde, na organização institucional e na oferta de serviços conforme o quadro epidemiológico local.				
Órgão 24 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA				
Unidade 301 FUNDO DE SAÚDE DO RN	77.094.000	5.493.000	58.527.230	13.073.770
10 SAÚDE	77.094.000	5.493.000	58.527.230	13.073.770
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.000		965.000	160.000
072 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.125.000		965.000	160.000
2640 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN	1.125.000		965.000	160.000
	1.125.000		965.000	160.000
100	100.000		90.000	10.000
150	850.000		750.000	100.000
181	175.000		125.000	50.000
Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores; apoiar as instâncias colegiadas do SUS no seu funcionamento..				
124 CONTROLE INTERNO	570.000		500.000	70.000
073 DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	570.000		500.000	70.000
1099 IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	570.000		500.000	70.000
	570.000		500.000	70.000
100	120.000		100.000	20.000
150	450.000		400.000	50.000
Implementar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS, visando o controle e a avaliação da gestão operacional na prestação dos serviços de saúde, buscando a eficiência das ações, na administração financeira dos recursos da esfera estadual; assegurar o apoio aos municípios na implementação dos sistemas municipais de auditoria do SUS, visando promover a avaliação versus qualidade da assistência dos serviços prestados à saúde, na gerência e descentralização dos recursos financeiros dos níveis federal e estadual.				
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000		350.000	450.000
073 DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	800.000		350.000	450.000
1110 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	800.000		350.000	450.000
	800.000		350.000	450.000
100	300.000		150.000	150.000
181	500.000		200.000	300.000
Promover a estruturação do componente estadual da Rede Nacional de Informação da Saúde; desenvolver sistemas gerenciais informatizados viabilizando a geração de dados para subsidiar a programação, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas.				
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.790.000		1.435.000	355.000
073 DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	1.790.000		1.435.000	355.000
1109 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.790.000		1.435.000	355.000
	1.790.000		1.435.000	355.000

100			300.000		235.000	65.000
150			440.000		400.000	40.000
181			1.050.000		800.000	250.000
	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através de formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento e buscando a apropriação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal), e descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde; redimensionar a política estadual de recursos humanos do SUS.					
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.448.500		783.500	665.000
	073 DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS		1.448.500		783.500	665.000
	1100 DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.448.500		783.500	665.000
			1.448.500		783.500	665.000
			300.000		285.000	15.000
			1.148.500		498.500	650.000
	Descentralizar os serviços ambulatoriais e hospitalares, através do apoio e assessoramento aos municípios na estruturação dos seus sistemas e na operacionalização das ações (técnico e administrativas) com ênfase ao PACS e PSF; reestruturação do sistema Estadual de Saúde; garantir a referência dos serviços de média e alta complexidade; executar em caráter transitório as ações mais complexas de promoção da saúde e prevenção das doenças.					
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
	074 MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE		47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
	1102 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DO SUS		47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
			47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
			19.385.350		18.085.350	1.300.000
			20.950.000	5.493.000	15.057.000	400.000
			7.500.000		1.125.000	6.375.000
	Coordenar e gerenciar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência de agravos específicos; operar e organizar os serviços de referência estadual buscando a autonomia administrativa destas unidades.					
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		9.640.000		9.600.000	40.000
	074 MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE		9.640.000		9.600.000	40.000
	1101 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		9.640.000		9.600.000	40.000
			9.640.000		9.600.000	40.000
			1.240.000		1.200.000	40.000
			8.400.000		8.400.000	
	Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerpéricas; distribuir medicamentos da farmácia básica às populações de baixo poder aquisitivo, através das unidades de dispensação; coordenar a política estadual de produtos terapêuticos de forma orientada, principalmente no surgimento e fornecimento de medicamentos excepcionais a população carente.					
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.454.000		1.022.500	431.500
	075 AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.454.000		1.022.500	431.500
	1103 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.454.000		1.022.500	431.500
			1.454.000		1.022.500	431.500
			150.000		97.500	52.500
			910.000		760.000	150.000
			394.000		165.000	229.000
	Coordenar, normatizar e avaliar o sistema estadual de vigilância sanitária para proteção da saúde de acordo com o Sistema Único de Saúde; executar transitoriamente as ações mais complexas do nível estadual, participando da montagem e instalação do componente municipal na reestruturação do sistema Nacional de Vigilância à Saúde.					
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		7.457.000		4.629.730	2.827.270
	075 AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		7.457.000		4.629.730	2.827.270
	1641 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE		7.457.000		4.629.730	2.827.270
			7.457.000		4.629.730	2.827.270
			1.157.000		786.730	370.270
			6.300.000		3.843.000	2.457.000
	Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde através de atividades preventivas; reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil; definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.					
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.704.150		4.704.150	
	075 AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		4.704.150		4.704.150	
	1104 PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		4.704.150		4.704.150	
			4.704.150		4.704.150	
			427.650		427.650	
			4.276.500		4.276.500	
	Desenvolver ações de combate às carências nutricionais complementarmente com as Secretarias Municipais de Saúde; promover ações que visem a redução da morbi-mortalidade por doenças associadas à desnutrição, obesidade e desnutrição por micro-nutrientes, prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos e maior de 60 anos.					
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		270.000		270.000	
	073 DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS		270.000		270.000	
	1108 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUS		270.000		270.000	
			270.000		270.000	
			20.000		20.000	
			250.000		250.000	
	Difundir a política de ciência e tecnologia a ser implementada nas unidades assistenciais como forma de garantir a modernização da					

atenção a população; promover o apoio a difusão tecnológica nos centros de excelência dos serviços de saúde; gerenciar os centros de excelência próprios do Estado garantindo a assistência dos serviços de alta complexidade visando o atendimento as necessidades da população; promover as condições de articulação inter-institucional na realização de estudos e pesquisas voltados para a produção e o aperfeiçoamento das tecnológicas existentes.

Órgão 24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA				
Unidade 301	FUNDO DE SAÚDE DO RN				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	77.094.000	5.493.000	58.527.230	13.073.770
10	SAÚDE	77.094.000	5.493.000	58.527.230	13.073.770
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.000		965.000	160.000
072	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.125.000		965.000	160.000
2640	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN	1.125.000		965.000	160.000
100		1.125.000		965.000	160.000
150		100.000		90.000	10.000
181		850.000		750.000	100.000
		175.000		125.000	50.000
	Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores; apoiar as instâncias colegiadas do SUS no seu funcionamento..				
124	CONTROLE INTERNO	570.000		500.000	70.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	570.000		500.000	70.000
1099	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	570.000		500.000	70.000
100		570.000		500.000	70.000
150		120.000		100.000	20.000
		450.000		400.000	50.000
	Implementar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS, visando o controle e a avaliação da gestão operacional na prestação dos serviços de saúde, buscando a eficiência das ações, na administração financeira dos recursos da esfera estadual; assegurar o apoio aos municípios na implementação dos sistemas municipais de auditoria do SUS, visando promover a avaliação versus qualidade da assistência dos serviços prestados à saúde, na gerência e descentralização dos recursos financeiros dos níveis federal e estadual.				
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000		350.000	450.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	800.000		350.000	450.000
1110	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	800.000		350.000	450.000
100		800.000		350.000	450.000
181		300.000		150.000	150.000
		500.000		200.000	300.000
	Promover a estruturação do componente estadual da Rede Nacional de Informação da Saúde; desenvolver sistemas gerenciais informatizados viabilizando a geração de dados para subsidiar a programação, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas.				
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.790.000		1.435.000	355.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	1.790.000		1.435.000	355.000
1109	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.790.000		1.435.000	355.000
100		1.790.000		1.435.000	355.000
150		300.000		235.000	65.000
181		440.000		400.000	40.000
		1.050.000		800.000	250.000
	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através de formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento e buscando a apropriação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPÉ (Centro de Formação de Pessoal), e descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde; redimensionar a política estadual de recursos humanos do SUS.				
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.448.500		783.500	665.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	1.448.500		783.500	665.000
1100	DESENV.DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.448.500		783.500	665.000
100		1.448.500		783.500	665.000
181		300.000		285.000	15.000
		1.148.500		498.500	650.000
	Descentralizar os serviços ambulatoriais e hospitalares, através do apoio e assessoramento aos municípios na estruturação dos seus sistemas e na operacionalização das ações (técnico e administrativas) com ênfase ao PACS e PSF; reestruturação do sistema Estadual de Saúde; garantir a referência dos serviços de média e alta complexidade; executar em caráter transitório as ações mais complexas de promoção da saúde e prevenção das doenças.				
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
1102	OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DO SUS	47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
100		47.835.350	5.493.000	34.267.350	8.075.000
150		19.385.350		18.085.350	1.300.000
181		20.950.000	5.493.000	15.057.000	400.000
		7.500.000		1.125.000	6.375.000
	Coordenar e gerenciar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência de agravos específicos; operar e organizar os serviços de referência estadual buscando a autonomia administrativa destas unidades.				

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.640.000		9.600.000	40.000
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	9.640.000		9.600.000	40.000
1101	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	9.640.000		9.600.000	40.000
100		9.640.000		9.600.000	40.000
150		1.240.000		1.200.000	40.000
	Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerpéras; distribuir medicamentos da farmácia básica às populações de baixo poder aquisitivo, através das unidades de dispensação; coordenar a política estadual de produtos terapêuticos de forma orientada, principalmente no surgimento e fornecimento de medicamentos excepcionais a população carente.	8.400.000		8.400.000	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.454.000		1.022.500	431.500
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.454.000		1.022.500	431.500
1103	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.454.000		1.022.500	431.500
100		1.454.000		1.022.500	431.500
150		150.000		97.500	52.500
181		910.000		760.000	150.000
	Coordenar, normatizar e avaliar o sistema estadual de vigilância sanitária para proteção da saúde de acordo com o Sistema Único de Saúde; executar transitoriamente as ações mais complexas do nível estadual, participando da montagem e instalação do componente municipal na reestruturação do sistema Nacional de Vigilância à Saúde.	394.000		165.000	229.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.457.000		4.629.730	2.827.270
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	7.457.000		4.629.730	2.827.270
1641	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE	7.457.000		4.629.730	2.827.270
100		7.457.000		4.629.730	2.827.270
181		1.157.000		786.730	370.270
	Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde através de atividades preventivas; reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil; definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.	6.300.000		3.843.000	2.457.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.704.150		4.704.150	
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	4.704.150		4.704.150	
1104	PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	4.704.150		4.704.150	
100		4.704.150		4.704.150	
181		427.650		427.650	
	Desenvolver ações de combate às carências nutricionais complementarmente com as Secretarias Municipais de Saúde; promover ações que visem a redução da morbi-mortalidade por doenças associadas à desnutrição, obesidade e desnutrição por micro-nutrientes, prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos e maior de 60 anos.	4.276.500		4.276.500	
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	270.000		270.000	
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS	270.000		270.000	
1108	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUS	270.000		270.000	
100		270.000		270.000	
181		20.000		20.000	
	Difundir a política de ciência e tecnologia a ser implementada nas unidades assistenciais como forma de garantir a modernização da atenção a população; promover o apoio a difusão tecnológica nos centros de excelência dos serviços de saúde; gerenciar os centros de excelência próprios do Estado garantindo a assistência dos serviços de alta complexidade visando o atendimento as necessidades da população; promover as condições de articulação inter-institucional na realização de estudos e pesquisas voltados para a produção e o aperfeiçoamento das tecnológicas existentes.	250.000		250.000	
Órgão 25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
26	TRANSPORTE	2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
2648	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
100		2.710.000	2.045.000	644.000	21.000
101		610.000		589.000	21.000
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	2.100.000	2.045.000	55.000	
Órgão 25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	50.146.000	8.776.000	1.554.000	39.375.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	264.000		264.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	264.000		264.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	264.000		264.000	
2685	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	264.000		264.000	
101		264.000		264.000	

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.						
26	TRANSPORTE	49.882.000	8.776.000	1.290.000	39.375.000	441.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
2684	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
	100	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
	101	1.263.000	7.000	800.000	15.000	441.000
	250	8.799.000	8.769.000	30.000		
		390.000		360.000	30.000	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
781	TRANSPORTE AÉREO	2.500.000			2.500.000	
071	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	2.500.000			2.500.000	
1068	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIAS	2.500.000			2.500.000	
	100	2.500.000			2.500.000	
	281	575.000			575.000	
		1.925.000			1.925.000	
Dotar o Estado de infra-estrutura adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente com construção de aeródromos, execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GÁS-SAL e Turístico.						
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.930.000		100.000	36.830.000	
069	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTES	1.830.000		100.000	1.730.000	
1070	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	1.000.000		100.000	900.000	
	100	1.000.000		100.000	900.000	
		1.000.000		100.000	900.000	
Melhoria da infra-estrutura de apoio ao sistema de transporte e terminal, possibilitando a implantação da rede de terminais de integração prevista no PTIP/RN, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança, maior opção de escolha e melhor atendimento na utilização do Transporte Intermunicipal de Passageiros e controle do tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.						
1267	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DER	50.000			50.000	
	100	50.000			50.000	
		50.000			50.000	
Informatizar os diversos setores do Órgão com aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços; assegurar a manutenção de software já adquiridos.						
1692	REEQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	780.000			780.000	
	100	780.000			780.000	
	246	380.000			380.000	
	248	100.000			100.000	
	250	100.000			100.000	
	250	180.000			180.000	
	381	20.000			20.000	
Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.						
070	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	35.100.000			35.100.000	
1686	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	20.700.000			20.700.000	
	100	20.700.000			20.700.000	
	248	800.000			800.000	
	281	100.000			100.000	
	281	16.800.000			16.800.000	
	381	3.000.000			3.000.000	
Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo às regiões produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como desenvolvimento do setor de turismo.						
1687	ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	490.000			490.000	
	100	490.000			490.000	
	281	50.000			50.000	
	381	300.000			300.000	
		140.000			140.000	
Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.						
1690	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	13.460.000			13.460.000	
	100	13.460.000			13.460.000	
	248	860.000			860.000	
	281	100.000			100.000	
	281	9.500.000			9.500.000	
	381	3.000.000			3.000.000	
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.						
1691	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	450.000			450.000	

100		450.000		450.000	
281		50.000		50.000	
381		300.000		300.000	
		100.000		100.000	
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e, conseqüentemente, reduzir o índice de acidentes; sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.					
Órgão 25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 203	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN	40.000.000	7.786.000	22.573.000	9.536.000 105.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	34.105.000	7.786.000	21.163.000	5.051.000 105.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.955.000	7.786.000	17.764.000	3.300.000 105.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000
2474	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000
250		24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	4.580.000		2.675.000	1.800.000 105.000
1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RN	2.497.000		792.000	1.600.000 105.000
250		2.497.000		792.000	1.600.000 105.000
Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN em suas diversas unidades.					
1478	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN/RN	2.083.000		1.883.000	200.000
250		2.083.000		1.883.000	200.000
Dotar o DETRAN (capital e interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente. Racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário e descentralizar o atendimento ao público.					
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.957.000		1.957.000	
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	200.000		200.000	
1028	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DETRAN/RN	200.000		200.000	
250		200.000		200.000	
Realizar o Censo dos Servidores e programas de Valorização e Treinamento do pessoal, visando a capacitação e profissionalização do quadro do órgão.					
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.757.000		1.757.000	
1485	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.757.000		1.757.000	
250		1.757.000		1.757.000	
Implantar programa de educação de trânsito nas escolas de 1º a 3º graus no RN; apoiar a formação de técnicos em trânsito; desenvolver campanhas educativas; viabilizar a educação de trânsito para condutores e pedestres; melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores; auxiliar na formação de guardas mirins.					
181	POLICIAMENTO	1.340.000		230.000	1.110.000
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.340.000		230.000	1.110.000
1266	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.340.000		230.000	1.110.000
250		1.340.000		230.000	1.110.000
Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.					
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.853.000		1.212.000	641.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	1.853.000		1.212.000	641.000
1072	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RENAVAN E RENACH	1.853.000		1.212.000	641.000
250		1.853.000		1.212.000	641.000
Avaliar e atualizar permanentemente as funções, procedimentos e operações, do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), visando assegurar o pleno funcionamento destes sistemas que atendem a 70% dos serviços prestados pelo DETRAN/RN.					
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	460.000		460.000	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	460.000		460.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	460.000		460.000	
2475	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	460.000		460.000	
250		460.000		460.000	
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
26	TRANSPORTE	5.435.000		950.000	4.485.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.435.000		950.000	4.485.000
084	MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA URBANA DO ESTADO	5.435.000		950.000	4.485.000
1030	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO ESTADO	5.435.000		950.000	4.485.000

250	5.435.000		950.000	4.485.000
Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança do pedestre e veículos.	5.435.000		950.000	4.485.000
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 204 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO RN - ASEP/RN	999.200	529.100	385.100	85.000
04 ADMINISTRAÇÃO	994.200	529.100	380.100	85.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	829.200	529.100	215.100	85.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	744.200	529.100	215.100	
2753 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	744.200	529.100	215.100	
	744.200	529.100	215.100	
100	553.400	529.100	24.300	
250	40.800		40.800	
281	150.000		150.000	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
016 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	85.000			85.000
1094 READEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA ASEP/RN	85.000			85.000
	85.000			85.000
100	65.000			65.000
281	20.000			20.000
Dotar a ASEP/RN de condições de funcionamento, assegurando a melhoria de suas instalações e adquirindo equipamento de trabalho para que o corpo técnico possa desenvolver suas atividades.				
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	165.000		165.000	
016 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	165.000		165.000	
1092 CONSULTORIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS	120.000		120.000	
	120.000		120.000	
100	15.000		15.000	
281	105.000		105.000	
Elaboração de pareceres referentes a ocorrências no sistema da concessionária de Serviços Públicos, que afetam os usuários.				
1093 DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO PODER CONCEDENTE DOS SERVIÇOS PRIVATIZADOS	45.000		45.000	
	45.000		45.000	
100	20.000		20.000	
281	25.000		25.000	
Confeccionar cartilhas de esclarecimento aos usuários e prestar informações gerais sobre os direitos e deveres dos consumidores, dos serviços com regulação e fiscalização sob jurisdição da ASEP/RN.				
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000		5.000	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.000		5.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	5.000		5.000	
2015 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000		5.000	
	5.000		5.000	
100	5.000		5.000	
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN	31.157.000		589.000	30.568.000
02 JUDICIARIA	8.094.000			8.094.000
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	8.094.000			8.094.000
080 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8.094.000			8.094.000
1268 CONSTRUÇÃO DO FÓRUM	8.094.000			8.094.000
	8.094.000			8.094.000
100	2.356.000			2.356.000
121	5.738.000			5.738.000
Congregar as diversas instâncias da Justiça Estadual, dando condições para agilizar o atendimento ao público.				
04 ADMINISTRAÇÃO	241.000			241.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000			110.000
080 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	110.000			110.000
1274 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SIN	30.000			30.000
	30.000			30.000
100	30.000			30.000
Assegurar os meios necessários a realização de pequenas obras e serviços de recuperações das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
1275 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE INFORMÁTICA	80.000			80.000
	80.000			80.000
100	80.000			80.000
Dotar a Secretaria dos meios necessários à aquisição de equipamentos de informática objetivando melhorar seu desenvolvimento nas atividades operacionais e administrativas.				
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.000			31.000

079PRODETUR	31.000	31.000
1297 PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS	31.000	31.000
100	31.000	31.000
146	11.000	11.000
Sistematizar um conjunto de ações, no sentido de ordenar a execução do desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, a partir de diagnósticos e parâmetros pré-estabelecidos.	20.000	20.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000	100.000
080INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	100.000	100.000
1270 CONSTRUÇÃO DA 1ª URT DE NATAL	100.000	100.000
100	100.000	100.000
Ampliação da infra-estrutura física da Secretaria de Estado da Tributação, objetivando melhorar a capacidade da malha arrecadadora do Estado.	100.000	100.000
10 SAÚDE	1.078.000	1.078.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.078.000	1.078.000
082INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.078.000	1.078.000
1278 CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ÁREA DE SAÚDE	1.078.000	1.078.000
100	1.078.000	1.078.000
Ampliar e dotar a rede estadual de saúde de melhores condições, no sentido de descentralizar e melhorar o atendimento da população no interior do Estado.	1.078.000	1.078.000
13 CULTURA	338.000	338.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	338.000	338.000
079PRODETUR	338.000	338.000
1285 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - PRODETUR	203.000	203.000
100	203.000	203.000
146	73.000	73.000
Construção de equipamentos públicos e comunitários para o desenvolvimento nas localidades de potencial turístico.	130.000	130.000
1289 IMPLANTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL	135.000	135.000
100	135.000	135.000
146	50.000	50.000
Construção e manutenção de equipamentos destinados a abrigar, divulgar e estimular as manifestações, ecológicas e culturais de diversas regiões do Estado, como meio de manter viva as tradições do RN.	85.000	85.000
15 URBANISMO	4.046.000	4.046.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.992.000	3.992.000
079PRODETUR	972.000	972.000
1286 URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES LITORÂNEAS	972.000	972.000
100	972.000	972.000
146	360.000	360.000
Melhoria de infra-estrutura urbana e da malha viária de municípios da grande Natal, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos do litoral do Estado.	612.000	612.000
081INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA	3.020.000	3.020.000
1277 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS	3.020.000	3.020.000
100	3.020.000	3.020.000
181	320.000	320.000
Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.	2.700.000	2.700.000
695 TURISMO	54.000	54.000
079PRODETUR	54.000	54.000
1287 PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	54.000	54.000
100	54.000	54.000
146	20.000	20.000
Desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização turística rodoviária e urbana e construção de unidades de informações turísticas.	34.000	34.000
16 HABITAÇÃO	10.000	10.000
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000	10.000
082INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	10.000	10.000
1281 MELHORIA HABITACIONAL	10.000	10.000
100	10.000	10.000
Proporcionar melhores condições de habitação para a população do município, através da construção de infra-estrutura sanitária.	10.000	10.000
17 SANEAMENTO	2.335.000	2.335.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.335.000	2.335.000
079PRODETUR	2.020.000	2.020.000
1291 ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO SE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL DO RN	1.142.000	1.142.000
100	1.142.000	1.142.000
146	422.000	422.000
Ampliar as condições de planejamento básico, no sentido de melhorar os índices de saúde pública através redução de doenças causadas pela veiculação hídrica.	720.000	720.000
1293 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO RN	278.000	278.000
	278.000	278.000

100	103.000		103.000
146	175.000		175.000
Ampliação da oferta de água de boa qualidade para a população, possibilitando beneficiar um maior número de famílias com água tratada.			
1295 DRENAGEM DA REDINHA	600.000		600.000
	600.000		600.000
100	220.000		220.000
146	380.000		380.000
Eliminação de áreas sujeitas a enchentes periódicas, através da canalização de águas pluviais.			
082INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	315.000		315.000
1280 ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	315.000		315.000
	315.000		315.000
100	315.000		315.000
Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.			
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
079PRODETUR	30.000		30.000
1296 PROGRAMA DE CRIAÇÃO APAS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
	30.000		30.000
100	10.000		10.000
146	20.000		20.000
Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental, como forma de conscientizar a população e minimizar as agressões ao meio ambiente.			
25 ENERGIA	5.000.000		5.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.000.000		5.000.000
081INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA	5.000.000		5.000.000
1282 PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	5.000.000		5.000.000
	5.000.000		5.000.000
121	5.000.000		5.000.000
Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do estado como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior conforto as famílias nos centros urbanos.			
26 TRANSPORTE	8.837.000	589.000	8.248.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000	589.000	11.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	600.000	589.000	11.000
2746 APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO	600.000	589.000	11.000
	600.000	589.000	11.000
150	600.000	589.000	11.000
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO.			
781 TRANSPORTE AÉREO	1.360.000		1.360.000
079PRODETUR	1.360.000		1.360.000
1974 PROGRAMA AEROVIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	1.360.000		1.360.000
	1.360.000		1.360.000
100	504.000		504.000
146	856.000		856.000
Ampliar a infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos do Estado, objetivando criar condições para o desenvolvimento da aviação comercial e regional como elemento de apoio ao turismo do RN.			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.877.000		6.877.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	6.260.000		6.260.000
1744 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE	6.260.000		6.260.000
	6.260.000		6.260.000
121	6.260.000		6.260.000
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.			
079PRODETUR	617.000		617.000
1972 PROGRAMA VIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	617.000		617.000
	617.000		617.000
100	227.000		227.000
146	390.000		390.000
Conservação e manutenção de estradas e vias de acesso, objetivando melhorar as condições de segurança nos corredores de tráfego que dão suporte ao fluxo turístico.			
27 DESPORTO E LAZER	1.148.000		1.148.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.148.000		1.148.000
082INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.148.000		1.148.000
1279 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.148.000		1.148.000
	1.148.000		1.148.000
100	1.148.000		1.148.000
Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas do Estado.			

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	43.886.000	8.776.000	1.554.000	33.115.000	441.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	264.000		264.000		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	264.000		264.000		
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	264.000		264.000		
2685 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	264.000		264.000		
101	264.000		264.000		
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.					
26 TRANSPORTE	43.622.000	8.776.000	1.290.000	33.115.000	441.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
2684 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	10.452.000	8.776.000	1.190.000	45.000	441.000
100	1.263.000	7.000	800.000	15.000	441.000
101	8.799.000	8.769.000	30.000		
250	390.000		360.000	30.000	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
781 TRANSPORTE AÉREO	2.500.000			2.500.000	
071INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	2.500.000			2.500.000	
1068 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIAS	2.500.000			2.500.000	
100	575.000			575.000	
281	1.925.000			1.925.000	
Dotar o Estado de infra-estrutura adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente com construção de aeródromos, execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GÁS-SAL e Turístico.					
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.670.000		100.000	30.570.000	
069INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTES	1.810.000		100.000	1.710.000	
1070 APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	1.000.000		100.000	900.000	
100	1.000.000		100.000	900.000	
Melhoria da infra-estrutura de apoio ao sistema de transporte e terminal, possibilitando a implantação da rede de terminais de integração prevista no PTIP/RN, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança, maior opção de escolha e melhor atendimento na utilização do Transporte Intermunicipal de Passageiros e controle do tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.					
1267 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DER	50.000			50.000	
100	50.000			50.000	
Informatizar os diversos setores do Órgão com aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços; assegurar a manutenção de software já adquiridos.					
1692 REEQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	760.000			760.000	
100	760.000			760.000	
246	380.000			380.000	
248	100.000			100.000	
250	100.000			100.000	
Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.					
070INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	28.860.000			28.860.000	
1686 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	17.700.000			17.700.000	
100	17.700.000			17.700.000	
248	800.000			800.000	
281	100.000			100.000	
Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo às regiões produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como desenvolvimento do setor de turismo.					
1687 ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	350.000			350.000	
100	350.000			350.000	
281	50.000			50.000	
Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.					
1690 RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	10.460.000			10.460.000	
100	10.460.000			10.460.000	
248	860.000			860.000	
281	100.000			100.000	
	9.500.000			9.500.000	

Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.

1691 SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	350.000	350.000
100	350.000	350.000
281	50.000	50.000
	300.000	300.000

Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e, conseqüentemente, reduzir o índice de acidentes; sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.

Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Unidade 203 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	40.000.000	7.786.000	22.573.000	9.536.000	105.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	34.105.000	7.786.000	21.163.000	5.051.000	105.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.955.000	7.786.000	17.764.000	3.300.000	105.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000	
2474 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000	
250	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	24.375.000	7.786.000	15.089.000	1.500.000	
083 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	4.580.000		2.675.000	1.800.000	105.000
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RN	2.497.000		792.000	1.600.000	105.000
250	2.497.000		792.000	1.600.000	105.000
Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN em suas diversas unidades.	2.497.000		792.000	1.600.000	105.000
1478 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN/RN	2.083.000		1.883.000	200.000	
250	2.083.000		1.883.000	200.000	
Dotar o DETRAN (capital e interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente. Racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário e descentralizar o atendimento ao público.	2.083.000		1.883.000	200.000	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.957.000		1.957.000		
083 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	200.000		200.000		
1028 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DETRAN/RN	200.000		200.000		
250	200.000		200.000		
Realizar o Censo dos Servidores e programas de Valorização e Treinamento do pessoal, visando a capacitação e profissionalização do quadro do órgão.	200.000		200.000		
085 FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.757.000		1.757.000		
1485 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.757.000		1.757.000		
250	1.757.000		1.757.000		
Implantar programa de educação de trânsito nas escolas de 1º a 3º grau no RN; apoiar a formação de técnicos em trânsito; desenvolver campanhas educativas; viabilizar a educação de trânsito para condutores e pedestres; melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores; auxiliar na formação de guardas mirins.	1.757.000		1.757.000		
181 POLICIAMENTO	1.340.000		230.000	1.110.000	
085 FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1.340.000		230.000	1.110.000	
1266 FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.340.000		230.000	1.110.000	
250	1.340.000		230.000	1.110.000	
Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.	1.340.000		230.000	1.110.000	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.853.000		1.212.000	641.000	
083 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN	1.853.000		1.212.000	641.000	
1072 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RENAVAN E RENACH	1.853.000		1.212.000	641.000	
250	1.853.000		1.212.000	641.000	
Avaliar e atualizar permanentemente as funções, procedimentos e operações, do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), visando assegurar o pleno funcionamento destes sistemas que atendem a 70% dos serviços prestados pelo DETRAN/RN.	1.853.000		1.212.000	641.000	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	460.000		460.000		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	460.000		460.000		
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	460.000		460.000		
2475 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	460.000		460.000		
250	460.000		460.000		
	460.000		460.000		

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
26	TRANSPORTE	5.435.000	950.000	4.485.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.435.000	950.000	4.485.000
084	MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA URBANA DO ESTADO	5.435.000	950.000	4.485.000
1030	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO ESTADO	5.435.000	950.000	4.485.000
		5.435.000	950.000	4.485.000
250		5.435.000	950.000	4.485.000
Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança do pedestre e veículos.				
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 204 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO RN - ASEP/RN				
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	999.200	529.100	385.100 85.000
04	ADMINISTRAÇÃO	994.200	529.100	380.100 85.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	829.200	529.100	215.100 85.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	744.200	529.100	215.100
2753	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	744.200	529.100	215.100
		744.200	529.100	215.100
100		553.400	529.100	24.300
250		40.800		40.800
281		150.000		150.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	85.000		85.000
1094	READEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA ASEP/RN	85.000		85.000
		85.000		85.000
100		65.000		65.000
281		20.000		20.000
Dotar a ASEP/RN de condições de funcionamento, assegurando a melhoria de suas instalações e adquirindo equipamento de trabalho para que o corpo técnico possa desenvolver suas atividades.				
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	165.000		165.000
016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	165.000		165.000
1092	CONSULTORIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS	120.000		120.000
		120.000		120.000
100		15.000		15.000
281		105.000		105.000
Elaboração de pareceres referentes a ocorrências no sistema da concessionária de Serviços Públicos, que afetam os usuários.				
1093	DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO PODER CONCEDENTE DOS SERVIÇOS PRIVATIZADOS	45.000		45.000
		45.000		45.000
100		20.000		20.000
281		25.000		25.000
Confeccionar cartilhas de esclarecimento aos usuários e prestar informações gerais sobre os direitos e deveres dos consumidores, dos serviços com regulação e fiscalização sob jurisdição da ASEP/RN.				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000		5.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.000		5.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	5.000		5.000
2015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000		5.000
		5.000		5.000
100		5.000		5.000
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	31.157.000	589.000	30.568.000
02	JUDICIARIA	8.094.000		8.094.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	8.094.000		8.094.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8.094.000		8.094.000
1268	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM	8.094.000		8.094.000
		8.094.000		8.094.000
100		2.356.000		2.356.000
121		5.738.000		5.738.000
Congregar as diversas instâncias da Justiça Estadual, dando condições para agilizar o atendimento ao público.				
04	ADMINISTRAÇÃO	241.000		241.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000		110.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	110.000		110.000
1274	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SIN	30.000		30.000
		30.000		30.000
100		30.000		30.000
Assegurar os meios necessários a realização de pequenas obras e				

serviços de recuperações das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.		
1275	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE INFORMÁTICA	80.000
		80.000
100		80.000
	Dotar a Secretaria dos meios necessários à aquisição de equipamentos de informática objetivando melhorar seu desenvolvimento nas atividades operacionais e administrativas.	80.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.000
079	PRODETUR	31.000
1297	PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS	31.000
		31.000
100		31.000
146		11.000
	Sistematizar um conjunto de ações, no sentido de ordenar a execução do desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, a partir de diagnósticos e parâmetros pré-estabelecidos.	20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO	100.000
1270	CONSTRUÇÃO DA 1ª URT DE NATAL	100.000
		100.000
100		100.000
	Ampliação da infra-estrutura física da Secretaria de Estado da Tributação, objetivando melhorar a capacidade da malha arrecadadora do Estado.	100.000
10	SAÚDE	1.078.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.078.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.078.000
1278	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ÁREA DE SAÚDE	1.078.000
		1.078.000
100		1.078.000
	Ampliar e dotar a rede estadual de saúde de melhores condições, no sentido de descentralizar e melhorar o atendimento da população no interior do Estado.	1.078.000
13	CULTURA	338.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	338.000
079	PRODETUR	338.000
1285	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - PRODETUR	203.000
		203.000
100		203.000
146		73.000
	Construção de equipamentos públicos e comunitários para o desenvolvimento nas localidades de potencial turístico.	130.000
1289	IMPLANTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL	135.000
		135.000
100		135.000
146		50.000
	Construção e manutenção de equipamentos destinados a abrigar, divulgar e estimular as manifestações, ecológicas e culturais de diversas regiões do Estado, como meio de manter viva as tradições do RN.	85.000
15	URBANISMO	4.046.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.992.000
079	PRODETUR	972.000
1286	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES LITORÂNEAS	972.000
		972.000
100		972.000
146		360.000
	Melhoria de infra-estrutura urbana e da malha viária de municípios da grande Natal, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos do litoral do Estado.	612.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA	3.020.000
1277	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS	3.020.000
		3.020.000
100		3.020.000
181		320.000
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.	2.700.000
695	TURISMO	54.000
079	PRODETUR	54.000
1287	PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	54.000
		54.000
100		54.000
146		20.000
	Desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização turística rodoviária e urbana e construção de unidades de informações turísticas.	34.000
16	HABITAÇÃO	10.000
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	10.000
1281	MELHORIA HABITACIONAL	10.000
		10.000
100		10.000
	Proporcionar melhores condições de habitação para a população do município, através da construção de infra-estrutura sanitária.	10.000
17	SANEAMENTO	2.335.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.335.000
079	PRODETUR	2.020.000

1291	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO SE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL DO RN	1.142.000		1.142.000
		1.142.000		1.142.000
100		422.000		422.000
146		720.000		720.000
	Ampliar as condições de planejamento básico, no sentido de melhorar os índices de saúde pública através redução de doenças causadas pela veiculação hídrica.			
1293	ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO RN	278.000		278.000
		278.000		278.000
100		103.000		103.000
146		175.000		175.000
	Ampliação da oferta de água de boa qualidade para a população, possibilitando beneficiar um maior número de famílias com água tratada.			
1295	DRENAGEM DA REDINHA	600.000		600.000
		600.000		600.000
100		220.000		220.000
146		380.000		380.000
	Eliminação de áreas sujeitas a enchentes periódicas, através da canalização de águas pluviais.			
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	315.000		315.000
1280	ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	315.000		315.000
		315.000		315.000
100		315.000		315.000
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.			
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
079	PRODETUR	30.000		30.000
1296	PROGRAMA DE CRIAÇÃO APAS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30.000		30.000
		30.000		30.000
100		10.000		10.000
146		20.000		20.000
	Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental, como forma de conscientizar a população e minimizar as agressões ao meio ambiente.			
25	ENERGIA	5.000.000		5.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.000.000		5.000.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA	5.000.000		5.000.000
1282	PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	5.000.000		5.000.000
		5.000.000		5.000.000
121		5.000.000		5.000.000
	Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do estado como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior conforto as famílias nos centros urbanos.			
26	TRANSPORTE	8.837.000	589.000	8.248.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000	589.000	11.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	600.000	589.000	11.000
2746	APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO	600.000	589.000	11.000
		600.000	589.000	11.000
150		600.000	589.000	11.000
	Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO.			
781	TRANSPORTE AÉREO	1.360.000		1.360.000
079	PRODETUR	1.360.000		1.360.000
1974	PROGRAMA AEROVIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	1.360.000		1.360.000
		1.360.000		1.360.000
100		504.000		504.000
146		856.000		856.000
	Ampliar a infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos do Estado, objetivando criar condições para o desenvolvimento da aviação comercial e regional como elemento de apoio ao turismo do RN.			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.877.000		6.877.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	6.260.000		6.260.000
1744	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE	6.260.000		6.260.000
		6.260.000		6.260.000
121		6.260.000		6.260.000
	Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.			
079	PRODETUR	617.000		617.000
1972	PROGRAMA VIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	617.000		617.000
		617.000		617.000
100		227.000		227.000
146		390.000		390.000
	Conservação e manutenção de estradas e vias de acesso, objetivando melhorar as condições de segurança nos corredores de tráfego que dão suporte ao fluxo turístico.			
27	DESPORTO E LAZER	1.148.000		1.148.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.148.000		1.148.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.148.000		1.148.000

1279	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1.148.000			1.148.000
		1.148.000			1.148.000
100	Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas do Estado.	1.148.000			1.148.000
Órgão 26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	52.995.000	2.153.000	40.349.000	10.493.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.995.000	2.153.000	40.349.000	10.493.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.065.000	2.153.000	889.000	23.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	3.060.000	2.153.000	887.000	20.000
2758	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.060.000	2.153.000	887.000	20.000
100		860.000		840.000	20.000
101		2.200.000	2.153.000	47.000	
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
049	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	5.000		2.000	3.000
1767	RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	5.000		2.000	3.000
100		5.000		2.000	3.000
	Recuperação e/ou ampliação das instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária, através do fortalecimento de ações sociais às populações carentes.	5.000		2.000	3.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.430.000		6.960.000	10.470.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	4.640.000		4.640.000	
2306	APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	4.640.000		4.640.000	
100		4.640.000		4.640.000	
	Auxiliar ações de governo voltadas para a população extremamente carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral, especialmente o atendimento a criança e idosos.	4.640.000		4.640.000	
045	COMBATE À POBREZA RURAL	12.088.000		1.656.000	10.432.000
1322	PROJETO PARA ALÍVIO DA POBREZA RURAL	10.410.000			10.410.000
100		10.410.000			10.410.000
148		1.777.000			1.777.000
	Contribuir para o funcionamento da organização comunitária e para a melhoria das condições de vida da população rural, através de investimentos produtivos, sociais e de infra-estrutura no âmbito local.	8.633.000			8.633.000
1325	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CAPACITAÇÃO	735.000		735.000	
148		735.000		735.000	
	Contribuir para a construção e aperfeiçoamento da estrutura institucional diretamente encarregada da formulação e implementação do PCDR e dos projetos que o integram.	735.000		735.000	
1326	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	943.000		921.000	22.000
100		943.000		921.000	22.000
148		223.000		222.000	1.000
	Estruturar e garantir funcionalidade ao processo de gerenciamento, monitoria e avaliação do PCPR.	720.000		699.000	21.000
049	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	672.000		664.000	8.000
2794	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	10.000		2.000	8.000
100		10.000		2.000	8.000
	Manter o bom funcionamento e manutenção dos equipamentos comunitários com o objetivo de desenvolver as ações da SEAS, beneficiando assim a população carente.	10.000		2.000	8.000
2795	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E PESSOAS CARENTES	662.000		662.000	
100		662.000		662.000	
	Apoio técnico e financeiro às entidades sociais que objetivam a promoção de seus associados e interessados; apoio à manutenção de casas de estudantes, abrigos de idosos, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; e, suprir as necessidades emergenciais de pessoas em situação de extrema pobreza no Rio Grande do Norte.	662.000		662.000	
054	GERAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE EMPREGO	30.000			30.000
1310	APOIO A GRUPOS PRODUTIVOS E OFICINAS COMUNITÁRIAS	30.000			30.000
100		30.000			30.000
	Reforçar grupos produtivos para a expansão de produção com vista a atender as demandas de mercados através de oficinas comunitárias de alimentação na região do semi-árido como também profissionalizar jovens e apoiar grupos-produtivos que atuam na área de artesanatos de mulheres dos municípios expostos a estiagem periódicas.	30.000			30.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	32.500.000		32.500.000	
048	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	32.500.000		32.500.000	
2053	PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR	29.500.000		29.500.000	

	100	29.500.000		29.500.000		
		29.500.000		29.500.000		
	Reduzir as carências nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes como ação complementar de combate à desnutrição e à redução das taxas de mortalidade infantil do Estado.					
	2054 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DESIDRATADOS	3.000.000		3.000.000		
		3.000.000		3.000.000		
	100	3.000.000		3.000.000		
	Reduzir as carências nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes.					
Órgão	26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL					
Unidade	202 FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.514.254	13.445.242	2.256.012	709.000	104.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.248.414	13.445.242	2.026.012	709.000	68.160
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.798.744	12.610.042	1.109.542	11.000	68.160
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	13.798.744	12.610.042	1.109.542	11.000	68.160
2018	INTERCÂMBIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.500		4.500		
		4.500		4.500		
	100	4.500		4.500		
	Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas para assegurar com qualidade o funcionamento dos pólos de atendimento a crianças e adolescentes de rua, com vistas a inseri-las no contexto das políticas locais de educação, saúde e assistência social.					
	2900 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	13.794.244	12.610.042	1.105.042	11.000	68.160
		13.794.244	12.610.042	1.105.042	11.000	68.160
	100	1.700.244	928.434	692.650	11.000	68.160
	101	11.894.000	11.583.608	310.392		
	250	185.000	98.000	87.000		
	290	15.000		15.000		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.763.520	833.200	232.320	698.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.078.520	833.200	232.320	13.000	
2045	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.000		53.000	13.000	
		66.000		53.000	13.000	
	100	3.200		3.200		
	281	62.800		49.800	13.000	
	Atender a população usuária nas áreas médica, odontológica e nutricional, envolvendo assistência preventiva, como vacinação, prevenção de cáries, educação para saúde, sexualidade, dietas alimentares específicas para diagnóstico de patologias clínicas.					
	2917 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO	1.012.520	833.200	179.320		
		1.012.520	833.200	179.320		
	281	1.012.520	833.200	179.320		
	Execução de Programa Social com vistas à Profissionalização e inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho.					
044	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	685.000			685.000	
1311	REFORMAR E REEQUIPAR UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAC	113.000			113.000	
		113.000			113.000	
	100	13.000			13.000	
	281	100.000			100.000	
	Reformar e reequipar unidades de atendimento da FUNDAC.					
	1314 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE	242.000			242.000	
		242.000			242.000	
	100	22.000			22.000	
	281	220.000			220.000	
	Construir e equipar 01 (um) Centro Profissionalizante em Mossoró/RN.					
	1316 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	330.000			330.000	
		330.000			330.000	
	100	30.000			30.000	
	281	300.000			300.000	
	Construir e equipar 01 (um) Centro Educacional para o adolescente infrator em Natal/RN. Construir 01 (uma) Unidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente portador de deficiência.					
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	686.150	2.000	684.150		
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	686.150	2.000	684.150		
2051	VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL	686.150	2.000	684.150		
		686.150	2.000	684.150		
	100	59.650	1.000	58.650		
	281	152.600	1.000	151.600		
	381	473.900		473.900		
	Assegurar a viabilização do funcionamento de 14 (quatorze) abrigos para crianças e adolescentes abandonados, 28 (vinte e oito) pólos de atendimento à criança e ao adolescente que sobrevivem nas ruas e 06 (seis) unidades de privação de liberdade para infratores, através da ampliação e recuperação da rede física, capacitação de recursos humanos, implantação e					

manutenção de programas e projetos.				
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	265.840		230.000	35.840
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	265.840		230.000	35.840
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	265.840		230.000	35.840
2901 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	265.840		230.000	35.840
100	265.840		230.000	35.840
101	35.840			35.840
Consignar recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
Órgão 26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO	58.316.000		34.090.000	24.226.000
16 HABITAÇÃO	58.316.000		34.090.000	24.226.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.316.000		34.090.000	24.226.000
047 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	58.316.000		34.090.000	24.226.000
1303 CONSTRUÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS	35.610.000		30.250.000	5.360.000
100	35.610.000		30.250.000	5.360.000
190	250.000		250.000	
Construção de moradias para a população extremamente carente; recuperação e/ou melhoria das moradias que apresentarem precárias condições de habitabilidade; promover e estimular a autoconstrução da moradia através da ação Estado-Município-População.				
1304 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	4.590.000		3.590.000	1.000.000
100	4.590.000		3.590.000	1.000.000
190	250.000		250.000	
Construção de unidades sanitárias para a população extremamente carente; construção e/ou melhoria das unidades sanitárias; promover e estimular a autoconstrução da moradia através da ação Estado-Município-População.				
1305 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	6.206.000		125.000	6.081.000
100	6.206.000		125.000	6.081.000
190	250.000		125.000	125.000
Viabilizar financiamentos para aquisição de casa própria, destinados às populações de baixa renda, dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a autoconstrução da moradia.				
1306 VIABILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA - POPULAÇÃO ATÉ 03 SALÁRIOS	11.910.000		125.000	11.785.000
100	11.910.000		125.000	11.785.000
190	250.000		125.000	125.000
Viabilizar financiamento para aquisição da casa própria, destinados às populações de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações; dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a autoconstrução da moradia.				
Órgão 26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade 302 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.472.000	70.000	15.802.000	600.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.472.000	70.000	15.802.000	600.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000		80.000	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	80.000		80.000	
1522 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000		80.000	
100	80.000		80.000	
181	20.000		20.000	
Assegurar o funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessário à gestão do FEAS e o assessoramento às entidades e aos órgãos de assistência social.				
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.409.000	32.500	2.376.500	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	2.409.000	32.500	2.376.500	
1437 MANUTENÇÃO DE ABRIGO	246.000		246.000	
100	246.000		246.000	
181	2.000		2.000	
Assegurar à criança e ao adolescente em situação de abandono e ou vítima de maus tratos, proteção especial através de um sistema de atendimento em abrigos, garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização de serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.				
2796 APOIO A PESSOA IDOSA	2.163.000	32.500	2.130.500	
100	2.163.000	32.500	2.130.500	
181	103.000	32.500	70.500	
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; atendimento a idosos em grupos de convivência, considerando seu				

potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho sócio produtivo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.						
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.316.000		1.316.000		
049	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	1.316.000		1.316.000		
2798	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	1.316.000		1.316.000		
100		1.316.000		1.316.000		
181		18.000		18.000		
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para sua melhoria de vida.						
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.277.000	37.500	11.239.500		
049	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	11.277.000	37.500	11.239.500		
1530	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO-ASSEMA	1.850.000		1.850.000		
100		1.850.000		1.850.000		
181		50.000		50.000		
181		1.800.000		1.800.000		
Assegurar ações de apoio sócio-educativo à criança e ao adolescente, propiciando-lhes os meios necessários às suas inserções na vida comunitária e especialmente na área educacional, promovendo o ingresso, o reingresso, a permanência e o sucesso escolar.						
2797	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS - ASSISTÊNCIA INFANTIL	9.427.000	37.500	9.389.500		
100		9.427.000	37.500	9.389.500		
181		128.000	37.500	90.500		
181		9.299.000		9.299.000		
Efetuar a universalização progressiva de assistência a Educação Infantil, em creche de pré-escola, oferecendo condições para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento, físico-social e intelectual que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condições competitivas.						
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.390.000		790.000	600.000	
049	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	1.390.000		790.000	600.000	
1804	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	1.390.000		790.000	600.000	
100		1.390.000		790.000	600.000	
181		90.000		90.000		
181		1.300.000		700.000	600.000	
Assegurar o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral à criança e ao adolescente, ações sociais e comunitárias e outras.						
Órgão 26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL						
Unidade 202 FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	16.040.354	13.445.242	1.782.112	709.000	104.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.774.514	13.445.242	1.552.112	709.000	68.160
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.798.744	12.610.042	1.109.542	11.000	68.160
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	13.798.744	12.610.042	1.109.542	11.000	68.160
2018	INTERCÂMBIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.500		4.500		
100		4.500		4.500		
100		4.500		4.500		
Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas para assegurar com qualidade o funcionamento dos pólos de atendimento a crianças e adolescentes de rua, com vistas a inserí-las no contexto das políticas locais de educação, saúde e assistência social.						
2900	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	13.794.244	12.610.042	1.105.042	11.000	68.160
100		13.794.244	12.610.042	1.105.042	11.000	68.160
101		1.700.244	928.434	692.650	11.000	68.160
250		11.894.000	11.583.608	310.392		
290		185.000	98.000	87.000		
290		15.000		15.000		
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.763.520	833.200	232.320	698.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.078.520	833.200	232.320	13.000	
2045	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.000		53.000	13.000	
100		66.000		53.000	13.000	
281		3.200		3.200		
281		62.800		49.800	13.000	
Atender a população usuária nas áreas médica, odontológica e nutricional, envolvendo assistência preventiva, como vacinação, prevenção de cáries, educação para saúde, sexualidade, dietas alimentares específicas para diagnóstico de patologias clínicas.						
2917	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO	1.012.520	833.200	179.320		
281		1.012.520	833.200	179.320		
281		1.012.520	833.200	179.320		
Execução de Programa Social com vistas à Profissionalização e inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho.						
044	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE	685.000		685.000		
1311	REFORMAR E REEQUIPAR UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAC	113.000		113.000		
		113.000		113.000		

100		13.000		13.000	
281		100.000		100.000	
	Reformar e reequipar unidades de atendimento da FUNDAC.				
1314	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE	242.000		242.000	
		242.000		242.000	
100		22.000		22.000	
281		220.000		220.000	
	Construir e equipar 01 (um) Centro Profissionalizante em Mossoró/RN.				
1316	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	330.000		330.000	
		330.000		330.000	
100		30.000		30.000	
281		300.000		300.000	
	Construir e equipar 01 (um) Centro Educacional para o adolescente infrator em Natal/RN. Construir 01 (uma) Unidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente portador de deficiência.				
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	212.250	2.000	210.250	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	212.250	2.000	210.250	
2051	VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL	212.250	2.000	210.250	
		212.250	2.000	210.250	
100		59.650	1.000	58.650	
281		152.600	1.000	151.600	
	Assegurar a viabilização do funcionamento de 14 (quatorze) abrigos para crianças e adolescentes abandonados, 28 (vinte e oito) pólos de atendimento à criança e ao adolescente que sobrevivem nas ruas e 06 (seis) unidades de privação de liberdade para infratores, através da ampliação e recuperação da rede física, capacitação de recursos humanos, implantação e manutenção de programas e projetos.				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	265.840		230.000	35.840
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	265.840		230.000	35.840
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	265.840		230.000	35.840
2901	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	265.840		230.000	35.840
		265.840		230.000	35.840
100		35.840			35.840
101		230.000		230.000	
	Consignar recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
Órgão 26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	58.316.000		34.090.000	24.226.000
16	HABITAÇÃO	58.316.000		34.090.000	24.226.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.316.000		34.090.000	24.226.000
047	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA	58.316.000		34.090.000	24.226.000
1303	CONSTRUÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS	35.610.000		30.250.000	5.360.000
		35.610.000		30.250.000	5.360.000
100		250.000		250.000	
190		35.360.000		30.000.000	5.360.000
	Construção de moradias para a população extremamente carente; recuperação e/ou melhoria das moradias que apresentarem precárias condições de habitabilidade; promover e estimular a autoconstrução da moradia através da ação Estado-Município-População.				
1304	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	4.590.000		3.590.000	1.000.000
		4.590.000		3.590.000	1.000.000
100		250.000		250.000	
190		4.340.000		3.340.000	1.000.000
	Construção de unidades sanitárias para a população extremamente carente; construção e/ou melhoria das unidades sanitárias; promover e estimular a autoconstrução da moradia através da ação Estado-Município-População.				
1305	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	6.206.000		125.000	6.081.000
		6.206.000		125.000	6.081.000
100		250.000		125.000	125.000
190		5.956.000			5.956.000
	Viabilizar financiamentos para aquisição de casa própria, destinados às populações de baixa renda, dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a autoconstrução da moradia.				
1306	VIABILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA - POPULAÇÃO ATÉ 03 SALÁRIOS	11.910.000		125.000	11.785.000
		11.910.000		125.000	11.785.000
100		250.000		125.000	125.000
190		11.660.000			11.660.000
	Viabilizar financiamento para aquisição da casa própria, destinados às populações de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações; dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a autoconstrução da moradia.				
Órgão 26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade 302	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	16.472.000	70.000	15.802.000	600.000

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.472.000	70.000	15.802.000	600.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000		80.000	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	80.000		80.000	
1522 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000		80.000	
100	80.000		80.000	
181	20.000		20.000	
Assegurar o funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessário à gestão do FEAS e o assessoramento às entidades e aos órgãos de assistência social.	60.000		60.000	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.409.000	32.500	2.376.500	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	2.409.000	32.500	2.376.500	
1437 MANUTENÇÃO DE ABRIGO	246.000		246.000	
100	246.000		246.000	
181	2.000		2.000	
Assegurar à criança e ao adolescente em situação de abandono e ou vítima de maus tratos, proteção especial através de um sistema de atendimento em abrigos, garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização de serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.	244.000		244.000	
2796 APOIO A PESSOA IDOSA	2.163.000	32.500	2.130.500	
100	2.163.000	32.500	2.130.500	
181	103.000	32.500	70.500	
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; atendimento a idosos em grupos de convivência, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho sócio produtivo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.	2.060.000		2.060.000	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.316.000		1.316.000	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	1.316.000		1.316.000	
2798 ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	1.316.000		1.316.000	
100	1.316.000		1.316.000	
181	18.000		18.000	
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para sua melhoria de vida.	1.298.000		1.298.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.277.000	37.500	11.239.500	
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	11.277.000	37.500	11.239.500	
1530 APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO-ASSEMA	1.850.000		1.850.000	
100	1.850.000		1.850.000	
181	50.000		50.000	
Assegurar ações de apoio sócio-educativo à criança e ao adolescente, propiciando-lhes os meios necessários às suas inserções na vida comunitária e especialmente na área educacional, promovendo o ingresso, o reingresso, a permanência e o sucesso escolar.	1.800.000		1.800.000	
2797 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS - ASSISTÊNCIA INFANTIL	9.427.000	37.500	9.389.500	
100	9.427.000	37.500	9.389.500	
181	128.000	37.500	90.500	
Efetuar a universalização progressiva de assistência a Educação Infantil, em creche de pré-escola, oferecendo condições para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento, físico-social e intelectual que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condições competitivas.	9.299.000		9.299.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.390.000		790.000	600.000
049 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE	1.390.000		790.000	600.000
1804 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	1.390.000		790.000	600.000
100	1.390.000		790.000	600.000
181	90.000		90.000	
Assegurar o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral à criança e ao adolescente, ações sociais e comunitárias e outras.	1.300.000		700.000	600.000
Órgão 27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	73.920.000	448.500	3.902.500	69.569.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	65.450.000	448.500	2.812.500	62.189.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000	448.500	481.500	50.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	980.000	448.500	481.500	50.000
2841 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	980.000	448.500	481.500	50.000
100	980.000	448.500	481.500	50.000
101	530.000		480.000	50.000
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços de recuperação de instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	450.000	448.500	1.500	
544 RECURSOS HÍDRICOS	64.470.000		2.331.000	62.139.000

055	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	208.000	180.000	28.000
1360	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	60.000	50.000	10.000
100		60.000	50.000	10.000
121		50.000	50.000	
	10.000			10.000
	Garantir recursos para operação e funcionamento de Projetos de Irrigação Baixo Açu I e II e Mendubim			
1361	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS, AÇUDES E LAGOAS	14.000	13.000	1.000
100		14.000	13.000	1.000
121		13.000	13.000	
	1.000			1.000
	Garantir recursos para operação e funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do Estado do Rio Grande do Norte.			
2129	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	134.000	117.000	17.000
100		134.000	117.000	17.000
121		117.000	117.000	
	17.000			17.000
	Garantir recursos para operação e funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do Estado do Rio Grande do Norte.			
057	RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	950.000	75.000	875.000
1998	PROGRAMA DE RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	950.000	75.000	875.000
100		950.000	75.000	875.000
121		75.000	75.000	
181		75.000		75.000
	800.000			800.000
	Drenar e dragar os vales úmidos para proporcionar uma maior área agricultável, melhorando assim a renda familiar dos pequenos proprietários ali residentes.			
058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	34.394.000	994.000	33.400.000
1830	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	34.394.000	994.000	33.400.000
121		34.394.000	994.000	33.400.000
181		3.009.000	109.000	2.900.000
	31.385.000		885.000	30.500.000
	Viabilizar e garantir o abastecimento d'água em várias comunidades rurais, cidades e municípios do Rio Grande do Norte, contribuindo para os níveis de produção e produtividade agrícolas, geração de empregos e melhoria das condições de vida do homem no campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.			
060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E POÇOS	28.918.000	1.082.000	27.836.000
1368	AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	262.000	22.000	240.000
100		262.000	22.000	240.000
121		22.000	22.000	
	240.000			240.000
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.			
1369	RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	1.538.000	258.000	1.280.000
100		1.538.000	258.000	1.280.000
121		8.000	8.000	
181		30.000		30.000
	1.500.000		250.000	1.250.000
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.			
1370	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	988.000	12.000	976.000
100		988.000	12.000	976.000
121		2.000	2.000	
181		66.000		66.000
	920.000		10.000	910.000
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, instalação, ampliação e recuperação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores, cataventos, bombas submersas, sistemas fotovoltaicos, que possibilitará o abastecimento humano e animal em comunidades do Rio Grande do Norte.			
1831	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	26.130.000	790.000	25.340.000
100		26.130.000	790.000	25.340.000
121		90.000	90.000	
181		1.040.000		1.040.000
	25.000.000		700.000	24.300.000
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens, açudes e poços em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.			
20	AGRICULTURA	8.470.000	1.090.000	7.380.000
607	IRRIGAÇÃO	8.470.000	1.090.000	7.380.000
061	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	8.470.000	1.090.000	7.380.000
1832	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	8.470.000	1.090.000	7.380.000
100		8.470.000	1.090.000	7.380.000
121		190.000	190.000	
181		580.000		580.000
	7.700.000		900.000	6.800.000
	Assegurar os recursos necessários para impulsionar a irrigação			

e promover a sustentabilidade da produção agrícola gerando aumento da oferta de emprego e do crescimento econômico do Estado.

Órgão 27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	19.658.000	5.923.000	13.735.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	19.658.000	5.923.000	13.735.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	256.000	217.000	39.000
056	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	256.000	217.000	39.000
1364	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	256.000	217.000	39.000
		256.000	217.000	39.000
100		9.000	9.000	
121		3.000		3.000
150		100.000	100.000	
181		144.000	108.000	36.000
	Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.			
544	RECURSOS HÍDRICOS	19.402.000	5.706.000	13.696.000
035	GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA	105.000	105.000	
1584	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA.	105.000	105.000	
		105.000	105.000	
100		60.000	60.000	
150		30.000	30.000	
181		15.000	15.000	
	Garantir a preservação qualitativa e quantitativa das águas do RN.			
056	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.235.000	2.718.000	517.000
1362	EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO	352.000	288.000	64.000
		352.000	288.000	64.000
100		6.000	6.000	
121		4.000		4.000
150		50.000	40.000	10.000
181		292.000	242.000	50.000
	Promoção de campanha de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.			
1363	OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	60.000	46.000	14.000
		60.000	46.000	14.000
100		6.000	6.000	
121		4.000		4.000
150		50.000	40.000	10.000
	Operar as obras de infra-estrutura hídrica e realizar o monitoramento da oferta e do uso da água			
1372	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	2.823.000	2.384.000	439.000
		2.823.000	2.384.000	439.000
100		16.000	16.000	
121		19.000		19.000
150		100.000	80.000	20.000
181		828.000	628.000	200.000
190		1.860.000	1.660.000	200.000
	Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, atualizar e manter atualizado o cadastro dos usuários de água, incentivar a criação de associação de usuários de água, e conceder a outorga do direito pelo uso dos recursos hídricos e de licença pela execução de obras e serviços de infra-estrutura hídrica.			
059	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMUNITÁRIO	11.908.000	779.000	11.129.000
1365	RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE POÇOS	640.000	115.000	525.000
		640.000	115.000	525.000
100		15.000	15.000	
121		35.000		35.000
150		40.000		40.000
181		550.000	100.000	450.000
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
1367	INSTALAÇÃO DE POÇOS E DE DESSALINIZADORES	3.710.000	280.000	3.430.000
		3.710.000	280.000	3.430.000
100		30.000	30.000	
121		100.000		100.000
150		80.000		80.000
181		3.500.000	250.000	3.250.000
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
1373	PERFURAÇÃO DE POÇOS	7.558.000	384.000	7.174.000
		7.558.000	384.000	7.174.000
100		34.000	34.000	
121		219.000		219.000
150		80.000		80.000
181		7.225.000	350.000	6.875.000
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
062	PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.154.000	2.104.000	2.050.000
1583	PESQUISA E MONITORAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.154.000	2.104.000	2.050.000
		4.154.000	2.104.000	2.050.000
100		79.000	79.000	
121		50.000		50.000

150	50.000	50.000	
181	3.975.000	1.975.000	2.000.000
Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.			
Órgão 27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			
Unidade 300	19.658.000	5.923.000	13.735.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	19.658.000	5.923.000	13.735.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	256.000	217.000	39.000
056 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	256.000	217.000	39.000
1364 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	256.000	217.000	39.000
100	256.000	217.000	39.000
121	9.000	9.000	
150	3.000		3.000
181	100.000	100.000	
	144.000	108.000	36.000
Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.			
544 RECURSOS HÍDRICOS	19.402.000	5.706.000	13.696.000
035 GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA	105.000	105.000	
1584 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA.	105.000	105.000	
100	105.000	105.000	
150	60.000	60.000	
181	30.000	30.000	
	15.000	15.000	
Garantir a preservação qualitativa e quantitativa das águas do RN.			
056 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.235.000	2.718.000	517.000
1362 EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO	352.000	288.000	64.000
100	352.000	288.000	64.000
121	6.000	6.000	
150	4.000		4.000
181	50.000	40.000	10.000
	292.000	242.000	50.000
Promoção de campanha de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.			
1363 OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	60.000	46.000	14.000
100	60.000	46.000	14.000
121	6.000	6.000	
150	4.000		4.000
181	50.000	40.000	10.000
Operar as obras de infra-estrutura hídrica e realizar o monitoramento da oferta e do uso da água			
1372 SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	2.823.000	2.384.000	439.000
100	2.823.000	2.384.000	439.000
121	16.000	16.000	
150	19.000		19.000
181	100.000	80.000	20.000
190	828.000	628.000	200.000
	1.860.000	1.660.000	200.000
Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, atualizar e manter atualizado o cadastro dos usuários de água, incentivar a criação de associação de usuários de água, e conceder a outorga do direito pelo uso dos recursos hídricos e de licença pela execução de obras e serviços de infra-estrutura hídrica.			
059 PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMUNITÁRIO	11.908.000	779.000	11.129.000
1365 RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE POÇOS	640.000	115.000	525.000
100	640.000	115.000	525.000
121	15.000	15.000	
150	35.000		35.000
181	40.000		40.000
	550.000	100.000	450.000
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
1367 INSTALAÇÃO DE POÇOS E DE DESSALINIZADORES	3.710.000	280.000	3.430.000
100	3.710.000	280.000	3.430.000
121	30.000	30.000	
150	100.000		100.000
181	80.000		80.000
	3.500.000	250.000	3.250.000
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
1373 PERFURAÇÃO DE POÇOS	7.558.000	384.000	7.174.000
100	7.558.000	384.000	7.174.000
121	34.000	34.000	
150	219.000		219.000
181	80.000		80.000
	7.225.000	350.000	6.875.000
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.			
062 PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.154.000	2.104.000	2.050.000
1583 PESQUISA E MONITORAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.154.000	2.104.000	2.050.000
100	4.154.000	2.104.000	2.050.000
	79.000	79.000	

121	50.000		50.000	
150	50.000		50.000	
181	3.975.000		1.975.000	2.000.000
Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.				
Órgão 28 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	1.943.000	549.266	1.331.734	62.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.943.000	549.266	1.331.734	62.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	803.000	549.266	240.734	13.000
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	803.000	549.266	240.734	13.000
2977 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	803.000	549.266	240.734	13.000
100	253.000		240.000	13.000
101	550.000	549.266	734	
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
695 TURISMO	1.140.000		1.091.000	49.000
053DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO RN	1.140.000		1.091.000	49.000
1237 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE FÍSICA	50.000		15.000	35.000
100	50.000		15.000	35.000
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de obras e serviços das instalações físicas do órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.				
1238 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	404.000		400.000	4.000
100	404.000		400.000	4.000
181	364.000		362.000	2.000
	40.000		38.000	2.000
Divulgar o produto turístico do RN, nos mercados internacionais e nacionais, promovendo e participando de eventos diversos, objetivando aumentar o fluxo turístico e conseqüente incremento da atividade turística do Estado, gerando emprego e renda.				
1239 ESTUDOS E PESQUISAS TURÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000		18.000	
100	18.000		18.000	
Realizar estudos e pesquisas, para subsidiar o planejamento turístico e acompanhar o comportamento evolutivo do setor, através do registro e análise dos seus principais indicadores; capacitar os agentes de desenvolvimento que compõem a estrutura dos municípios turísticos.				
1240 FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS TURÍSTICOS	5.000		5.000	
100	5.000		5.000	
Executar o programa de controle de qualidade do produto turístico no tocante as funções de cadastro, classificação, controle e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos e de suas empresas, empreendimentos e equipamentos.				
1241 APOIO A VÔO CHARTER	111.000		111.000	
100	111.000		111.000	
Apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando aumentar o fluxo turístico internacional, o que contribuirá para um maior equilíbrio da sazonalidade turística.				
1242 APOIO A GRANDES EVENTOS	465.000		455.000	10.000
100	465.000		455.000	10.000
181	165.000		165.000	
	300.000		290.000	10.000
Apoiar eventos que atraíam turistas, principalmente nos períodos de baixa estação, objetivando aumentar a taxa de ocupação nos hotéis e o incremento de todas as outras atividades turísticas, que geram emprego e renda.				
1243 APOIO A PROGRAMAS NACIONAIS	13.000		13.000	
100	13.000		13.000	
Coordenar e apoiar os programas nacionais da EMBRATUR, como o Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, Programa Nacional do Clube da Melhor Idade e o Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora - PNDPA.				
1244 APOIO À NOVELA DE TV	74.000		74.000	
100	74.000		74.000	
Apoiar a realização de uma novela de TV, a ser produzida no RN, objetivando divulgar nacionalmente os atrativos e infra-estrutura turística do nosso Estado e conseqüentemente aumentar o fluxo de visitantes.				
Órgão 30 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				
Unidade 101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	183.037.000		183.037.000	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	183.037.000		183.037.000	
845 TRANSFERÊNCIAS	183.037.000		183.037.000	
001PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	183.037.000		183.037.000	
2992 RECURSOS DO IPI TRANSFERIDOS AOS	945.000		945.000	

104	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100.000
105	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	14.000
106	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	50.000
107	SECRETARIA DE GOVERNO	23.000
201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	211.000
301	FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	26.000
12	VICE-GOVERNADORIA	10.000
101	VICE-GOVERNADORIA	10.000
13	PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	125.000
101	PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	125.000
14	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	1.091.000
101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	80.000
301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.011.000
15	POLICIA MILITAR	715.400
101	POLICIA MILITAR	715.400
16	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	3.363.600
101	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	55.000
102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.493.600
201	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN	400.000
202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	150.000
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO	1.265.000
17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	5.454.330
101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	30.000
202	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN	1.026.930
203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	352.000
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	253.000
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN	592.000
401	FUNDO DE TERRAS	1.066.800
410		2.133.600
18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS	17.261.400
201	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	161.000
202	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RN - URRN	786.800
203	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	271.000
301	FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN	16.042.600
19	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	4.436.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	144.000
202	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN	292.000
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4.000.000
20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	15.410.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA T	20.000
205	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	290.000
206	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	180.000
302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	1.875.000
303	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	13.045.000
21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	1.502.094
101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	182.300
301	FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	416.794
302	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	903.000
22	SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	5.993.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	5.993.000
23	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	7.629.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	7.439.000
301	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC	190.000
24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	13.119.770
101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	46.000
301	FUNDO DE SAÚDE DO RN	13.073.770
25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	73.325.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	21.000
201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	33.115.000
203	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN	9.536.000
204	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO RN - ASEP/RN	85.000
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN	30.568.000
26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL	36.028.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL	10.493.000
202	FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	709.000
301	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	24.226.000
302	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	600.000
27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS	83.304.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS	69.569.000
301	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	13.735.000
28	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	62.000
101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	62.000

Total

273.463.594

MUNICÍPIOS			
100		945.000	945.000
	Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.	945.000	945.000
2993	RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	157.500.000	157.500.000
100		157.500.000	157.500.000
	Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o montante correspondente a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.	157.500.000	157.500.000
2994	RECURSOS DO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	17.092.000	17.092.000
100		17.092.000	17.092.000
	Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.	17.092.000	17.092.000
2995	RECURSOS DOS ROYALTIES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	7.500.000	7.500.000
121		7.500.000	7.500.000
	Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação da indenização pela extração do petróleo, xisto e gás natural.	7.500.000	7.500.000

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2000
Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos

R\$ 1,00

Valor

Geração de Recursos Próprios	23.710.620
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	35.000
- do Tesouro	35.000
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	84.926.000
- Internas	39.368.000
- Externas	45.558.000
Outras	1.703.500

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2000
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

R\$ 1,00

Total

005 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	253.000
007 INFRA-ESTRUTURA RURAL	76.000
008 ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	226.000
009 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	150.000
015 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	96.040.000
025 MELHORIAS DA MALHA DA REDE DE GASODUTO	5.679.360
026 MELHORIA DA REDE DE GASODUTOS EM PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO	7.322.760
027 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DO GÁS NATURAL	578.000
Total	110.375.120

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2000
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Valor

Orgão	Descrição	Valor
16	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	150.000
202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	150.000
17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	605.000
203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN	352.000
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	253.000
20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	13.580.120
202	COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	13.580.120
27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	96.040.000
201	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	96.040.000
Total		110.375.120

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2000
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃO UNIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

Valor

01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.000.000
101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.000.000
02	TRIBUNAL DE CONTAS	1.270.000
101	TRIBUNAL DE CONTAS	43.000
301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONT	1.227.000
04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.935.000
101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	860.000
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA - FDJ	1.075.000
11	GOVERNADORIA	429.000
103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	5.000

Governo do Estado do Rio Grande do Norte CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Sistema de Elaboração Orçamentária 2000 PROGRAMA DE TRABALHO DOS INVESTIMENTOS		R\$ 1,00
		Total
16	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	
202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	150.000
04	ADMINISTRAÇÃO	150.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000
012	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO	150.000
1169	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOFTWARE E HARDWARE DA SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS	150.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000
	Objetivo Modernizar o sistema de informática da sede e dos escritórios regionais, objetivando agilizar os mecanismos operacionais visando um melhor desempenho de suas atribuições.	
17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	352.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	76.000
545	METEOROLOGIA	76.000
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL	76.000
1056	MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN	76.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	76.000
	Objetivo Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo no RN, visando subsidiar, informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da agricultura, do turismo e de segurança pública.	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	16.000
1073	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO	16.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	16.000
	Objetivo Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.	
20	AGRICULTURA	260.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	210.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA	210.000
1055	RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE	90.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	90.000
	Objetivo Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.	
1193	PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR	120.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	120.000
	Objetivo Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.	
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	50.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000
1143	CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	50.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	50.000
	Objetivo Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.	
17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	253.000
20	AGRICULTURA	253.000
605	ABASTECIMENTO	253.000
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	253.000
1252	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	243.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	35.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	208.000
	Objetivo Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no atacado e varejo pelo comerciante atacadista e produtores rurais.	
1253	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DO LIXO	10.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000
	Objetivo Aproveitamento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo por mês para transformação em adubo.	
20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	
202	COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	13.580.120
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.079.360
692	COMERCIALIZAÇÃO	9.079.360
025	MELHORIAS DA MALHA DA REDE DE GASODUTO	5.679.360
1033	FECHAMENTO DA MALHA DE NATAL	1.500.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.245.000
381	RECURSOS DE CONVENIO	255.000
	Objetivo O Programa de fechamento da malha de Natal destina-se a prover a rede de gasodutos de flexibilidade e segurança no abastecimento de gás natural na região da grande Natal.	
1047	EXPANSÃO DA REDE COM MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	2.267.600
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.882.100
381	RECURSOS DE CONVENIO	385.500
	Objetivo O Programa de expansão da rede com melhoria da infra-estrutura destina-se a dotar a POTIGÁS de estrutura para permear em áreas/regiões ainda não atendidas pelo energético gás natural alavancando o mercado e disponibilizando o mesmo para consumo.	
1049	INTERLIGAÇÃO DE NOVOS CLIENTES	1.911.760

250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.586.760
381	RECURSOS DE CONVENIO	325.000
	Objetivo O Programa de interligação de novos clientes destina-se a atender ao aumento de demanda de gás natural nos diversos segmentos potenciais de consumo: industrial, comercial e residencial.	
026	MELHORIA DA REDE DE GASODUTOS EM PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO	3.400.000
1050	PROGRAMA DO POLO MOSSORÓ	1.600.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.328.000
381	RECURSOS DE CONVENIO	272.000
	Objetivo O programa do Pólo Mossoró destina-se a atender ao mercado do gás natural na região de Mossoró, propiciando a expansão de novos negócios e atuando para o desenvolvimento do Estado com ênfase na sua interioração.	
1051	PÓLO CERÂMICO DE AÇU E REGIÕES PRÓXIMAS	1.800.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.494.000
381	RECURSOS DE CONVENIO	306.000
	Objetivo O programa do Pólo Cerâmico de Açú e Regiões próximas destina-se a atender a uma demanda de energia potencial atualmente suprida por lenha, impactando fortemente no índice de desertificação do Estado, por sua substituição por gás natural.	
25	ENERGIA	4.500.760
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.500.760
026	MELHORIA DA REDE DE GASODUTOS EM PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO	3.922.760
1053	DESENVOLVIMENTO DO PÓLO GÁS-SAL	3.922.760
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	300.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	3.560.760
381	RECURSOS DE CONVENIO	62.000
	Objetivo O programa de desenvolvimento do Pólo Gás-Sal destina-se a atender política estabelecida pelo Estado, através do PROGÁS, objetivando incentivar indústrias que venham a utilizar o gás natural no seu processo produtivo.	
027	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DO GÁS NATURAL	578.000
1054	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E CENTRAL DE UTILIDADES	578.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	480.000
381	RECURSOS DE CONVENIO	98.000
	Objetivo O programa de geração de energia e central de utilidades destina-se a atender a demanda de gás natural no processo de geração de energia elétrica junto a Coteminas, compromisso assumido pelo Governo do Estado, bem como, atuar em parceria junto a cooperativas de energia no Estado.	
27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS	
201	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	96.040.000
17	SANEAMENTO	96.040.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.280.000
015	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	3.280.000
1446	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.280.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.100.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	800.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	380.000
	Objetivo Elaborar projetos de desenvolvimento institucional, no sentido de continuar a manutenção de informações cadastrais em imóveis, dotar a Administração Central e todas as Unidades de Negócios, Unidades de Receitas e Unidades de Serviços com equipamentos de informática; implantar Sistema de Teletendimento em Natal e Mossoró, modernizar o Sistema de Gestão Comercial, implantar Sistema de Controle de Custos e controlar a produção e consumo de água através de instalação de macromedidores e micromedidores (hidrômetros) nos sistemas de abastecimento de água da CAERN no Estado.	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	92.760.000
015	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	92.760.000
1071	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE MOSSORÓ	15.490.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	14.490.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000
	Objetivo Ampliar o sistema de esgoto de Mossoró, visando elevar o nível de coleta e tratamento dos esgotos da cidade, no intuito de eliminar doenças de veiculação hídrica e melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, beneficiando uma população de 48.000 habitantes, aproximadamente.	
1259	MEDIÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.550.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	4.100.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	450.000
	Objetivo	
1707	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	5.400.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.400.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	1.500.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.500.000
	Objetivo Implantar, ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água na capital e em diversos municípios do estado, no sentido de atender a demanda crescente de consumo, bem como dotar de infra-estrutura de tratamento e distribuição de água potável.	
1708	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	39.150.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	19.500.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	17.500.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.150.000
	Objetivo Implantar, ampliar e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário, visando elevar o nível de coleta e tratamento de esgotos, no intuito de eliminar doenças de veiculação hídrica, melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, beneficiando uma população de 180.000 habitantes, aproximadamente.	
1712	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE NATAL	28.170.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	11.268.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	11.268.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.634.000
	Objetivo Ampliar o sistema de esgoto de Natal, visando elevar o nível de coleta e tratamento dos esgotos da cidade no intuito de eliminar doenças de veiculação hídrica, melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, beneficiando uma população de 87.000 habitantes, aproximadamente.	